



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
SECRETARIA DE FINANÇAS
Setor de Licitação

**EDITAL TOMADA DE PREÇOS N° 005/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 095/2021**

Tipo: MENOR PREÇO

A Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Teixeira, Estado da Paraíba, designado pela **Portaria/PMT nº. 0148, de 13 de julho de 2021**, torna público que impreterivelmente e após o credenciamento dos proponentes, será realizada licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo MENOR PREÇO, regime de empreitada na modalidade de (artigo 6º, inciso VIII, alínea “b” c.c. artigo 10, inciso II, alínea “b”, ambos da Lei nº 8.666/93), que obedecerá às disposições da e suas alterações e da Lei Complementar 123/2006, conforme alteração LC Nº 147/2014 e LC nº 155/2016, com suas alterações e demais exigências deste Edital.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES:

IMPRETERIVELMENTE ATÉ ÀS horas 08:30 hm(horário local) do dia 03 de setembro de 2021.

-SESSÃO DE CREDENCIAMENTO: às 08:30 horas (horário local) do dia 03 setembro de 2021.

-SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES: logo a seguir ao credenciamento

LOCAL LICITAÇÃO: Sala de reuniões da sala da licitação no Complexo Administrativo Serafim Pereira de Sousa, Rua José Ramalho Xavier, 86, TEIXEIRA/PB. Devendo, os representantes comparecerem à sessão com máscaras e luvas, O município irá disponibilizar álcool em gel. A reunião depender do número de concorrentes poderá ser realizada em lugar diferente da sala de reunião da comissão de licitação, definindo antes da sessão, onde as pessoas se posicionaram na distância exigida, tudo a critério da comissão de licitação.

1.0 - DO OBJETO

1.1. O objeto desta licitação é a Contratação de Empresa para execução de obra de construção da Secretaria Municipal de Educação de Teixeira – PB, Rua Joaquim Camilo Duarte, Centro de Teixeira – PB, conforme especificação do edital e seus anexos.

1.2. Estima-se o valor da licitação em R\$ 777.016,25 (*setecentos e setenta e sete mil, dezesseis reais e vinte e cinco centavos*) Sendo este valor o máximo aceitável pela administração, atendendo o disposto no inc. X, art. 40 da Lei nº 8.666/93. As propostas que apresentarem PREÇO GLOBAL SUPERIOR AO ORÇAMENTO BASE FORNECIDO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
SECRETARIA DE FINANÇAS
Setor de Licitação

PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SERÃO DESCLASSIFICADAS bem como as propostas que apresentarem preços unitários, superiores aos preços da planilha fornecida pela Prefeitura de Teixeira.

1.4. Todos os materiais, mão de obra e equipamentos necessários para execução dos serviços serão fornecidos pela empresa que venha a ser contratada.

1.5. As obras e serviços serão executados sob fiscalização direta e imediata da Prefeitura Municipal de Teixeira- PB.

1.6. A responsabilidade pela qualidade das obras, materiais e serviços executados ou fornecidos é da empresa contratada para esta finalidade, inclusive a promoção de readequações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto ajustado;

2.0 – LOCAL DA LICITAÇÃO E AQUISIÇÃO EDITAL

2.1. A reunião para recebimento e abertura da DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS será na Sala de reuniões do Setor de Licitação no Complexo Administrativo Serafim Pereira de Sousa, Rua José Ramalho Xavier, 86, TEIXEIRA/PB. Devendo, os representantes comparecerem à prefeitura para retirada de Edital ou participação do certame, com máscaras e luvas, O município irá disponibilizar álcool em gel e luvas para os participantes..

2.2. O caderno do edital completo poderá ser adquirido exclusivamente e gratuitamente no site www.teixeira.pb.gov.br e no site do Tramita- (Tribunal de contas do Estado – PB), ou a critério do interessado na sala da licitação no Complexo Administrativo Serafim Pereira de Sousa, Rua José Ramalho Xavier, 86, TEIXEIRA/PB

2.3. Qualquer impugnação/consulta/pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente edital, deverá ser dirigida por escrito a Presidente da CPL, no endereço localizado no Complexo Administrativo Serafim Pereira de Sousa, Rua José Ramalho Xavier, 86, TEIXEIRA - Estado da Paraíba, deste edital ou por e-mail: teixeiralicitacao@gmail.com informando o número da licitação indicada no Edital, até 02 (dois) dias úteis antes da data da entrega dos envelopes, devidamente protocolado no órgão deste município. As respostas sobre quaisquer dúvidas ou necessidades de informações ou esclarecimentos de caráter eminentemente técnico serão respondidas pela Presidente e sua comissão, após pronunciamento da área técnica, quando for o caso.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
SECRETARIA DE FINANÇAS
Setor de Licitação

2.3.1. As respostas sobre quaisquer dúvidas ou necessidades de informações ou esclarecimentos de caráter eminentemente técnico serão respondidas pela Presidente e sua comissão, após pronunciamento da área técnica, quando for o caso.

2.4. Obriga-se o licitante a fazer minucioso estudo do Edital e seus Anexos, de modo a poder, em tempo hábil e por escrito, apresentar à Comissão de Licitação as dúvidas, divergências e/ou incorreções que possam existir, para os devidos esclarecimentos.

2.5. Os esclarecimentos prestados serão estendidos a todos os interessados, cujas respostas serão prestadas através do e-mail teixeiralicitacao@gmail.com e terão o aviso resumido publicado no site <http://www.teixeira.pb.gov.br> e divulgado no Diário Oficial do Estado correspondente a presente **TOMADA DE PREÇO Nº 005/2021**. Face ao exposto, os interessados deverão consultar o referido site, até as 24 (vinte e quatro) horas que anteceder a data da realização da Sessão Pública, para verificar a ocorrência de possíveis mensagens pela CPL/TEIXEIRA.

2.6. Em qualquer ocasião, antecedendo a data de entrega das propostas, a Presidente poderá, por qualquer motivo, por sua iniciativa ou em consequência de respostas às solicitações de esclarecimentos, modificar os documentos de licitação mediante a emissão de um aviso de errata, que será publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba e site do município, em conformidade com a legislação vigente.

2.7. Nos termos do Art. 41, §1º, da Lei 8.666/93, até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer cidadão poderá impugnar os termos do edital e/ou seus anexos, mediante petição devidamente fundamentada, por representante qualificado, e ser dirigida ao Presidente da Comissão Permanente de Licitações, podendo ser previamente enviada ao e-mail teixeiralicitacao@gmail.com, e devendo os originais ser encaminhados pelos Correios, preferentemente por SEDEX, ou apresentados diretamente no protocolo físico da PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA.

3.0 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar da presente licitação na condição de proponente, os interessados do ramo pertinente, e que contenha no seu objeto social o ramo da atividade objeto do edital, empresas individuais, sociedades comerciais e civis, regularmente estabelecidas neste país, ou que atenderem a todas as condições para a habilitação, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus anexos.

3.2. É Será vedada a participação de empresas que:



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
SECRETARIA DE FINANÇAS
Setor de Licitação

- a) – Declaradas inidôneas por ato do Poder Público. Caso participe do processo licitatório, estará sujeita às penalidades previstas no art. 97 da lei nº 8.666/93, por força do disposto no parágrafo único do mesmo artigo;
- b) – Sob Processo de falência, concordata ou insolvência civil;
- c) – Enquadradas nas disposições do artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- d) – Estrangeiras que não funcionem no País;
- e) – Cooperativas;
- f) – Que estejam com o Direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal Teixeira-PB suspenso nos termos da Lei 8.666/93;
- g) – Que estejam reunidas em consórcio ou coligação;
- h) – Empresas constituídas com o mesmo objeto e da qual participe sócios e/ou administradores de empresas anteriormente declaradas inidôneas, nos termos do art. 46, da Lei nº 8443/92, desde que a constituição da sociedade tenha ocorrido após aplicação da referida sanção e no prazo de sua vigência;
- i) – Empresas que tenham condenações civis por ato de improbidade administrativa.
- j) – As Microempresas e as Empresas de Pequeno Porte terão tratamento diferenciado e preferencial, nos termos da Lei Complementar nº147/2014.
- l) – As empresas participantes deverão apresentar declaração, conforme **modelo anexo VII** sob as penas da lei, de que cumprem os requisitos legais para a qualificação como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, estando aptas a usufruir do tratamento favorecido estabelecido pela Lei Complementar N. 147/2014.

3.3 Cada proponente deverá se credenciar, por pessoa, perante a Comissão Permanente de Licitação, apresentando a solicitado a seguir:

a) Na condição de procurador – Documento oficial de identidade (com foto) e instrumento público ou particular de procuração que comprove a outorga de poderes, na forma da lei, para praticar todos os atos inerentes ao certame, expedida pela licitante, datilografada ou impressa por meio eletrônico, em papel timbrado e assinatura com firma reconhecida.

a1) deverá ser juntada a cópia autenticada do ato que estabelece a prova de representação da empresa, em que constem os nomes dos sócios ou dirigentes com poderes para a constituição de mandatários.

b) Na condição de sócio, proprietário ou dirigente da sociedade – Documento Oficial de Identidade (com foto) e cópia do contrato social registrado no órgão de registro de comércio competente ou documentação na qual estejam expressos poderes para exercer direitos e assumir obrigações em nome da licitante;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
SECRETARIA DE FINANÇAS
Setor de Licitação

- c) Somente poderão manifestar-se em nome da empresa Licitante os representantes legais e/ou aqueles devidamente credenciados, portando CPF, RG.
- d) Deverá ser apresentado, junto ao credenciamento do Licitante, a Declaração de Elaboração Independente de Proposta, conforme modelo constante no **anexo IV**, nos termos da IN nº 02, de 16 de setembro de 2009, do Governo Federal.
- e) A documentação de credenciamento do representante que se fizer representar legalmente na presente licitação deverá ser entregue fora dos envelopes “HABILITAÇÃO” e “PROPOSTA DE PREÇO”, antes do início do recebimento dos mesmos.
- f) Nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma empresa junto à Comissão Permanente de Licitação, na mesma licitação.
- g) A participação na licitação implica na aceitação integral de todas as exigências constantes do ato convocatório, bem como na observância dos regulamentos e normas técnicas aplicáveis.

3.4. Para participar desta licitação os interessados deverão entregar à C P L os envelopes DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS, de acordo com o item 5.0 do edital.

3.5. Do cadastramento

3.5.1. As empresas legalmente constituídas que possuam objeto social ou ramo de atividade (indicados no seu registro comercial, contrato social ou estatuto) pertinente e compatível com o objeto desta licitação que desejem dela participar e que não possuam certificado de registro cadastral – CRC na especialidade pertinente, emitido pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Teixeira, devidamente atualizado, deverão protocolar no horário de atendimento de 08h às 12h, junto a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Teixeira – PB, até o terceiro dia anterior à data de abertura da Licitação.

4.0 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

4.1. As despesas decorrentes da execução do contrato correrão à conta dos Recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2021 - Recursos Ordinários/MDE/FUNDEB - Na Unidade Orçamentária- na Unidade Orçamentaria 02.080 – Secretaria da Educação, na classificação funcional 12.361.2017.2031-manutenção das atividades da secretaria da educação- no elemento despesa n. 4490.51 – obras e instalações

5.0 - DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO HABILITAÇÃO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
SECRETARIA DE FINANÇAS
Setor de Licitação

5.1. HABILITAÇÃO

a) Para habilitarem-se nesta Licitação, atendidas as exigências legais, os interessados deverão apresentar, em 01 (uma) via, os documentos necessários a Habilitação que deverão ser acondicionados no **ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO**, fechado com cola ou lacre, em original, sem emenda e nem rasuras, sem papéis reaproveitados, por qualquer processo de cópia legível e autenticada por cartório competente e ou por membro da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, ou publicação em órgão da Imprensa Oficial, sob pena de **INABILITAÇÃO** em envelope lacrado, contendo no anverso os seguintes dizeres:

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA-PB
ENVELOPE HABILITAÇÃO
NOME DA EMPRESA
CNPJ Nº:
TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2021
DATA E HORA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO

b) A apresentação dos envelopes contendo a documentação de habilitação e as propostas poderá ser feita por intermédio de REPRESENTANTE, com poderes para deliberar, inclusive renunciar e desistir de interposição de recursos, onde deverão ser apresentados à Comissão Permanente de Licitação em invólucros distintos e separados, todos fechados, com as informações a seguir discriminadas.

b.1) A inversão dos documentos no interior dos envelopes, ou seja, a colocação da PROPOSTA DE PREÇOS no ENVELOPE dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, ou vice-versa, acarretará a exclusão sumária da licitante no certame.

b.2) As manifestações sobre os documentos de habilitação e das propostas somente poderão ser feitas por pessoas credenciadas.

c) Os envelopes poderão ser encaminhados à Prefeitura, **por via postal**, com comprovação mediante **Aviso de Recebimento – AR**, ou serem **entregues diretamente no endereço setor de licitação**, localizada à Complexo Administrativo “Serafim Pereira de Souza”, á Rua José Ramalho Xavier, nº 86 – Centro – Teixeira-PB, **caso a licitante opte por não designar um representante legal** para participar da sessão pública, desde que entregues antes da abertura da sessão pública.

c.1) Na hipótese de **remessa por via postal ou por meio de pessoa indicada pela licitante**, os dois envelopes deverão ser acondicionados em **invólucro único**, endereçado diretamente à Comissão Permanente de Licitação, com a seguinte identificação:

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA-PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
SECRETARIA DE FINANÇAS
Setor de Licitação

NOME DA EMPRESA
CNPJ Nº:
TOMADA DE PREÇOS N.º 00005/2021
DATA E HORA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO

c.2.) As manifestações sobre os documentos de habilitação e das propostas somente poderão ser feitas por pessoas credenciadas.

5.1.1.HABILITAÇÃO JURÍDICA-

5.1.1.1 As participantes, em se tratando de Sociedades Comerciais, deverão apresentar devidamente registrados no Órgão de Registro do Comércio local de sua sede os respectivos Contratos Sociais e todas as suas alterações subseqüentes ou o respectivo instrumento de Consolidação Contratual em vigor, com as posteriores alterações, se houver;

5.1.1.2 As participantes, em se tratando de Sociedades Civas, deverão apresentar os seus respectivos Atos Constitutivos e todas as alterações subseqüentes em vigor, devidamente inscritos no Cartório de Registro Civil, acompanhados de prova da diretoria em exercício;

5.1.1.3 As participantes, em se tratando de Sociedades por Ações, deverão apresentar as publicações nos Diários Oficiais dos seus respectivos Estatutos Sociais em vigor, acompanhados dos documentos de eleição de seus administradores.

5.1.1.4 no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis;

5.1.1.6 para as sociedades empresárias ou empresas individuais de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

5.1.1.5. Cédula de identidade dos sócios;

5.1.2 – REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

5.1.2.1. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) emitido pela Secretaria da Receita Federal;

5.1.2.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; (art. 29, II)

5.1.2.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual (relativa ao ICMS);

5.1.2.4. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da interessada;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
SECRETARIA DE FINANÇAS
Setor de Licitação

5.1.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Nacional, relativos aos Tributos federal, inclusive contribuições previdenciárias, tanto no âmbito Federal quanto no âmbito da procuradoria da Fazenda Nacional (Certidão Unificada, conforme portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014, alterada pela Portaria MF nº 443, de 17 de outubro de 2014), do domicílio sede da contratante;

5.1.2.6. Prova de regularidade com o FGTS (Certidão de Regularidade do FGTS); emitida pela Caixa Econômica Federal;

5.1.2.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Incluído dada pela Lei nº 12.440, de 7.7.2011 – DOU de 8.7.2011).

5.1.3. – CAPACIDADE TÉCNICA

5.1.3.1. Certidão de regularidade expedida pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA) ou pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, da região a que estiverem vinculados, em plena validade, comprovando estarem aptos ao desempenho das atividades pertinentes e compatíveis com o objeto da presente Licitação, conforme art. 59, da Lei n.º 5.194, de 24 de dezembro de 1966 e art. 30, I, da Lei n.º 8.666/93, da licitante e seus responsáveis técnicos;

5.1.3.2. Demonstração de capacitação técnico-profissional mediante comprovação de possuir em seu quadro permanente até a data prevista para entrega da proposta, 01 (um) engenheiro Civil ou outro profissional devidamente reconhecido pelo CREA, detentores de certidões ou atestados de responsabilidade técnica (ART), fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente acompanhada de Certidão de Acervo Técnico, expedida pelo CREA, de características iguais ou semelhantes, limitadas exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, conforme segue:

87529-SINAPI – MASSA ÚNICA PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS AF 06/2014.

95241- LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIES, ESPESSURA DE 5CM AF_07/2016.

88487 – APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX PVA EM PAREDES DUAS DEMAOS-AF 06/2014.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
SECRETARIA DE FINANÇAS
Setor de Licitação

87478 -SINAPI ALVERARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERAMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LIQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M2 SEM VAOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF – 06/2014.

5.1.3.2.1; Os profissionais indicados pelo licitante para fins de comprovação da capacitação técnico-operacional de que trata acima deverão participar da obra ou serviço objeto da licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela administração.

5.1.3.3. Atestado de Capacidade Técnica Operacional, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que o(s) a empresa licitante atuou na execução de serviço(s) relativo(s) à execução de obras com características, vulto e complexidade compatíveis ou semelhantes com as do objeto da licitação.

5.1.3.3.1. Para fins desta comprovação de capacidade técnico-operacional, considera-se como “de natureza semelhante” aquele em que o licitante tenha executado, no mínimo, as parcelas de maior relevância técnica e de valor significativo a seguir definidas:

87529-SINAPI – MASSA ÚNICA PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS AF 06/2014M2. 1609,28

95241- LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIES, ESPESSURA DE 5CM AF_07/2016.....M2.....565,16

88487 – APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX PVA EM PAREDES DUAS DEMAOS-AF 06/2014..... M21023,89

87478 -SINAPI ALVERARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERAMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LIQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M2 SEM VAOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF – 06/2014..... 1352,79

5.1.3.4. No atestado ou declaração de capacidade técnica deverá constar, sob pena de inabilitação, além das exigências citadas, as seguintes informações: nome do contratado e do contratante, nome ou razão social e CNPJ ou CPF do contratado, com identificação do signatário responsável pela emissão, e com firma reconhecida.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
SECRETARIA DE FINANÇAS
Setor de Licitação

5.1.3.4.1. A comprovação do vínculo dos responsáveis técnicos serão efetuadas mediante apresentação de um dos documentos a seguir indicados:

- 1) No caso de vínculo empregatício: cópia do contrato de trabalho com a empresa, constante na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), expedida pelo Ministério do Trabalho e Ficha de Registro de Empregado;
- 2) No caso de vínculo societário: ato constitutivo da empresa e todas as alterações contratuais, se for o caso, devidamente registradas no órgão do Registro do Comércio competente, do domicílio ou sede da licitante.

Parágrafo Primeiro - Fica estabelecido que para o cumprimento de que trata a o item 5.1.3.1. e 5.1.3.2. Serão aceitos contratos particulares de prestação de serviços feito com profissionais, celebrado de acordo com a legislação civil comum, vez que tal situação não configura o mesmo como sendo do “quadro permanente” da empresa.

Parágrafo Segundo - No decorrer da execução da obra, os profissionais de que trata este subitem poderão ser substituídos, nos termos do artigo 30, §10, da Lei nº 8.666, de 1993, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração.

5.1.3.5. Declaração de que tem pleno conhecimento das condições e das dificuldades da execução do objeto, devendo ser emitida e assinada, obrigatoriamente, pelo (s) Engenheiro (s) Civil (s), devidamente reconhecido pelo CREA, responsável técnico da Empresa.

5.1.3.6. Apresentar indicação das instalações e dos equipamentos/aparelhamentos e do pessoal técnico especializado, adequados e disponíveis, considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos, mediante apresentação de relação explícita, e declaração formal de que disporá, por ocasião da futura contratação, das instalações, aparelhamento e pessoal técnico considerados essenciais para a execução contratual conforme estabelece o parágrafo 6º do Art. 30 da Lei nº 8.666/93 conforme modelo anexo XIII, elaborada em papel timbrado da licitante, destinadas ao município;

5.1.3.6.1. As exigências mínimas relativas a instalações de canteiros, máquinas, equipamentos e pessoal técnico especializado, considerados essenciais para o



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
SECRETARIA DE FINANÇAS
Setor de Licitação

cumprimento do objeto da licitação, serão atendidas mediante a apresentação de relação explícita e da declaração formal da sua disponibilidade, sob as penas cabíveis, vedada as exigências de propriedade e de localização prévia.

5.1.3.7. Demonstração da experiência do engenheiro civil responsável técnico, com declaração autorizando sua inclusão na equipe, devidamente preenchido e assinado para cada um dos profissionais detentores de acervo técnico, conforme modelo anexo VIII ao edital, elaborada em papel timbrado da licitante, destinadas ao município;

5.1.4. – REGULARIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA

5.1.4.1. - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social (2020) que comprovem sua boa situação financeira, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. As empresas que ainda não encerraram o seu primeiro exercício social deverão apresentar, para tanto, o balanço de abertura, arquivado na Junta Comercial, obedecidos aos aspectos legais e formais de sua elaboração. O balanço e demonstrações contábeis das sociedades anônimas ou por ações deverão ser apresentadas em publicações no Diário Oficial e o arquivamento do registro no órgão de registro do comércio competente do Estado do domicílio ou sede da licitante. As demais deverão apresentar o balanço e demonstrações contábeis devidamente assinados pelo representante legal da empresa e por contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade, com o devido arquivamento no órgão de registro do comércio competente do Estado do domicílio ou sede da licitante

a) Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

a.1) sociedades regidas pela Lei n.º 6.404/76 (sociedade anônima):

- publicados em Diário Oficial; ou
- publicados em jornal de grande circulação; ou
- por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da LICITANTE.

a.2) sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA):

- por fotocópia autenticada do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da LICITANTE ou em outro órgão equivalente; ou

- por fotocópia autenticada do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da LICITANTE.

a.3) sociedade criada no exercício em curso:



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
SECRETARIA DE FINANÇAS
Setor de Licitação

- fotocópia autenticada do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da LICITANTE;

a.4) o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinadas por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade;

5.1.4.2. Comprovação da boa situação financeira mediante apresentação, em folha separada do Balanço, assinada por contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade (CRC) e com timbre da empresa licitante, as demonstrações contábeis abaixo indicadas, calculadas a partir do Balanço Patrimonial resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}};$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}};$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}};$$

A.) O balanço patrimonial e demonstração contábeis referentes ao último exercício social, comprovando índices de Liquidez Geral – LG, Liquidez Corrente – LC, e Solvência Geral – SG superiores a 1 (um);

B.) Os balanços emitidos via Sistema Público de Escrituração Fiscal Digital - SPED Fiscal, serão aceitos devidamente autenticados, mediante recibo de entrega emitido pelo SPED, conforme autoriza o art. 78 –A, §1.º e § 2.º do Decreto n.º 1.800/1996, alterado pelo Decreto n.º 8.683/2016.

5.1.4.3. Caso o subitem 5.1.4.1. não seja atendido, o licitante estará imediatamente inabilitado, o mesmo acontecendo se as demonstrações contábeis(DRE, Notas Explicativas), não contiverem assinaturas de contador e indicação do número de inscrição no Conselho Regional de Contabilidade.

5.1.4.4. Certidão Negativa de feitos sobre falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede do licitante; caso reste declarado que ficam excluídos os processos no âmbito do processo judicial eletrônico-PJE, a licitante



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
SECRETARIA DE FINANÇAS
Setor de Licitação

necessariamente também precisa apresentar a certidão de distribuição PJE falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial,

a.) a certidão, referida na alínea anterior, que não estiver mencionando explicitamente o prazo de validade, somente será aceita com o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua emissão.

5.1.4.5. A licitante deverá prestar Garantia (caução) de participação na presente licitação no valor de **R\$ 7.770,00 (Quatro mil, setecentos e setenta reais)**, termos do artigo 31, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações. A garantia da proposta deverá ser realizada, nas modalidades abaixo, nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

- a) Caução em dinheiro;
- b) Seguro – Garantia; com validade de 60 (sessenta) dias, a contar da data de entrega das propostas
- c) Fiança Bancária; com validade de 60 (sessenta) dias, a contar da data de entrega das propostas
- d) Título da Dívida Pública; deve estarem reconhecidamente válidos pelo Governo Federal, observando-se os Decretos-leis nº 263, de 28/02/1967 e nº 396, de 30/12/1968.

5.1.5. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

Todas as declarações solicitadas neste edital, dever apresentadas em papel timbrado da licitante, destinadas ao município, com indicação do processo licitatório (número e modalidade) carimbadas e assinadas por pessoa legalmente autorizada a fazê-lo em nome da empresa, que deverão ser apresentadas no Envelope nº 01 - Documentação, claramente se comprometendo a:

- a)** Declaração da empresa Licitante de que não foi declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública, conforme modelo no anexo V;
- b)** - Declaração da empresa licitante de que cumpre com o disposto no artº. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal de 1988, conforme modelo no anexo VI;
- c)** Declaração de comprovação, exigida somente para microempresa e empresa de pequeno porte, de enquadramento em um dos dois regimes, caso tenha se utilizado e se beneficiado do tratamento diferenciado e favorecido na presente licitação, sob as penas do artigo 299 do Código Penal na forma do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, conforme modelo no anexo VII;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
SECRETARIA DE FINANÇAS
Setor de Licitação

c.1.) A declaração deverá ser subscrita por quem detém poderes de representação da licitante.

c.2.) a falsidade das declarações prestadas, objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123, de 2006, poderá caracterizar o crime de que trata o artigo 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na legislação pertinente, mediante o devido processo legal, e implicará, também, a inabilitação da licitante, se o fato vier a ser constatado durante o trâmite da licitação.

c.3) o licitante microempresa ou empresa de pequeno porte que se enquadrar em qualquer das vedações do artigo 3º, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 123, de 2006, não poderá usufruir do tratamento diferenciado previsto em tal diploma e, portanto, não deverá apresentar a respectiva declaração.

d) Declaração de que estar ciente das condições da licitação, que assume a responsabilidade pela autenticidade e veracidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-se às penalidades legais e a sumária desclassificação da licitação, e que fornecerá quaisquer informações complementares solicitadas pela CPL; conforme modelo no anexo IX;

e) Declaração Que executará as obras de acordo com o projeto de engenharia, as especificações técnicas e as normas da ABNT e demais normas emanadas pela Prefeitura Municipal de Teixeira/PB, que serão tomadas todas as medidas necessárias para assegurar um controle adequado da qualidade da obra, conforme modelo no anexo X;

f) Declaração de que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, conforme modelo no anexo XI;

g) Apresentar declaração que em sua contratação irá promover e cumprir a Gestão dos Resíduos Sólidos, conforme estabelece a Resolução do CONAMA nº 307, de 5 de julho de 2002 (alterada pela Resolução 448/2012). e, ainda, que irá observar, prevenir e fazer cumprir os artigos 46, 49 e 60 da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, conforme Anexo XII, deste edital;

h) Declaração conforme modelo apresentado anexo a este Edital, comprometendo-se a empregar residentes do município onde a obra será executada, em pelo menos 10% (dez



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
SECRETARIA DE FINANÇAS
Setor de Licitação

por cento) da mão de obra total necessária, em obediência ao inciso IV, do art. 12, da Lei nº 8.666/93.

5.1.6. Os documentos necessários ao, CREDENCIAMENTO, HABILITAÇÃO deverão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas, este deverá ser através de Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial, nos termos da Lei Estadual 10.132/2013, ou por membro da Comissão Permanente de Licitação da PMT, ou publicação em órgão da Imprensa Oficial, obrigando-se, no entanto, a fornecer os originais correspondentes em qualquer época que lhes forem solicitados pela Comissão.

5.1.6.1. Os documentos expedidos pela INTERNET poderão ser apresentados em forma original ou em cópia reprográfica. Entretanto, estarão sujeitas as verificações de sua autenticidade através de consulta realizada pela Comissão de Licitações, podendo o licitante apresentá-las já conferidas e autenticadas pelos emissores. No caso de expirada as validades no momento da contratação, estas deverão ser reapresentadas.

5.1.7. Os documentos solicitados, neste **Edital**, deverão estar em plena vigência na data de abertura desta Licitação. No caso de documentos que não tenham a sua validade expressa e ou legal, serão considerados válidos pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua emissão.

a) Caso haja necessidade de confrontação de documentos, a licitante deverá solicitar a CPL com antecedência de 30(trinta minutos) antes da abertura dos envelopes para autenticação.

b) Se a licitante for a **matriz**, todos os documentos devem estar em nome da **matriz**; ou se a licitante for **filial**, todos os documentos devem estar em nome da **filial**, **exceto** para os quais a **legislação permita ou exija a emissão apenas em nome da Matriz**.

5.1.8. A critério da Comissão Permanente de Licitações poderão ser solicitados documentos complementares, visando à elucidação de dúvidas porventura havidas;

5.2. Da Habilitação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos Termos da Lei Complementar Nº 123, de 14/12/2006 e LC 147/14.

a) A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.

b) As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
SECRETARIA DE FINANÇAS
Setor de Licitação

comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição. **(art. 43 da LC 123/2006 e LC 147/14)**

c) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (CINCO) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação.

c.1) A prorrogação do prazo prevista no caput deste inciso será concedida pela Administração quando requerida pelo licitante, a não ser que exista urgência na contratação, ou prazo insuficiente para o empenho, devidamente justificados.

c.2) Após a intimação referida no caput deste inciso, a presidente informará que suspenderá a sessão para aguardar o prazo concedido para regularização da documentação e informará também a data e hora da reabertura da sessão.

c.3.) Confirmada a regularidade dos documentos do licitante declarado vencedor, será imediatamente oportunizada a possibilidade de interposição de recurso, encerrada a sessão e extraída a ata correspondente.

d) A não regularização da situação fiscal, no prazo e condições disciplinadas neste subitem, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, e neste Edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

e) Na hipótese da não contratação nos termos previstos no citado **item 6.2** será analisada a documentação de habilitação do licitante que originalmente apresentou a menor proposta ou lance e, se regular, será declarado vencedor.

Nossa cidade é o Povo que faz!

5.3. A certidão emitida via Internet, ficarão condicionadas à verificação pela Comissão Permanente de Licitação via Internet, devendo ser certificadas pelo servidor nos autos do processo, podendo o licitante apresentá-las já conferidas e autenticadas pelos emissores. No caso de expirada as validades no momento da contratação, estas deverão ser reapresentadas;

5.4. Os documentos solicitados, neste **Edital**, deverão estar em plena vigência na data de abertura desta Licitação. No caso de documentos que não tenham a sua validade expressa e ou legal, serão considerados válidos pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua emissão;

5.5. Na análise da habilitação das licitantes será verificada nos seguintes sistemas/cadastros, sem prejuízo dos demais documentos exigidos neste Edital:



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
SECRETARIA DE FINANÇAS
Setor de Licitação

- a)** CEIS - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas da CGU (Portal da Transparência do Governo Federal; (<http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis/>);
b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Improbidade Administrativa do CNJ – Conselho Nacional de Justiça (http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

5.5.1. Após consulta acima, as LICITANTES que possuírem restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública, serão inabilitadas;

5.5.2. A verificação em sítios oficiais de órgão e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova.

5.6. Em ocorrendo a situação que duas ou mais LICITANTES apresentarem o mesmo profissional responsável técnico, como comprovação de qualificação técnica, ambas serão inabilitadas;

5.7. É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta visando à elucidação de dúvidas porventura havidas; nos termos do §3º do artigo 43 da Lei nº8.666/93 atualizada.

6. - DA PROPOSTA DE PREÇOS

6.1. A Proposta de Preços deverá ser apresentada em envelope lacrado contendo no anverso os seguintes dizeres:

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA-PB
ENVELOPE PROPOSTA
NOME DA EMPRESA
CNPJ Nº
TOMADA DE PREÇOS N.º 00005/2021
DATA E HORA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO

6.1.1. A proposta deverá ser apresentada em papel timbrado da licitante, em (02) duas vias, de forma clara e detalhada, numeradas seqüencialmente, sem emendas, rasuras ou entrelinhas devidamente datada, assinada na última folha e rubricada nas demais pelo representante legal e pelo(s) seu(s) responsável(eis) técnico(s) da licitante, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, atendendo as seguintes exigências:



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
SECRETARIA DE FINANÇAS
Setor de Licitação

a) Os preços ofertados devem ser expressos em real (R\$), unitários e totais, com duas casas decimais, indicando o valor global da proposta, em algarismo e por extenso, e devem compreender todos os custos e despesas que, direta ou indiretamente decorra do cumprimento pleno e integral do objeto deste edital e seus anexos, tais como o preço global proposto, incluindo o BDI - Benefícios e Despesas Indiretas, que deve computar todos os custos necessários para a realização do objeto desta licitação, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, seguros, deslocamentos de pessoal, quaisquer outras taxas, custas ou emolumentos que incidam ou venham a incidir sobre a obra e demais serviços;

a.1) O BDI deverá estar expresso em percentual e em Reais (R\$);

a.2) **As despesas relativas aos tributos IRPJ e CSLL não deverão ser incluídas no BDI** como despesas indiretas, uma vez que se referem a tributos incidentes sobre o lucro, não podendo ser classificado como despesa indireta decorrente da execução de um determinado serviço;

a.3) As despesas com a administração local não deverão ser incluídas no BDI como despesas indiretas, devendo ser computadas no custo direto dos serviços.

b) Em caso de não incidência e/ou isenção de imposto, a licitante deverá indicar o documento legal que determine o benefício;

c) Todos os preços da PROPOSTA devem ser apresentados como definitivos, não sendo aceitos quaisquer hipóteses que tornem os preços inconclusos, tais como indicação de preços estimados, reembolso de valores não discriminados na PROPOSTA ou menções de descontos ou acréscimos de preços ou quaisquer vantagens em relação à PROPOSTA de outra licitante;

d) Na elaboração de seu Orçamento Detalhado a LICITANTE deverá utilizar os mesmos quantitativos e itens do Orçamento Estimado do Anexo I;

e) Os preços apresentados, considerando os descontos, se houver, deverão ser preços finais e não serão considerados alegações e pleitos das licitantes para majoração dos preços unitários e totais. Os descontos, quando houver, deverão estar inclusos nos preços unitários e totais propostos;

f) Não poderá haver cotação parcial das quantidades contidas nas planilhas de quantitativas de serviços e preços unitários constante do anexo I deste edital;

g) Apresentar planilha de quantitativos e preços unitários de conformidade com a planilha de quantitativos e preços. O seu conteúdo deverá ser impresso em uma vias, assinada pelo representante legal e pelo responsável técnico da empresa, de acordo com Lei 5.194/66 e Resolução nº 282 de 24 de agosto de 1983 do CONFEA/CREA;

h) No caso de falhas, erros, discrepâncias ou omissões, bem como transgressões às Normas Técnicas, regulamentos ou posturas, caberá à LICITANTE formular imediata comunicação escrita à **Comissão Permanente de Licitação**, anteriormente ao dia da



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
SECRETARIA DE FINANÇAS
Setor de Licitação

sessão, no prazo estabelecido de 24 horas, para fins de esclarecimento ou providências por parte da **Comissão**;

i) Informar prazo de validade da proposta, o qual não deverá ser inferior a 60 (sessenta) dias consecutivos a contar da data de sua apresentação **e o prazo de execução da obra é de 180 (cento e oitenta) dias**, a contar da emissão da Ordem de Serviço;

j) Apresentar composição detalhada de B.D.I. e Encargos Sociais utilizados na elaboração da composição dos preços unitários;

k) Apresentar Composição de Custo para todos os itens da proposta. As composições de custos unitários apresentadas são instrumentos para a elaboração do orçamento estimativo. Cada licitante deve elaborar suas composições de custos incluindo todos os materiais, equipamentos e mão de obra que entenderem necessários para a conclusão do serviço de acordo com projeto;

l) Apresentar Cronograma Físico – Financeiro, compatível com os prazos para conclusão da obra, e não superior a **150 (cento cinquenta) dias**. O cronograma físico-financeiro apresentado pela CONTRATADA e aprovado pela FISCALIZAÇÃO, servirá como base também para o acompanhamento da evolução dos serviços e eventual indicativo de atraso, passível das sanções previstas neste Projeto Básico, no Edital de licitação e/ou no Contrato firmado;

m) Apresentar declaração de que, nos preços propostos, estão incluídas todas as despesas, diretas e indiretas, com materiais, mão-de-obra, equipamentos, impostos, taxas e emolumentos, leis sociais e trabalhistas, seguros e lucros, bem como quaisquer outros encargos necessários para a execução dos serviços;

n) Em caso de divergência entre o preço constante da planilha de composição de custos e formação de preços unitários e o constante da planilha orçamentária, prevalecerá o primeiro;

o) Os custos de administração local, mobilização e desmobilização e instalação de canteiro e acampamento, bem como quaisquer outros itens que possam ser apropriados como custo direto do objeto licitado, não poderão ser incluídos na composição do BDI, devendo ser cotados na planilha orçamentária;

p) O Imposto de Renda de Pessoa Jurídica – IRPJ – e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL – não podem ser repassados à Administração e, por essa razão, não devem ser incluídos na proposta apresentada;

q) O conteúdo das propostas não poderá ser alterado, salvo com relação às falhas formais, assim consideradas pela Comissão Permanente de Licitação;

r) Os erros aritméticos serão corrigidos automaticamente pela Comissão Permanente de Licitação, bem como as eventuais divergências entre o preço unitário e o total ofertados para os itens que compõem o objeto licitado, prevalecendo sempre o primeiro.

s) As empresas optantes pelo Simples Nacional deverão apresentar os percentuais de ISS, PIS e COFINS, discriminados na composição do BDI, compatíveis com as alíquotas



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
SECRETARIA DE FINANÇAS
Setor de Licitação

a que estão obrigadas a recolher, conforme previsão contida na Lei Complementar 123/2006.

- t) Visando simplificar as informações junto ao TCE-PB, apresentar juntamente com a proposta impressa, no envelope das propostas a planilha de preços em meio magnético, deverão ser elaboradas em software Excel, em mídia CD-ROM.

6.2.. A apresentação dos envelopes contendo a documentação de habilitação e as propostas somente poderá ser feita por intermédio de REPRESENTANTE credenciado, com poderes para deliberar, inclusive renunciar e desistir de interposição de recursos, onde deverão ser apresentados à Comissão Permanente de Licitação em invólucros distintos e separados, todos fechados, com as informações a seguir discriminadas.

6.2.1. A inversão dos documentos no interior dos envelopes, ou seja, a colocação da **PROPOSTA DE PREÇOS no ENVELOPE dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, ou vice-versa, acarretará a exclusão sumária da licitante no certame.

6.3. Os envelopes apresentados em desacordo com o aqui estabelecido, não serão recebidos pela CPL;

6.4. Todas as folhas da proposta de preços deverão ser assinadas por um titular e um responsável técnico da licitante, conforme Lei Federal n. 5.194 de 24/12/66. O nome, título e registro no CREA do responsável técnico deverão ser indicados de forma clara;

6.4.. Somente serão aceitas propostas de preços para a totalidade dos serviços indicados na planilha do Anexo nº I, não sendo admitida exclusão ou alteração de qualquer um deles, sob pena de imediata desclassificação.

6.5. A participação na presente licitação implica na concordância do licitante com a adequação de todos os projetos anexos a este edital, de modo que eventuais alegações de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares dos projetos não poderão ultrapassar no seu conjunto, a dez por cento do valor do total do futuro contrato, nos termos do art. 13 II do Decreto nº 7.983/2013.

6.6. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta.

6.6.1. A planilha poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pela Comissão, desde que não haja majoração do preço proposto.

6.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Projeto Básico, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários,



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
SECRETARIA DE FINANÇAS
Setor de Licitação

em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6.8. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.0 - DA ORDEM DOS TRABALHOS E JULGAMENTO

7.1. Da Ordem dos Trabalhos

6.1.1. Os proponentes farão entrega dos dois envelopes **DOCUMENTAÇÃO HABILITAÇÃO** e **PROPOSTA DE PREÇOS**, à CPL, em envelope lacrado.

7.1.2. - A documentação de credenciamento do representante que se fizer representar legalmente na presente licitação deverá ser entregue fora dos envelopes “HABILITAÇÃO” e “PROPOSTA”, antes do início do recebimento dos mesmos.

7.1.3. - Nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma empresa junto à Comissão Permanente de Licitação, na mesma licitação.

7.1.4. - Os documentos de credenciamento serão rubricados pela comissão e pelos proponentes presentes, sendo em seguida juntados ao processo de licitação. A não apresentação dos documentos (item 3.3., letra a, b, c,d) de credenciamento ou a sua incorreção não impedirá a participação da licitante no certame, porém impossibilitará o representante de se manifestar e responder pela empresa, não podendo rubricar documentos ou fazer qualquer observação ou interferir no desenvolvimento dos trabalhos.

7.1.5. A Comissão de Licitação examinará a documentação apresentada que será devidamente rubricada pelos representantes legais das licitantes e membros da Comissão de Licitação que decidirá pela habilitação ou inabilitação das participantes, dando ciência às interessadas na própria sessão ou em outra que será oportunamente convocada.

7.1.6. Na hipótese da Comissão Permanente de Licitações efetuar o julgamento e proferir o resultado na mesma sessão, verificar-se-á se todos os participantes estão presentes e no caso de desistência expressa do prazo recursal, será consignado em ata, quando então, preferencialmente, serão abertos os envelopes contendo as propostas na mesma reunião de abertura do envelope contendo a documentação.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
SECRETARIA DE FINANÇAS
Setor de Licitação

7.1.7. – A comissão e os demais licitantes que assim desejarem rubricarão os envelopes das propostas e abrir-se-á o prazo recursal. Caso estejam todos os licitantes presentes, estes serão intimados em ata, caso contrário, mediante publicação no Diário oficial do município e Diário Oficial do Estado da Paraíba.

7.1.8 – Caso não tenha sido julgada a habilitação, a Comissão Permanente de Licitações reunir-se-á posteriormente para a avaliação da documentação, tornando **público** o resultado desta fase por meio de publicação no Diário oficial do município e Diário Oficial do Estado da Paraíba, quando se dará a abertura do prazo para recurso.

7.1.9 - Após a fase recursal será marcada nova reunião de abertura das propostas, mediante publicação no Diário oficial do município e Diário Oficial do Estado da Paraíba.

7.1.10 - Aos Licitantes inabilitados serão devolvidos os envelopes fechados contendo as respectivas propostas, transcorrido o prazo recursal ou após sua denegação.

7.1.11. Das sessões realizadas, lavrar-se-ão atas circunstanciadas, das quais constarão eventuais manifestações dos representantes, que serão lidas em voz alta e assinadas por estes e pelos membros da Comissão, não sendo permitidas refutações orais, cabendo, entretanto, recurso quanto aos seus efeitos;

7.1.12. As dúvidas que surgirem durante as sessões serão resolvidas, pela Comissão de Licitação na presença dos participantes, ou relegadas para posteriores deliberações, a juízo do Presidente, devendo o fato constar das atas;

6.1.13. Após A Presidente da Comissão de Licitação declarar encerrado o prazo para recebimento dos envelopes, nenhum outro, em qualquer hipótese, será aceito;

7.1.14 - Julgados os recursos ou transcorrido o prazo sem a sua interposição, A Presidente da Comissão de Licitação designará sessão de prosseguimento para abertura do **ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS**, deverá se efetuar conforme o seguinte:

7.1.14.1. O conteúdo dos **ENVELOPES Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS** das empresas habilitadas quanto a documentação, deverá ser rubricado, obrigatoriamente, pelos membros da Comissão e pelos representantes legais presentes;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
SECRETARIA DE FINANÇAS
Setor de Licitação

7.1.14.2. A(s) proposta(s) contida(s) nos **ENVELOPES Nº 02**, depois de rubricadas serão analisadas pela Comissão de Licitação e verificadas se as exigências contidas no item **7.** e seus subitens, deste Edital, foram atendidas;

7.1.14.3. As licitantes poderão recorrer das decisões da Comissão Permanente de Licitação, nos termos do Capítulo V, art. 109 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

7.1.15. Os envelopes contendo a proposta dos Licitantes inabilitados que não forem retirados no prazo de 30 dias, serão inutilizados pela Administração.

7.1.16 - Em caso de Inabilitação ou desclassificação de todos licitantes, a CPL poderá, a seu critério, aplica a regra do art. 48, inciso III da Lei 8.666/93.

7.1.17. Na hipótese da ocorrência de empate entre dois ou mais concorrentes, o vencedor será dado a conhecer por sorteio em ato público.

7.1.18. Concluído o julgamento, a Comissão fará relatório final dos trabalhos, encaminhando o resultado da licitação ao Prefeito ficando cópia do mesmo na C.P.L à disposição dos interessados.

7.2. – JULGAMENTO

7.2.1. Da Habilitação:

7.2.1.1. Serão consideradas inabilitadas automaticamente as participantes que não apresentarem a documentação solicitada, ou apresentarem-na com vícios ou defeitos que impossibilitem seu entendimento, ou não atendam satisfatoriamente as condições deste **Edital**, e:

- a)** Apresentar conteúdo dos envelopes, divergente do indicado no seu sobrescrito;
- b)** Deixar de apresentar qualquer dos documentos exigidos para a habilitação neste certame;
- c)** Deixar de comprovar atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação;
- d)** Apresentar qualquer documento exigido para habilitação com rasura, com prazo de validade vencido ou em desacordo com as exigências estabelecidas neste Edital.

7.3. – Da Proposta:

7.3.1. O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO GLOBAL**.

7.3.1.1. Se houver discrepância entre o preço unitário e o preço total em qualquer item, o qual será obtido pela multiplicação da quantidade pelo preço unitário correspondente, prevalecerá o valor do preço unitário e o valor do preço total será corrigido;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
SECRETARIA DE FINANÇAS
Setor de Licitação

7.3.1.2. Atendendo os termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e LC 147/14, após abertura do envelopes de proposta e elaborado o Mapa Comparativo de Preços, se a proposta mais bem classificada não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e sido verificada a ocorrência de empate – entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10%(dez por cento) superiores à proposta melhor proposta – será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para empresas enquadradas na definição de microempresa ou empresa de pequeno porte;

7.3.1.3. Para efeito do disposto no item 7.3.1.2., ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

7.3.1.3.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos após a convocação, apresentar nova proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, sob pena de preclusão;

7.3.1.3.2. Não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma do subitem anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem nessas categorias e cujas propostas estejam dentro do limite estabelecido no subitem 7.3.1.2, a seguir, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

7.3.1.3.3. Na hipótese de não-contratação nos termos previstos nos subitens anteriores, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

7.3.1.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 7.3.1.2, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

7.3.1.5. O disposto no subitem 7.3.1.2 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte;

7.3.1.6. A Comissão Permanente de Licitação reserva-se o direito de realizar, a qualquer momento, por si ou através de assessoria técnica, diligências no sentido de verificar a consistência dos dados ofertados pelas Licitantes, nela compreendida a veracidade de informações e circunstâncias pertinentes.

7.3.1.7. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, será colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto

7.4. SERÁ DESCLASSIFICADA a licitante que:

7.4.1. Apresentar conteúdo dos envelopes, divergente do indicado no seu sobrescrito;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
SECRETARIA DE FINANÇAS
Setor de Licitação

7.4.2. Deixar de apresentar a composição de custos e encargos sociais para todos os itens da proposta;

7.4.3. Propor condições ou propostas alternativas, que não as contidas neste Edital;

7.4.4. Serão desclassificadas as propostas cujos preços ofertados sejam inexeqüíveis, na forma estabelecida no art. 48 da Lei n. 8.666/93, atualizada. Consideram-se manifestamente inexeqüíveis, no caso de licitação de menor preço, as propostas cujos valores **sejam inferiores a 70%** (setenta por cento) do menor dos seguintes valores: a) média aritmética dos valores das propostas superiores a 50%(cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração ou; b) valor orçado pela Administração.

8.0 - DO CONTRATO E SUAS ALTERAÇÕES

8.1. do contrato

8.1.1. Após transcorrido os prazos de recursos, a adjudicação e homologação do julgamento será feita pelo Prefeito a licitante vencedora será convocada para, no prazo de 05(cinco) dias, assinar o contrato de execução dos serviços, elaborado de acordo com a Lei 8.666 de 21.06.93 e suas alterações.

8.1.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite/retirada do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado/retirado no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da data de seu recebimento.

8.1.3. A licitante vencedora que deixar de assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias, a partir do recebimento da notificação para tal ou que renunciar ao serviço, ficará automaticamente desclassificada, sujeitando-se as penalidades previstas na Lei 8.666 de 21.06.93 e suas alterações;

8.1.4. Ocorrendo o acima exposto, serão convocados os licitantes remanescentes, pela ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista neste Edital;

8.1.5. Ao assinar o contrato, a Contratada declara sua expressa concordância com a adequação do projeto básico, sujeitando-se, em caso de alterações contratuais;

8.1.6. O PRAZO DO CONTRATO será de **220(duzentos e vinte)** dias, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações;

8.1.7. O contratado se obriga a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões até 25% do valor inicial do contrato;

8.1.8. A Contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
SECRETARIA DE FINANÇAS
Setor de Licitação

8.2. Da Rescisão do Contrato

8.2.1. O contrato será rescindido de pleno direito, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem qualquer espécie de indenização, nos casos previstos nos artigos 77 e 78, obedecendo, ainda, ao disposto nos artigos 79 e 80 da Lei Federal nº 8666/93;

8.2.2 Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII do citado art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a devolução de garantia, aos pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão e ao pagamento do custo da desmobilização;

8.2.3. A rescisão de que trata os incisos I a XII e XVII do supracitado artigo, sem prejuízo das sanções descritas na Lei acarretará as conseqüências previstas nos incisos do art. 80 da Lei nº 8.666/93;

8.2.4. A rescisão administrativa será apreciada e precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, atendida a conveniência dos serviços, recebendo a CONTRATADA o valor dos serviços executados;

8.2.5. Constituem motivos para rescisão dos contratos:

8.2.5.1. O não cumprimento ou cumprimento irregular sistemático de cláusulas contratuais, especificações, planos de trabalhos, projetos ou prazos contratuais;

8.2.5.2. Atraso não justificado na execução dos serviços;

8.2.5.3. Paralisação da execução dos serviços sem justa causa ou prévia comunicação ao contratante;

8.2.5.4. O desatendimento das determinações regulares da fiscalização;

8.2.5.5. A decretação de falência ou instauração de insolvência civil;

8.2.5.6. A dissolução da sociedade;

8.2.5.7. Por razões de interesse público e alta relevância e amplo conhecimento, a contratante poderá promover a rescisão unilateral do contrato mediante notificação por escrito à contratada, que acontecerá com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

8.2.5.8. A rescisão unilateral dar-se-á, sempre, tomando como termo final do contrato o último dia do mês, após o decurso do prazo determinado no item anterior;

8.2.5.9. Qualquer que seja o fundamento da rescisão antecipada, responderá a garantia de fiel execução pelas obrigações da contratada, somente sendo liberada mediante comprovação de ter havido a rescisão dos contratos de trabalho do pessoal e satisfeitas todas as obrigações trabalhistas e previdenciárias.

8.3.. DA REVISÃO CONTRATUAL– REAJUSTAMENTO

8.3.1. O valor contratual poderá ser revisto mediante solicitação da Contratada com vista à manutenção do equilíbrio econômico–financeiro do contrato na forma do artigo nº 65, Inciso II alínea d, da Lei nº 8.666/93, e observados os itens subseqüentes deste Edital;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
SECRETARIA DE FINANÇAS
Setor de Licitação

8.3.2. As eventuais solicitações, observado o disposto no item anterior, deverão fazer-se acompanhar de comprovação de superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de conseqüências incalculáveis bem como de demonstração analítica de seu impacto, nos custos do Contrato.

8.3.3. - Não haverá reajustamento nos preços propostos, salvo, se por razões supervenientes, os prazos ultrapassarem o período de 12 (doze) meses e serão realizados conforme os procedimentos: a) O índice de reajuste será o Índice Nacional de Custo da Construção Civil - INCC, da coluna 35, da Fundação Getúlio Vargas, publicada na revista Conjuntura Econômica; b) A data base adotada será MÊS/ANO c) Para o cálculo do reajustamento será utilizada a seguinte fórmula: $R = V \times I - I_0$ onde: I - Valor do reajustamento calculado; V - Valor contratual das obras ou serviços a serem reajustados; I - Índice (INCC) da coluna 35 da FGV, correspondente a data do reajuste (12 meses da data base); I_0 - Índice (INCC) da coluna 35 da FGV, correspondente à data base.

8.4. - DAS MULTAS E PENALIDADES

8.4.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 a Contratada que não executar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação; ensejar o retardamento da execução do objeto; fraudar na execução do contrato; comportar-se de modo inidôneo; cometer fraude fiscal; ou não mantiver a proposta;

8.4.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações acima discriminadas ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

8.4.2.1. advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

8.4.2.2. Multa moratória de até 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 60 (sessenta) dias;

8.4.2.3. as penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

8.4.3. multa compensatória de até 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

8.4.3.1. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
SECRETARIA DE FINANÇAS
Setor de Licitação

8.4.4.. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

8.4.5.. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados e após decorrido o prazo da penalidade de suspensão do subitem anterior;

8.4.6.. A aplicação de multa não impede que a Administração rescinda unilateralmente o Contrato e aplique as outras sanções cabíveis.

8.4.7. A recusa injustificada da Adjudicatária em assinar o Contrato, após devidamente convocada, dentro do prazo estabelecido pela Administração, equivale à inexecução total do contrato, sujeitando-a às penalidades acima estabelecidas.

8.4.8. A aplicação de qualquer penalidade não exclui a aplicação da multa.

8.4.9.. Também fica sujeita às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

8.4.9.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

8.4.9.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

8.4.9.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

8.4.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

8.4.11. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

8.5. APLICAÇÃO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
SECRETARIA DE FINANÇAS
Setor de Licitação

8.5.1. Pelo descumprimento das obrigações assumidas, o licitante estará sujeito as seguintes penalidades, assegurados o contraditório e a prévia defesa, ficando sob responsabilidade da PREFEITURA.

8.5..2 - MULTAS POR ATRASO CONTRATUAL: A multa global será calculada pela seguinte fórmula:

$$M = (0,01V / P) \times N$$

Onde:

M = Valor da multa em Reais;

V = Valor inicial do contrato em Reais reajustado;

P = Prazo contratual de execução, em dias corridos;

N = Números de dias corridos que exceder a data contratual marcada para entrega dos serviços, devendo no caso existir prorrogação, a contagem ser feita após a data da referida prorrogação.

8.5.3. - A multa, dependendo da PREFEITURA, poderá ser aplicada parcialmente, isto quando houver atraso na execução das parcelas, onde o valor de N, **seria o número de dias corridos** que exceder a data de término da referida parcela, no cronograma físico-financeiro da proposta e V o valor atualizado da parcela.

8.5.4. O descumprimento do prazo na implantação dos serviços, bem como as infringências das obrigações contratuais ensejará a aplicação de multas moratórias.

9.0 - DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento dos serviços será efetuado conforme autorização e liberação da concedente do recurso, com base em medição devidamente aprovadas pelo FISCAL E GESTOR DO CONTRATO, que será atestada pelo engenheiro da fiscalização da PREFEITURA;

9.1.1. A medições apresentadas da execução dos serviços, deverá estar acompanhado com:

1. *BOLETIM MEDIÇÃO, devidamente atestada pelo engenheiro fiscal. Impressa de acordo com padrões do ÓRGÃO CONTRATANTE de acordo com cronograma físico-financeiro, relativo à parcela faturada. (Conferir sempre se os serviços faturados, correspondem aos serviços verificados pelo Relatório de Vistoria de Obras que acompanha o processo)*



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
SECRETARIA DE FINANÇAS
Setor de Licitação

| | |
|-----|--|
| 2. | <i>MEMÓRIA DE CÁLCULO, devidamente atestada pelo engenheiro fiscal.</i> |
| 3. | <i>RELATÓRIO FOTOGRÁFICO de cada etapa (devidamente datado)</i> |
| 4. | <i>NOTA FISCAL DOS SERVIÇOS, devidamente preenchida com os dados do destinatário (Nome, CNPJ, Endereço) e atestado pelo engenheiro fiscal. Deverá ter indicação a qual medição se refere e do processo licitatório, do nº contrato firmado. Quando tratar-se de Convênios deve ter: NUMERO CONVENIO, ANO, PROGRAMA, OBJETO CONVENIO.</i> |
| 5. | <i>RECIBO- Discriminativo com todos os dados da Empresa, impresso próprio ou papel timbrado</i> |
| 6. | <i>CONTRATO – Anexar cópia do Contrato da Obra(apenas na primeira medição);</i> |
| 7. | <i>ADITIVOS DE CONTRATO – Anexar cópia de Termo Aditivo ao Contrato, se houver;</i> |
| 8. | <i>ART de execução, emitida pelo CREA;</i> |
| 9. | <i>Juntamente com a primeira medição, a Contratada deverá apresentar comprovação de matrícula da obra no Cadastro Específico do INSS - CNO- junto à Previdência Social. (IN RFB 1.845/2018).</i> |
| 10. | <i>PROVA DE PAGAMENTO DO PESSOAL – Folha de pagamento ou outro comprovante de pagamento, assinado pelos funcionários e devidamente autenticada em Tabelionato, referente ao período de medição;</i> |
| 11. | <i>PROVA DE RECOLHIMENTO JUNTO AO INSS – Recolhimentos vinculados à Matrícula da Obra, devidamente autenticado em Tabelionato, GPS–Guia de Recolhimento Social; No caso da Empresa optar por retenção dos Encargos Previdenciários, deverá ser especificado no corpo da Nota Fiscal, desmembramento de materiais e mão-de-obra (este nunca inferior a 30,00% do valor da N.F.), e o destaque "Nota Fiscal sujeita à retenção de encargos previdenciários, conforme Instrução Normativa emitida pelo INSS";</i> |
| 12. | <i>PROVA DE RECOLHIMENTO JUNTO AO FGTS – Recolhimentos vinculados ao CNPJ da Empresa, devidamente autenticado em Tabelionato, - GFIP – Guia de Recolhimento do FGTS e Informações a Previdência Social;</i> |
| 13. | <i>CERTIDÃO NEGATIVA DO FGTS – CRF - Certidão Negativa de Débitos da Empresa junto ao FGTS, em plena validade;</i> |
| 14. | <i>PROVA DE REGULARIDADE COM A FAZENDA NACIONAL, relativos aos Tributos federal, inclusive contribuições previdenciárias, tanto no âmbito Federal quanto no âmbito d procuradoria da Fazenda Nacional</i> |



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
SECRETARIA DE FINANÇAS
Setor de Licitação

15. PROVA DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA ESTADUAL (relativa ao ICMS), do domicílio sede da licitante,

16. PROVA DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL do domicílio ou sede da interessada

17. PROVA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS INADIMPLIDOS PERANTE A JUSTIÇA DO TRABALHO, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Incluído dada pela Lei nº 12.440, de 7.7.2011 – DOU de 8.7.2011 - Vigência: 180 (cento e oitenta) dias após a data de publicação desta Lei)

9.1.2. Juntamente com a primeira medição, a Contratada deverá apresentar **comprovação de matrícula da obra junto à Previdência Social;**

9.1.3. A Contratante terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da apresentação da medição, para aprovar ou rejeitar, no todo ou em parte, a medição prévia relatada pela Contratada, bem como para avaliar a conformidade das atividades executadas, inclusive quanto à obrigação de utilização de produtos e subprodutos florestais de comprovada procedência legal;

9.1.4. A aprovação da medição prévia apresentada pela Contratada não a exime de qualquer das responsabilidades contratuais, nem implica aceitação definitiva das atividades executadas;

9.1.5. A nota fiscal fatura com defeitos ou vícios, ou ainda aquela que não cumprir com o disposto no **item 14.1.1 do Edital**, deverá ser retificada/substituída/complementada sendo que o prazo de pagamento reiniciará após a regularização, sem quaisquer ônus para a Contratante.

9.2. No caso do não cumprimento do prazo estabelecido acima, as faturas serão atualizadas financeiramente pelo IGP-M (Índice Geral de Preços de Mercado, publicado pela revista Conjuntura Econômica da Fundação Getúlio Vargas), calculado “pró-rata die”, considerando-se o mês do efetivo pagamento e o mês da comprovação da regularidade da documentação fiscal apresentada;

9.3. A fiscalização da Obra, será acompanhada pela Secretaria Municipal de Infra-estrutura, que elaborará mensalmente e de acordo com os serviços, a medição referente aos dos serviços executados.

10.0 - DOS RECURSOS

10.1. Dos atos da Administração praticados no presente TOMADA DE PREÇOS caberá recurso na forma do Art. 109 da Lei 8.666/93 e suas alterações.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
SECRETARIA DE FINANÇAS
Setor de Licitação

10.2. Os recursos administrativos deverão ser interpostos devidamente fundamentados, assinados por representante legal da recorrente e/ou credenciado com poderes para tal, dirigidos à Comissão Permanente de Licitação, protocolizados no setor competente do órgão licitante e seguirão os procedimentos estabelecidos no art. 109 e parágrafos da Lei Federal n.º 8666/93.

10.3. Caso as licitantes interpuserem recursos administrativos através de e-mail, deverão ser transmitidos dentro do prazo recursal e seus originais serem entregues no prazo de 1 (um) dia útil após a data de término do prazo recursal, sob pena de ser considerado deserto ou prejudicado.

10.3.1. Os questionamentos/impugnações/esclarecimentos encaminhadas por e-mail após as 12:30 horas (horário expediente local) serão considerados como recebidos no dia útil imediatamente subsequente.

10.4. Os requisitos constantes no item acima também serão aplicados aos pedidos de esclarecimentos e impugnações feitas ao edital.

10.5. O recurso interposto fora do prazo não será conhecido.

10.6. Por ocasião da habilitação e julgamento das propostas, estando todas as propostas dos licitantes presente à reunião em que for adotada a decisão e havendo concordância poderá ser consignada na Ata a desistência expressa ao direito de interposição do recurso previsto no Art. 109, inciso I, alínea a e b, consoante disposto no Art. 43 inciso III, ambos da Lei 8.666/93.

11.0 DA SUBCONTRATAÇÃO

11.1. Sempre que for julgado conveniente, de acordo com a Fiscalização poderá a CONTRATADA, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, sub-contratar partes da obra, serviço ou fornecimento, devendo, no caso, os ajustes de sub-contratações, serem aprovados pelo órgão licitante, a CONTRATADA, entretanto, será responsável perante o órgão licitante pelos serviços dos sub-contratados, podendo, no caso de culpa destes, e se os interessados nas obras o exigirem, rescindir os respectivos ajustes, mediante aprovação da PREFEITURA.

12.- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E CONTRATANTE

12.1. A definição das obrigações das partes, estão definidas na minuta do contrato, anexo deste edital.

13 – DAS GARANTIAS



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
SECRETARIA DE FINANÇAS
Setor de Licitação

13.1. GARANTIA DE PROPOSTA

13.1.1. A garantia de proposta prevista no item 5.1.4.5. "e" tem o objetivo de proteger a Entidade de Licitação contra atos ou omissões dos Licitantes:

a) garantir à satisfação de multa imposta ao licitante que, no curso ainda da disputa, venha a praticar ato ilícito visando frustrar os objetivos da licitação.

b) caso a Licitante retire sua proposta durante o período de validade definido no Edital e na Garantia de Proposta, e

c) se a Licitante vencedora, deixar de assinar o Contrato ou não apresentar a Garantia de Execução Contratual.

13.1.2. A Garantia de Proposta das Licitantes não vencedoras ser-lhes-á restituída no prazo de até 10 (dez) dias, contado a partir da homologação da adjudicação. A Garantia de Proposta das Licitantes inabilitadas ser-lhes-á restituída no prazo de 10 (dez) dias contado a partir do encerramento da fase de habilitação; no caso de interposição de recurso o prazo de devolução será contado a partir do julgamento definitivo dos recursos.

13.1.3. A Garantia de Proposta da Licitante vencedora será liberada quando assinado o Contrato, mediante apresentação da Garantia de Execução Contratual.

14.0 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. As licitantes interessadas devem ter pleno conhecimento dos elementos constantes do edital, bem como de todas as condições gerais e peculiares das áreas definidas, não podendo invocar nenhum desconhecimento como elemento impeditivo da formulação da sua proposta ou do perfeito cumprimento do contrato;

14.2. Serão mantidas durante a execução do contrato, todas as condições da Habilitação.

14.3. A responsabilidade pela qualidade das obras, materiais e serviços executados ou fornecidos é da empresa contratada para esta finalidade, inclusive a promoção de readequações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto ajustado

14.4. Não será conhecido o recurso cuja petição tenha sido apresentado fora do prazo legal e/ou subscrito por procurador, não habilitado legalmente no processo a responder pela licitante.

14.5. Os casos omissos nesta TOMADA DE PREÇOS, serão regulados em observância a Lei nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
SECRETARIA DE FINANÇAS
Setor de Licitação

14.6. Após a abertura pública da Documentação e Propostas de Preços, não serão fornecidas às licitantes ou quaisquer outras pessoas não oficialmente relacionadas ao processo licitatório, quaisquer informações referentes à análise, esclarecimentos, avaliação e comparação das Propostas, bem como as recomendações sobre a adjudicação do objeto, ANTES DO AVISO OFICIAL DO RESULTADO DA LICITAÇÃO obedecido às fases distintas da licitação

14.7. Farão parte integrante do contrato todos os elementos apresentados pela licitante vencedora, que tenham servido de base para o julgamento da licitação, bem como as condições estabelecidas neste edital e seu anexo.

14.8. Os questionamentos encaminhados por e-mail após as 12h30min horas (horário local) serão considerados como recebidos no dia útil imediatamente subsequente.

14.9. O contratado deverá permitir o livre acesso de servidores da Prefeitura de Teixeira e do órgão concedente dos recursos, bem como dos órgãos integrantes do sistema de controle interno e externo a qual esteja subordinados a Prefeitura e os documentos e registros contábeis da empresa contratada no que concerne a execução dos serviços vinculados a contratação em tela.

14.10. Faz parte do presente Edital

- a)** Anexo I – PROJETO TÉCNICO;
- b)** Anexo II - MODELO DA PROPOSTA;
- c)** Anexo III- (MINUTA DO CONTRATO);
- d)** Anexo IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELEBORAÇÃO INDEPENDENTE DE INDEPENDENTE;
- e)** ANEXO V - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE;
- f)** ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DISPOSTO NO INCISO XXXIII, DO ART. 7º. DA CF/88;
- g)** ANEXO VII - DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE;
- h)** ANEXO VIII - EXPERIÊNCIA E DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO;
- i)** ANEXO IX – DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE E VERACIDADE;
- J)** ANEXO X – DECLARAÇÃO DA ABNT;
- k)** ANEXO XI – DECLARAÇÃO DE SERVIDOR MISTA;
- l)** ANEXO XII – DECLARAÇÃO REISIDUOS SOLIDOS;
- m)** ANEXO XIII – DECLARA QUE DISPORÁ, POR OCASIÃO DA FUTURA CONTRATAÇÃO;
- n)** ANEXO XIV -DECLARAÇÃO MÃO DE OBRA LOCAL
- o)** ANEXO XV – TERMO DE RETIRADA DE EDITAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
SECRETARIA DE FINANÇAS
Setor de Licitação

14.8. A Prefeitura Municipal de Teixeira reserva-se o direito de revogar total ou parcialmente a presente licitação, tendo em vista o interesse público, ou ainda anulá-la por ilegalidade, de ofício ou mediante provocação de terceiros, não cabendo às licitantes o direito de indenizações, ressalvado o disposto no parágrafo segundo do citado artigo.

14.11. Na hipótese de não haver expediente na data prevista para recebimento e abertura dos envelopes de propostas, a reunião ficará transferida para o primeiro dia útil subsequente de funcionamento normal desta Repartição, no mesmo local e horário anteriormente estabelecidos.

14.12 A participação na presente Licitação implica em concordância tácita, por parte da empresa Licitante, com todos os termos e condições deste Instrumento convocatório.

14.13. O Licitante é responsável, sob as penas da lei, pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase desta Licitação.

Teixeira - PB, 16 de agosto 2021.

CARLUS DEMETRIUS LUCAS FERNANDES
PRESIDENTE DA CPL/PMT

EDJA ASSESSORIA & CONSULTORIA EIRELLI
ASSESSORIA TECNICA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
SECRETARIA DE FINANÇAS
Setor de Licitação

ANEXO I

TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2021

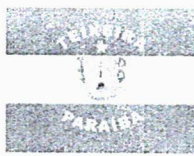
- PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

- CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

- MEMORIA CALCULO

COMPOSIÇÃO BDI

PLANTAS

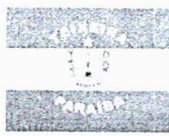


**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA**

OBRA: CONSTRUÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TEIXEIRA –
RUA JOAQUIM CAMILO DUARTE, CENTRO, MUNICÍPIO DE TEIXEIRA - PB

***ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
REFERENTES A CONSTRUÇÃO
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DE TEIXEIRA - PB***

Teixeira



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

OBRA: CONSTRUÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
TEIXEIRA – RUA JOAQUIM CAMILO DUARTE, CENTRO, MUNICÍPIO DE
TEIXEIRA - PB

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

A presente especificação tem como objetivo definir as especificações técnicas dos serviços, materiais e processos construtivos a serem utilizados na Construção da Secretaria Municipal de Educação de Teixeira – Rua Joaquim Camilo Duarte, Centro, Município de Teixeira – PB.

1.0 - SERVICOS PRELIMINARES

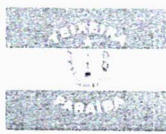
Placa da obra - No canteiro ou em local determinado pela FISCALIZAÇÃO do Município, será colocada uma placa indicativa das características da obra, feita em chapa de aço galvanizado nas dimensões de 2m m de altura x 4 m de comprimento.

Locação de Obra – A locação da obra será através de gabarito de tábuas corridas pontaletadas a cada 2,00 metros, devidamente esquadrejado e nivelado. A locação dos eixos será executada através de topografia. A obra deverá ser locada seguindo a planta de locação do projeto estrutural, tanto em nível como em distâncias. Após proceder a locação da obra, estando marcados os diferentes alinhamentos e pontos de nível, deverá ser feito a competente comunicação à fiscalização, as quais procederão as verificações e aferições que julgar oportunas.

2.0 – MOVIMENTO DE TERRA

Serão feitas de forma manual escavações de valas e preparação de fundo de valas para execução das fundações e embasamento da alvenaria da secretaria.

Handwritten signature in blue ink, likely reading "K. Caspary".



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

OBRA: CONSTRUÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
TEIXEIRA – RUA JOAQUIM CAMILO DUARTE, CENTRO, MUNICÍPIO DE
TEIXEIRA - PB

3.0 – INFRAESTRUTURA

As fundações serão do tipo rasa (sapatas isoladas) armadas com aço CA 50 e CA 60 de acordo com o projeto estrutural específico. As vigas de amarração (baldrames) serão em concreto armado “in loco” obedecendo às medidas e os posicionamentos indicados no projeto. O concreto a ser aplicado foi calculado atendendo à norma NBR 6118 - Projeto e Execução de Obras de Concreto Armado - da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas). As resistências características à compressão (f_{ck}) a serem adotadas serão aquelas constantes em projeto, bem como, os seus recobrimentos.

Embasamento – Será feito embasamento com alvenaria de embasamento com bloco estrutural de cerâmica de 14x19x29cm para vigas baldrame.

Lastro de concreto – Lastro executado para regularização do fundo dos blocos de fundação, devidamente nivelado, com espessura de 5 cm.

Forma Maciça para Sapadas e Baldrames. As formas das fundações serão executadas com tábuas e travadas com sarrafos a cada 0,50 metros. Deverão obedecer rigorosamente as dimensões do projeto estrutural, verificando com rigor o nivelamento e locação.

Infraestrutura – Segue discriminada as características da infra estrutura e no orçamento o material a ser usado.

Sapatas – As sapatas isoladas de concreto armado nas dimensões do projeto específico.

Vigas Baldrames – De concreto armado nas dimensões 15x30cm, conforme projeto específico.

Os blocos de fundação e as vigas baldrame serão executadas com concreto armado $f_{ck} = 25$ Mpa, uso de aço 8.0 mm de diâmetro na armação das vigas baldrame e aço 6.3 mm na armação dos blocos de fundação, com formas de madeira compensada de 12 mm de espessura.

J. Caspary



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

OBRA: CONSTRUÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
TEIXEIRA – RUA JOAQUIM CAMILO DUARTE, CENTRO, MUNICÍPIO DE
TEIXEIRA - PB

4.0 – SUPERESTRUTURA

As vigas e pilares serão em concreto armado “in loco” e lajes serão pré-moldadas. As resistências características à compressão (fck) a serem adotadas serão aquelas constantes em projeto, neste caso com o mínimo de 25 Mpa. As vigas deverão ter uniformidade de coloração, homogeneidade de textura e superfície regular. As formas serão em chapa de madeira compensada resinada, considerando seu reaproveitamento de 2 vezes. As barras e os fios de aço para as armaduras de concreto devem seguir as disposições da norma NBR 7480. As barras das armaduras deverão ser depositadas pela CONTRATADA em áreas adequadas, de modo a permitir a separação das diversas partidas e dos diversos diâmetros e tipos de aço.

As formas serão de madeira compensada, resinadas para melhor acabamento das peças e reforçadas com sarrafos e escoradas com pontalotes de madeira, devendo obedecer rigorosamente as dimensões do projeto estrutural, verificando com rigor o nivelamento e locação.

Concreto armado – Pilares e vigas superiores serão concretados com concreto armado fck=25 MPa, com armação de aço 8,0 mm de diâmetro e com fôrmas de madeira compensada de espessura 12 mm.

Laje – A execução da laje deverá ser de conformidade com o projeto estrutural. Será mista com vigotas de concreto e treliças metálicas e enchimento com blocos cerâmicos e capeamento de concreto mínimo de 4 cm. A armadura da laje será executada com barras de aço CA50, CA60 e tela eletro soldada Q92.

Vergas e Contravergas – Serão instaladas vergas e contravergas nas janelas novas e vergas nas portas, sendo estas de madeira ou de ferro. Exceto no portão de entrada, pois não haverá alvenaria acima dele.

5.0 – ELEVACÃO

Alvenaria de Vedação em Blocos Cerâmicos – As novas divisórias deverão ser feitas com alvenaria de vedação com blocos cerâmicos de 9x19x19 cm (EM PÉ = Espessura 9 cm) com altura de 3,00 metros.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

OBRA: CONSTRUÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
TEIXEIRA – RUA JOAQUIM CAMILO DUARTE, CENTRO, MUNICÍPIO DE
TEIXEIRA - PB

6.0 – ESQUADRIAS

Portas internas – As portas das novas salas serão de madeira com uma abertura de medidas de 0,70 x 2,10 m, as portas dos banheiros serão de madeira com medidas de 0,70 x 2,10 m e uma porta de madeira nas dimensões de 0,90 x 2,10 m para ser instalada no Banheiro PNE (Portadores de Necessidades Especiais).

Porta de vidro – Porta de correr em alumínio e vidro temperado nas medidas de 2,00 x 2,10 m (incluso acessórios).

Janelas – As janelas instaladas serão de alumínio com duas folhas de vidro e medidas de 1,20 x 1,00 m com peitoril de 1,10 m de altura e janelas tipo MAXIM-AR de 0,50 x 0,50 m com peitoril de 1,60 m para os banheiros e de 1,00 x 0,50 m distribuídas no auditório.

7.0 – COBERTURA

Trama de madeira – Deverá ser executada trama de madeira composta por ripas, caibros e terças nas dimensões indicadas em projeto.

Telha de fibrocimento – Serão executadas novas coberturas com telha de fibrocimento em estrutura de trama de madeira nas novas instalações da escola, inclinação de 15%, com calha e rufo.

Calha em aço galvanizado – Calha em chapa de aço galvanizado número 24, desenvolvimento de 33 cm, com os bocais apropriados para a ligação da calha com os tubos condutores.

Rufo em aço galvanizado - Serão executados com chapas de aço galvanizado número 24, desenvolvimento de 33 cm.

Forro de gesso – Nas salas de aula, na cozinha e na brinquedoteca será executados forro em placas de gesso. Espessura de 12 cm e placas de 60 x 60 cm.

8.0 – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Novos pontos de luz e tomada serão instalados, devendo ser usado o novo quadro de distribuição a ser instalado na secretaria como alimentação.




ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

OBRA: CONSTRUÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
TEIXEIRA – RUA JOAQUIM CAMILO DUARTE, CENTRO, MUNICÍPIO DE
TEIXEIRA - PB

9.0 – INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

Novos pontos de água serão alimentados com a nova caixa d'água a ser construída acima da cobertura da secretaria e os pontos de esgoto serão conectados com a rede de esgoto a ser construída.

10.0 - REVESTIMENTO

Chapisco – Receberão chapisco todas as paredes que serão construídas em suas duas faces.

Massa única - A massa única será executada, em argamassa traço 1:2:8, preparomecânico com betoneira 400l, aplicada manualmente na nas paredes que serão construídas com espessura de 20 mm, com execução de taliscas, devendo apresentar aspecto uniforme, com paramento perfeitamente plano.

Emboço - Será feito o emboço dos ambientes em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400l, aplicada manualmente em faces internas de paredes, espessura de 20 mm, com execução de taliscas.

Revestimento Cerâmico (paredes internas) - Será executado revestimento cerâmico na cozinha e no novo banheiro a ser construído, devendo ser assentado do piso ao teto, sendo placas de 9,5 cm x 9,5 cm na cor branca aplicada com argamassa industrializada AC – I, com rejunte na mesma cor.

11.0 – PAVIMENTAÇÃO

Lastro de concreto magro – Deverá ser realizado um lastro de concreto para regularização a fim de receber o piso cerâmico nos novos ambientes.

Piso cerâmico – Os novos ambientes receberão piso cerâmico com placas tipo esmaltada na cor branca com dimensões 45x45 cm (em ambientes menores que 5m², entre 5 e 10 m² e maiores que 10m²).

Piso cimentado – Corredor que circula entre banheiros sociais receberá piso cimentado de espessura 2 cm com acabamento rústico.

Passeio piso intertravado – Será executado um acesso da entrada lateral direita da secretaria até o auditório com blocos retangulares em cor natural de 20 x 10 cm, espessura 6 cm.

Gramado – Ao entorno do acesso em piso intertravado será plantado grama em placas.





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

OBRA: CONSTRUÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TEIXEIRA –
RUA JOAQUIM CAMILO DUARTE, CENTRO, MUNICÍPIO DE TEIXEIRA - PB

12.0 - PINTURA

Paredes - Toda a superfície de pintura deverá ser lixada para que esteja cuidadosamente limpa a fim de receber pintura com selador látex PVA (pintura interna) em duas demãos. Posteriormente, aplicação manual de pintura com látex PVA (pintura interna) na cor branca, exceto nas fachadas, que receberão pintura com tinta acrílica, selador acrílico e aplicação de massa na cor AZUL (NA TONALIDADE PRESENTE NA BANDEIRA DA CIDADE) até 1.10m; VERDE (NA TONALIDADE PRESENTE NA BANDEIRA DA CIDADE) logo acima do AZUL até 0,20m; recebendo por último a cor branca, em duas demãos cada.

Teto - Será aplicado selador látex, em uma demão, e posteriormente duas demãos de tinta látex PVA na cor branca.

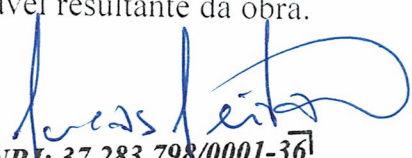
Esquadrias – Todas as portas de madeira receberão pintura com esmalte acetinado na cor azul, em duas demãos, enquanto as janelas e portas metálicas receberão pintura em uma demão com tinta acrílica, aplicada com pincel ou rolo, também na cor azul, exceto o perfil.

13.0 – GUARDA-COPRO DA ESCADA

Guarda-corpo – A escada que conecta o pavimento térreo da secretaria ao pavimento superior deverá receber um guarda-corpo de aço galvanizado de 1,10 m de altura conforme norma específica.

14.0 – SERVICOS FINAIS

Limpeza final - Toda a edificação deverá ser entregue completamente limpa, inclusive aparelhos, ferragens e dependências, com todos os equipamentos e instalações em perfeitas condições de funcionamento e segurança. Deverá ser removido do local todo o material inaproveitável resultante da obra.


CNPJ: 37.283.798/0001-36
Leitão Engenharia e Serviços
R. Cel. Miguel Sátiro, Nº 178
Centro - CEP 58.700 - 530
Patos - Paraíba

LEITÃO ENGENHARIA E SERVIÇOS

CNPJ: 37.283.798/0001-36



Obra
 PROJETO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE TEIXEIRA-PB

Bancos
 SINAPI - 05/2021 - Paraíba

B.D.I.
 25,48%

Encargos Sociais
 Não Desonerado, embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Local
 Rua Joaquim Camilo Duarte, S/N, Teixeira - PB

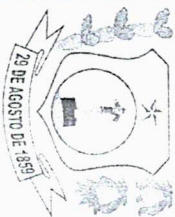
Planilha Orçamentária Resumida

| Item | Descrição | Total | Peso (%) |
|------|---|------------|----------|
| 1 | SERVIÇOS PRELIMINARES | 9.967,60 | 1,28 % |
| 2 | MOVIMENTO DE TERRA | 3.475,39 | 0,45 % |
| 3 | INFRAESTRUTURA - SAPATAS E VIGAS BALDRAME | 57.784,16 | 7,44 % |
| 4 | SUPERESTRUTURA - PILARES E VIGAS SUPERIORES/COBERTURA | 152.710,36 | 19,85 % |
| 5 | SUPERESTRUTURA - ESCADAS | 13.335,68 | 1,72 % |
| 6 | SUPERESTRUTURA - LAJES | 109.919,99 | 14,15 % |
| 7 | ELEVAÇÃO | 72.523,07 | 9,33 % |
| 8 | ESQUADRIAS | 51.735,56 | 6,66 % |
| 9 | COBERTA | 53.145,72 | 6,84 % |
| 10 | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS | 30.574,17 | 3,93 % |
| 11 | INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS | 11.127,03 | 1,43 % |
| 12 | REVESTIMENTO | 89.125,15 | 11,47 % |
| 13 | PAVIMENTAÇÃO | 50.408,22 | 6,49 % |
| 14 | PINTURA | 66.977,61 | 8,62 % |
| 15 | DIVERSOS | 2.502,61 | 0,32 % |
| 16 | SERVIÇOS FINAIS | 1.703,93 | 0,22 % |

Total sem BDI
 Total do BDI
 Total Geral

619.315,61
 157.700,64
 777.016,25

CNPJ: 37.283.798/0001-36
 Leitão Engenharia e Serviços
 R. Cel. Miguel Sávio, Nº 178
 Centro - CEP 58.700 - 530
 Patos - Paraíba
 ENTE. NHEIRO CIVIL RESPONSÁVEL



Obra
PROJETO DA SECRETARIA DE EDUCACAO DE TEIXEIRA-PB

Local
Rua Joaquim Camilo Duarte, S/N, Teixeira - PB

| Item | Descrição | Und | Quant. | Memória de Cálculo | Memória de Cálculo |
|------|---|-----|--------|--|--------------------|
| 1 | SERVIÇOS PRELIMINARES | | | | |
| 1.1 | LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018 | M | 76,43 | = C = (12,30 + 12,04 + 16,34 + 7,95 + 27,80) = 76,43 m | |
| 1.2 | Placa de obra em chapa de aço galvanizado, instalada | m² | 10,0 | = A = (2,50 x 4,00) = 10,00 m² | |
| 2 | MOVIMENTO DE TERRA | | | | |
| 2.1 | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021 | m³ | 39,42 | = V = (((0,65 x 0,75 x 21) + (0,75 x 0,85 x 7) + (0,80 x 0,65 x 1) + (0,90 x 1,00 x 1)) x 1,00) + (((12,00 - (2 x 0,30)) x 2) + ((6 - 0,30) x 2) + (5,40 x 2) + (3,65 + 1,20 + 5,00 + 5,00 + 1,30 + 1,30 + 3,91 + 5,00 + 5,00 + 5,00 + 1,30 + 2,30 + 4,90 + 2,30 + 5,50 + 5,10 + 4,40 + 4,45 + 1,30 + 5,60 + 4,40 + 1,60 + 1,60 + 1,60 + 1,00 + 1,50 + 4,50 + 5,25 + 5,65) x 0,40 x 0,40) = 39,42 m³ | |
| 2.2 | PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020 | m² | 74,36 | = A = (((0,65 x 0,75 x 21) + (0,75 x 0,85 x 7) + (0,80 x 0,65 x 1) + (0,90 x 1,00 x 1)) x 1,00) + (((12,00 - (2 x 0,30)) x 2) + ((6 - 0,30) x 2) + (5,40 x 2) + (3,65 + 1,20 + 5,00 + 5,00 + 1,30 + 1,30 + 3,91 + 5,00 + 5,00 + 5,00 + 1,30 + 2,30 + 4,90 + 2,30 + 5,50 + 5,10 + 4,40 + 4,45 + 1,30 + 5,60 + 4,40 + 1,60 + 1,60 + 1,60 + 1,00 + 1,50 + 4,50 + 5,25 + 5,65) x 0,40) = 74,36 m² | |
| 3 | INFRAESTRUTURA - SAPATAS E VIGAS BALDRAME | | | | |
| 3.1 | LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIEIS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016 | m² | 74,36 | = A = (((0,65 x 0,75 x 21) + (0,75 x 0,85 x 7) + (0,80 x 0,65 x 1) + (0,90 x 1,00 x 1)) x 1,00) + (((12,00 - (2 x 0,30)) x 2) + ((6 - 0,30) x 2) + (5,40 x 2) + (3,65 + 1,20 + 5,00 + 5,00 + 1,30 + 1,30 + 3,91 + 5,00 + 5,00 + 5,00 + 1,30 + 2,30 + 4,90 + 2,30 + 5,50 + 5,10 + 4,40 + 4,45 + 1,30 + 5,60 + 4,40 + 1,60 + 1,60 + 1,60 + 1,00 + 1,50 + 4,50 + 5,25 + 5,65) x 0,40) = 74,36 m² | |
| 3.2 | ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020 | m³ | 11,65 | = V = (((12,00 - (2 x 0,30)) x 2) + ((6 - 0,30) x 2) + (5,40 x 2) + (3,65 + 1,20 + 5,00 + 5,00 + 1,30 + 1,30 + 3,91 + 5,00 + 5,00 + 5,00 + 1,30 + 2,30 + 4,90 + 2,30 + 5,50 + 5,10 + 4,40 + 4,45 + 1,30 + 5,60 + 4,40 + 1,60 + 1,60 + 1,60 + 1,00 + 1,50 + 4,50 + 5,25 + 5,65) x 0,40) = 11,65 m³ | |
| 3.3 | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017 | m² | 51,98 | = Dados do projeto estrutural A = 51,98 m² | |
| 3.4 | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017 | m² | 144,58 | = Dados do projeto estrutural A = 144,58 m² | |

LEITÃO ENGENHARIA E SERVIÇOS
 CNPJ: 37.283.798/0001-36

| | | | |
|------|---|----|--|
| 3.5 | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 | KG | 198,0 = Dados do projeto estrutural Q = 158,20 + 39,80 = 198,00 kg |
| 3.6 | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 | KG | 550,1 = Dados do projeto estrutural Q = 341,80 + 208,30 = 550,10 kg |
| 3.7 | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 | KG | 79,8 = Dados do projeto estrutural Q = 79,80 kg |
| 3.8 | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 | KG | 89,1 = Dados do projeto estrutural Q = 89,10 kg |
| 3.9 | CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2:3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021 | m³ | 14,5 = Dados do projeto estrutural V = 8,67 + 5,83 = 14,50 m³ |
| 3.10 | LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015 | m³ | 14,5 = Dados do projeto estrutural V = 8,67 + 5,83 = 14,50 m³ |
| 4 | SUPERESTRUTURA - PILARES E VIGAS SUPERIORES/COBERTURA | | |
| 4.1 | FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020 | m² | 50,74 = Dados do projeto estrutural A = 50,74 m² |
| 4.2 | FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020 | m² | 109,77 = Dados do projeto estrutural A = (41,92 + 12,02 + 40,40 + 15,43) = 109,77 m² |
| 4.3 | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 | m² | 50,74 = Dados do projeto estrutural A = 50,74 m² |
| 4.4 | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 | m² | 109,77 = Dados do projeto estrutural A = (41,92 + 12,02 + 40,40 + 15,43) = 109,77 m² |
| 4.5 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 801,7 = Dados do projeto estrutural Q = (272,60 + 196,10 + 59,00 + 193,30 + 80,70) = 801,70 kg |
| 4.6 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 9,7 = Dados do projeto estrutural Q = (0,20 + 9,50) = 9,70 kg |
| 4.7 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 252,4 = Dados do projeto estrutural Q = (98,60 + 56,60 + 43,60 + 53,60) = 252,40 kg |
| 4.8 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 915,8 = Dados do projeto estrutural Q = (454,70 + 297,70 + 61,50 + 40,80 + 61,10) = 915,80 kg |
| 4.9 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 2.111,1 = Dados do projeto estrutural Q = (380,40 + 496,50 + 83,20 + 882,40 + 268,60) = 2.111,10 kg |



| | | | |
|------|--|----|---|
| 4.10 | CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2:3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021 | m³ | 39,12 = Dados do projeto estrutural V = (12,18 + 10,06 + 3,19 + 9,69 + 4,00) = 39,12 m³ |
| 4.11 | LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015 | m³ | 39,12 = Dados do projeto estrutural V = (12,18 + 10,06 + 3,19 + 9,69 + 4,00) = 39,12 m³ |
| 5 | SUPERESTRUTURA - ESCADAS | | |
| 5.1 | FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA ESCADAS, COM 2 LANCES EM "L" E LAJE PLANA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_11/2020 | m² | 14,65 = Dados do projeto estrutural A = (8,97 + 5,68) = 14,65 m² |
| 5.2 | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA ESCADAS, COM 2 LANCES EM "L" E LAJE PLANA, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_11/2020 | m² | 14,65 = Dados do projeto estrutural A = (8,97 + 5,68) = 14,65 m² |
| 5.3 | ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_11/2020 | KG | 28,2 = Dados do projeto estrutural Q = (6,50 + 21,70) = 28,20 kg |
| 5.4 | ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_11/2020 | KG | 47,1 = Dados do projeto estrutural Q = (3,90 + 43,20) = 47,10 kg |
| 5.5 | ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_11/2020 | KG | 54,4 = Dados do projeto estrutural Q = (50,90 + 3,50) = 54,40 kg |
| 5.6 | CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2:3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021 | m³ | 1,81 = Dados do projeto estrutural V = (1,18 + 0,63) = 1,81 m³ |
| 5.7 | LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015 | m³ | 1,81 = Dados do projeto estrutural V = (1,18 + 0,63) = 1,81 m³ |
| 6 | SUPERESTRUTURA - LAJES | | |
| 6.1 | LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOLADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020 | m² | 584,37 = A = (3,50 x 5,00) + (1,30 x 1,30) + (1,30 x 5,40) + (4,45 x 1,30) + (2,25 x 5,00) + (2,14 x 5,40) + (2,16 x 5,40) + (1,50 x 5,00) + (2,75 x 5,00) + (4,40 x 1,30) + (21,44) + (18,50) + ((1,60x5,00)x3) + (5,10 x 1,30) + (18,22) + (14,93) + (1,00 x 1,05) + (2,06 x 3,85) + (2,67 x 1,00) + (2,14 x 3,85) + ((3,42) + 4,24 + 3,45) x 2,90 |
| 7 | ELEVAÇÃO | | |
| 7.1 | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014 | m² | 1.352,79 = A = (154,62 + 141,72 + 114,54 + 74,70 + 55,20 + 10,95 + 3,60 + 16,20 + 16,05 + 15,00 + 12,18 + 15,00 + 10,50 + 15,00 + 15,00 + 7,95 + 47,55 + 43,65 + 3,30 + 10,50 + 1,50 + 15,00 + 15,00 + 15,00 + 15,00 + 15,00 + 16,20 + 16,05 + 12,18 + 7,95 + 18,00 + 47,55 + 60,15 + 36,00 + 36,00 + 36,00 + 36,00 + 36,00 + 44,40 + 48,80 + 128,80 + 1,50 + 5,00 + 12,60 + 2,10 + 2,36 + 27,93) = |
| 8 | ESQUADRIAS | | |

LEITÃO ENGENHARIA E SERVIÇOS
CNPJ: 37.283.798/0001-36

| | | | |
|-----|--|----|---|
| 8.1 | KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | UN | 1,0 = Q = 1,00 un |
| 8.2 | KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | UN | 2,0 = Q = 2,00 un |
| 8.3 | KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | UN | 19,0 = Q = 19,00 un |
| 8.4 | PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR. AF_12/2019 | m² | 12,6 = A = (2,00 x 2,10 x 3) = 12,60 m² |
| 8.5 | JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | m² | 28,8 = A = (1,20 x 1,00 x 24) = 28,80 m² |
| 8.6 | JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | m² | 6,5 = A = (0,50 x 1,00 x 10) + (0,50 x 0,50 x 6) = 6,50 m² |
| 8.7 | GRADIL EM ALUMÍNIO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR TUBOS DE 3/4". AF_04/2019 | m² | 4,8 = Apenas para janelas na lateral da rua A = (1,20 x 1,00 x 4) = 4,80 m² |
| 9 | COBERTA | | |
| 9.1 | TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO, INCLUSO TRANSPORTES VERTICAIS. AF_07/2019 | m² | 265,51 = A = ((6,00 x 5,85) x 2) + (12,00 x 5,85) + (3,65 x 0,70) + (5,50 x 5,85) + (5,73 x 5,85) + (15,62 x 1,54) + ((15,62x4,20)/2) = 265,51 m² |
| 9.2 | TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019 | m² | 265,61 = A = ((6,00 x 5,85) x 2) + (12,00 x 5,85) + (3,65 x 0,70) + (5,50 x 5,85) + (5,73 x 5,85) + (15,62 x 1,54) + ((15,62x4,20)/2) = 265,61 m² |
| 9.3 | RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTES VERTICAIS. AF_07/2019 | M | 108,94 = C = ((5,85 + 0,30 + 5,85 + 6,00) x 2) + (12,20 + 5,15 + 3,65 + 5,15 + 5,50 + 5,85 + 0,30 + 1,54 + 16,17 + 5,73 + 5,85 + 5,85) = 108,94 m |
| 9.4 | CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTES VERTICAIS. AF_07/2019 | M | 27,5 = C = 27,50 m |
| 9.5 | FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P | m² | 565,16 = A = (72,00 + 2,40 + 12,78 + 35,80 + 8,00 + 5,60 + 2,40 + 8,00 + 46,46 + 17,09 + 20,70 + 24,03 + 27,82 + 35,68 + 10,16 + 8,00 + 8,00 + 17,09 + 22,50 + 20,70 + 27,82 + 19,50 + 24,03 + 17,50 + 35,55 + 35,55) = 565,16 m² |
| 10 | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS | | |

4

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
CNPJ: 08.883.951/0001-68 PRAÇA CASSIANO RODRIGUES - CENTRO - Teixeira / PB



26/07/2021

| | | | |
|------|---|----|--|
| 10.1 | PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA) AF_01/2016 | UN | 57,0 = Dados do projeto elétrico Q = 57,00 un |
| 10.2 | LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA LUA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 | UN | 3,0 = Dados do projeto elétrico Q = 3,00 un |
| 10.3 | LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_02/2020 | UN | 22,0 = Dados do projeto elétrico Q = 22,00 un |
| 10.4 | LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 | UN | 35,0 = Dados do projeto elétrico Q = 35,00 un |
| 10.5 | LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 12/13 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_02/2020 | UN | 21,0 = Dados do projeto elétrico Q = 21,00 un |
| 10.6 | PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016 | UN | 1,0 = Dados do projeto elétrico Q = 1,00 un |
| 10.7 | PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MÓDULOS) 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016 | UN | 60,0 = Dados do projeto elétrico Q = 60,00 un |
| 10.8 | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UN | 2,0 = Dados do projeto elétrico Q = 2,00 un |
| 10.9 | QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UN | 1,0 = Dados do projeto elétrico Q = 1,00 un |
| 11 | INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS | | |
| 11.1 | PONTO DE ÁGUA FRIA EMBUTIDO, C/ MATERIAL PVC FLEXÍVEL SIFONADO EMBUTIDO 25 mm | un | 13,0 = Q = 6,00 (sanitários) + 6,00 (lavatórios) + 1,00 (lavatório pia da cozinha) = 13,00 un |
| 11.2 | Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, raios sifonados, etc...) | un | 6,0 = Q = 6,00 un (lavatórios) |
| 11.3 | Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar, etc...) | un | 1,0 = Q = 1,00 un (pia da cozinha) |
| 11.4 | Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário) | un | 6,0 = Q = 6,00 un (sanitários) |

LEITÃO ENGENHARIA E SERVIÇOS
 CNPJ: 37.283.798/0001-36

| | | | |
|-------|---|----|--|
| 11.5 | LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL DE 40CM EM METAL CROMADO, COM TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 5,0 = Q = 5,00 un (lavatórios dos banheiros masculinos e femininos) |
| 11.6 | LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 1,0 = Q = 1,00 un (lavatório do banheiro PCD - instalado na altura 80 cm) |
| 11.7 | VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016 | UN | 5,0 = Q = 5,00 un (sanitários dos banheiros masculinos e femininos) |
| 11.8 | VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 1,0 = Q = 1,00 un (sanitário do banheiro PCD) |
| 11.9 | BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 90 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 2,0 = Q = 2,00 un (para banheiro PCD) |
| 11.10 | BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA, INCLUSO SIFÃO TIPO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA E TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 1,0 = Q = 1,00 un (pia da cozinha) |
| 11.11 | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 | M | 62,8 = C = (2 x 6,80) + (6 x 5,20) + (3 x 3,80) + (3 x 2,20) = 62,80 m |
| 12 | REVESTIMENTO | | |
| 12.1 | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014 | m² | 1.876,46 = A = (84,30 + 51,30 + 39,60 + 30,60 + 39,60 + 18,60 + 55,11 + 79,80 + 136,20 + 58,98 + 42,90 + 19,20 + 165,60 + 78,66 + 71,70 + 32,70 + 39,60 + 39,60 + 51,30 + 57,00 + 55,11 + 53,40 + 58,98 + 51,00 + 71,55 + 71,55 + 136,20 + 44,40 + 44,64 + 97,28) = 1876,46 m² |
| 12.2 | MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 | m² | 1.609,28 = A = (84,30 + 51,30 + 18,60 + 55,11 + 79,80 + 136,20 + 42,90 + 165,60 + 78,66 + 71,70 + 32,70 + 51,30 + 57,00 + 55,11 + 53,40 + 58,98 + 51,00 + 71,55 + 71,55 + 136,20 + 44,40 + 44,64 + 97,28) = 1609,28 m² |
| 12.3 | EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M², ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 | m² | 267,18 = A = (39,60 + 30,60 + 39,60 + 58,98 + 19,20 + 39,60 + 39,60) = 267,18 m² |

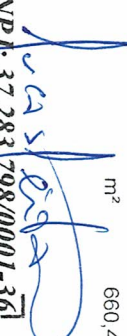


| | | | |
|--------|--|----------------|--|
| 12.4 | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M ² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014 | m ² | 267,18 = A = (39,60 + 30,60 + 39,60 + 58,98 + 19,20 + 39,60 + 39,60) = 267,18 m ² |
| 13 | PAVIMENTAÇÃO | | |
| 13.1 | LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIEIS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016 | m ² | 565,16 = A = (72,00 + 2,40 + 12,78 + 35,80 + 8,00 + 5,60 + 2,40 + 8,00 + 46,46 + 17,09 + 20,70 + 24,03 + 27,82 + 35,68 + 10,16 + 8,00 + 8,00 + 17,09 + 22,50 + 20,70 + 27,82 + 19,50 + 24,03 + 17,50 + 35,55 + 35,55) = 565,16 m ² 4,8 = A = (2,40 + 2,40) = 4,80 m ² |
| 13.2 | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M ² . AF_06/2014 | m ² | 4,8 = A = (2,40 + 2,40) = 4,80 m ² |
| 13.3 | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M ² E 10 M ² . AF_06/2014 | m ² | 37,6 = A = (8,00 + 5,60 + 8,00 + 8,00 + 8,00) = 37,60 m ² |
| 13.4 | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M ² . AF_06/2014 | m ² | 450,76 = A = (12,78 + 35,80 + 46,46 + 17,09 + 20,70 + 24,03 + 27,82 + 35,68 + 10,16 + 17,09 + 22,50 + 20,70 + 27,82 + 19,50 + 24,03 + 17,50 + 35,55 + 35,55) = 450,76 m ² 72,0 = A = 72,00 m ² |
| 13.5 | PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020 | m ² | 29,79 = A = (23,88 + 5,91) = 29,79 m ² |
| 13.6 | EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015 | m ² | |
| 13.7 | PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018 | m ² | 11,82 = A = 11,82 m ² |
| 14 | PINTURA | | |
| 14.1 | PAREDES | | |
| 14.1.1 | APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014 | m ² | 585,39 = A = (355,06 + 217,13 + 13,20) = 585,39 m ² |
| 14.1.2 | APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014 | m ² | 1.023,89 = A = 1609,28 (item 12.2) - 585,39 (item 14.1.1) = 1023,89 m ² |
| 14.1.3 | APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017 | m ² | 585,39 = A = 585,39 m ² |
| 14.1.4 | APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 | m ² | 1.023,89 = A = 1023,89 m ² |
| 14.1.5 | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS CORES. AF_06/2014 | m ² | 585,39 = A = 585,39 m ² |
| 14.1.6 | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 | m ² | 1.023,89 = A = 1023,89 m ² |
| 14.2 | TETO | | |



LEITÃO ENGENHARIA E SERVIÇOS
 CNPJ: 37.283.798/0001-36

| | | | |
|--------|---|----------------|---|
| 14.2.1 | APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014 | m ² | 565,16 = A = 565,16 m ² (item 9.5) |
| 14.2.2 | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 | m ² | 565,16 = A = 565,16 m ² (item 9.5) |
| 14.3 | ESQUADRIAS | | |
| 14.3.1 | PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021 | m ² | 33,39 = A = (0,70 x 2,10 x 19) + (0,80 x 2,10 x 2) + (0,90 x 2,10 x 1) = 33,39 m ² |
| 15 | DIVERSOS | | |
| 15.1 | GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1,1/2 ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2, GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_P | M | 4,48 = C = 4,48 m |
| 16 | SERVIÇOS FINAIS | | |
| 16.1 | LIMPEZA GERAL DE OBRA | m ² | 660,44 = A = 352,74 (terreo) + 307,70 (superior) = 660,44 m ² |


 CNPJ: 37.283.798/0001-36
 Leito Engenharia e Serviços
 R. Cel. Miguel Saitiro, Nº 178
 Centro - CEP 58.700 - 530
 Patos - Paraíba

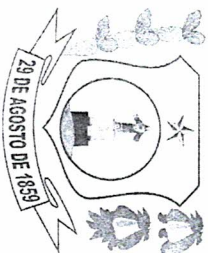
ENGENHEIRO CIVIL RESPONSÁVEL

Obra
PROJETO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE TEIXEIRA-PB

Bancos
SINAPI - 05/2021 -
Paraíba

B.D.I.
25,48%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.



Local
Rua Joaquim Camilo Duarte, S/N, Teixeira - PB

Orçamento Sintética

| Item | Código Banco | Descrição | Und | Quant. | Valor Unit | Valor Unit com BDI | Total | Peso (%) |
|------|------------------|---|-----|--------|------------|--------------------|------------------|---------------|
| 1 | | SERVIÇOS PRELIMINARES | | | | | 9.967,60 | 1,28 % |
| 1.1 | 99059 SINAPI | LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018 | M | 76,43 | 45,68 | 57,31 | 4.380,20 | 0,56 % |
| 1.2 | 00000003 Próprio | Placa de obra em em chapa de aço galvanizado, instalada | m² | 10 | 445,29 | 558,74 | 5.587,40 | 0,72 % |
| 2 | | MOVIMENTO DE TERRA | | | | | 3.475,39 | 0,45 % |
| 2.1 | 93358 SINAPI | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021 | m³ | 39,42 | 61,71 | 77,43 | 3.052,29 | 0,39 % |
| 2.2 | 101616 SINAPI | PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL) AF_08/2020 | m² | 74,36 | 4,54 | 5,69 | 423,10 | 0,05 % |
| 3 | | INFRAESTRUTURA - SAPATAS E VIGAS BALDRAME | | | | | 57.784,16 | 7,44 % |
| 3.1 | 95240 SINAPI | LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIEIRS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016 | m² | 74,36 | 13,65 | 17,12 | 1.273,04 | 0,16 % |
| 3.2 | 101166 SINAPI | ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020 | m³ | 11,65 | 508,99 | 638,68 | 7.440,62 | 0,96 % |
| 3.3 | 96535 SINAPI | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017 | m² | 51,98 | 119,17 | 149,53 | 7.772,56 | 1,00 % |
| 3.4 | 96536 SINAPI | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017 | m² | 144,58 | 60,89 | 76,40 | 11.045,91 | 1,42 % |
| 3.5 | 96543 SINAPI | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 | KG | 198 | 19,68 | 24,69 | 4.888,62 | 0,63 % |
| 3.6 | 96545 SINAPI | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 | KG | 550,1 | 18,30 | 22,96 | 12.630,29 | 1,63 % |
| 3.7 | 96546 SINAPI | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 | KG | 79,8 | 16,55 | 20,76 | 1.656,64 | 0,21 % |
| 3.8 | 96547 SINAPI | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 | KG | 89,1 | 14,07 | 17,65 | 1.572,61 | 0,20 % |
| 3.9 | 94971 SINAPI | CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2:3:2:7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021 | m³ | 14,5 | 361,55 | 453,67 | 6.578,21 | 0,85 % |

LEITÃO ENGENHARIA E SERVIÇOS
CNPJ: 37.283.798/0001-36

| | | | | | | | | |
|----------|---------------|---|----|--------|--------|--------|-------------------|----------------|
| 3.10 | 92873 SINAPI | LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015 | m³ | 14,5 | 160,80 | 201,77 | 2.925,66 | 0,38 % |
| 4 | | SUPERESTRUTURA - PILARES E VIGAS SUPERIORES/COBERTURA | | | | | 152.710,36 | 19,65 % |
| 4.1 | 92263 SINAPI | FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020 | m² | 50,74 | 139,68 | 175,27 | 8.893,19 | 1,14 % |
| 4.2 | 92270 SINAPI | FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020 | m² | 109,77 | 129,08 | 161,96 | 17.778,34 | 2,29 % |
| 4.3 | 92413 SINAPI | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA. 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 | m² | 50,74 | 92,33 | 115,85 | 5.878,22 | 0,76 % |
| 4.4 | 92448 SINAPI | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 | m² | 109,77 | 132,96 | 166,83 | 18.312,92 | 2,36 % |
| 4.5 | 92759 SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 801,7 | 17,48 | 21,93 | 17.581,28 | 2,26 % |
| 4.6 | 92760 SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 9,7 | 17,44 | 21,88 | 212,23 | 0,03 % |
| 4.7 | 92761 SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 252,4 | 17,04 | 21,38 | 5.396,31 | 0,69 % |
| 4.8 | 92762 SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 915,8 | 15,55 | 19,51 | 17.867,25 | 2,30 % |
| 4.9 | 92763 SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 2111,1 | 13,27 | 16,65 | 35.149,81 | 4,52 % |
| 4.10 | 94971 SINAPI | CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021 | m³ | 39,12 | 361,55 | 453,67 | 17.747,57 | 2,28 % |
| 4.11 | 92873 SINAPI | LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015 | m³ | 39,12 | 160,80 | 201,77 | 7.893,24 | 1,02 % |
| 5 | | SUPERESTRUTURA - ESCADAS | | | | | 13.335,68 | 1,72 % |
| 5.1 | 101990 SINAPI | FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA ESCADAS, COM 2 LANCES EM "L" E LAJE PLANA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_11/2020 | m² | 14,65 | 171,98 | 215,80 | 3.161,47 | 0,41 % |
| 5.2 | 102008 SINAPI | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA ESCADAS, COM 2 LANCES EM "L" E LAJE PLANA, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_11/2020 | m² | 14,65 | 324,98 | 407,78 | 5.973,97 | 0,77 % |
| 5.3 | 95944 SINAPI | ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_11/2020 | KG | 28,2 | 21,63 | 27,14 | 765,34 | 0,10 % |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
CNPJ 08.883.951/0001-68 PRAÇA CASSIANO RODRIGUES - CENTRO - Teixeira / PB

26/07/2021

LEITÃO ENGENHARIA E SERVIÇOS
CNPJ: 37.283.798/0001-36

| | | | | | | | | |
|-----|---------------|---|----|---------|--------|----------|------------|---------|
| 5.4 | 95945 SINAPI | ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. | KG | 47,1 | 19,16 | 24,04 | 1.132,28 | 0,15 % |
| 5.5 | 95946 SINAPI | AF 11/2020 ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. | KG | 54,4 | 16,36 | 20,52 | 1.116,28 | 0,14 % |
| 5.6 | 94971 SINAPI | AF 11/2020 CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2:3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF 05/2021 | m³ | 1,81 | 361,55 | 453,67 | 821,14 | 0,11 % |
| 5.7 | 92873 SINAPI | LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 12/2015 | m³ | 1,81 | 160,80 | 201,77 | 365,20 | 0,05 % |
| 6 | 101963 SINAPI | SUPERESTRUTURA - LAJES LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4), AF_11/2020 | m² | 584,37 | 149,91 | 188,10 | 109.919,99 | 14,15 % |
| 7 | 87478 SINAPI | ELEVAÇÃO ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014 | m² | 1352,79 | 42,73 | 53,61 | 72.523,07 | 9,33 % |
| 8 | 91315 SINAPI | ESQUADRIAS KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | UN | 1 | 698,44 | 876,40 | 876,40 | 0,11 % |
| 8.1 | 90843 SINAPI | KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | UN | 2 | 737,97 | 926,00 | 1.852,00 | 0,24 % |
| 8.2 | 91313 SINAPI | KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | UN | 19 | 607,41 | 762,17 | 14.481,23 | 1,86 % |
| 8.3 | 100702 SINAPI | AF 12/2019 PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR. | m² | 12,6 | 385,79 | 484,08 | 6.099,40 | 0,78 % |
| 8.4 | 94570 SINAPI | AF 12/2019 JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019 | m² | 28,8 | 526,64 | 660,82 | 19.031,61 | 2,45 % |
| 8.5 | 94569 SINAPI | JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019 | m² | 6,5 | 804,93 | 1.010,02 | 6.565,13 | 0,84 % |
| 8.6 | | | | | | | | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
CNPJ: 08.863.951/0001-68 PRAÇA CASSIANO RODRIGUES - CENTRO - Teixeira / PB

LEITÃO ENGENHARIA E SERVIÇOS
 CNPJ: 37.283.798/0001-36

| | | | | | | | | |
|-----------|---------------|--|----------------|--------|--------|--------|------------------|---------------|
| 8.7 | 99862 SINAPI | GRADIL EM ALUMÍNIO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR TUBOS DE 3/4". AF_04/2019 | m ² | 4,8 | 469,83 | 589,54 | 2.829,79 | 0,36 % |
| 9 | | COBERTA | | | | | 53.145,72 | 6,84 % |
| 9.1 | 92544 SINAPI | TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 | m ² | 265,51 | 13,23 | 16,60 | 4.407,46 | 0,57 % |
| 9.2 | 94210 SINAPI | TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019 | m ² | 265,61 | 52,55 | 65,93 | 17.511,66 | 2,25 % |
| 9.3 | 94231 SINAPI | RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 | M | 108,94 | 48,91 | 61,37 | 6.685,64 | 0,86 % |
| 9.4 | 94227 SINAPI | CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 | M | 27,5 | 61,47 | 77,13 | 2.121,07 | 0,27 % |
| 9.5 | 96113 SINAPI | FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017 P | m ² | 565,16 | 31,62 | 39,67 | 22.419,89 | 2,89 % |
| 10 | | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS | | | | | 30.574,17 | 3,93 % |
| 10.1 | 93128 SINAPI | PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016 | UN | 57 | 110,96 | 139,23 | 7.936,11 | 1,02 % |
| 10.2 | 97606 SINAPI | LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA LUA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 | UN | 3 | 74,75 | 93,79 | 281,37 | 0,04 % |
| 10.3 | 97584 SINAPI | LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 | UN | 22 | 93,80 | 117,70 | 2.589,40 | 0,33 % |
| 10.4 | 97586 SINAPI | LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 | UN | 35 | 122,77 | 154,05 | 5.391,75 | 0,69 % |
| 10.5 | 97592 SINAPI | LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 12/13 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 | UN | 21 | 33,69 | 42,27 | 887,67 | 0,11 % |
| 10.6 | 93141 SINAPI | PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016 | UN | 1 | 140,52 | 176,32 | 176,32 | 0,02 % |
| 10.7 | 93142 SINAPI | PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MÓDULOS) 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016 | UN | 60 | 155,93 | 195,66 | 11.739,60 | 1,51 % |
| 10.8 | 101883 SINAPI | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UN | 2 | 567,48 | 712,07 | 1.424,14 | 0,18 % |
| 10.9 | 101946 SINAPI | QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UN | 1 | 117,80 | 147,81 | 147,81 | 0,02 % |
| 11 | | INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS | | | | | 11.127,03 | 1,43 % |

LEITÃO ENGENHARIA E SERVIÇOS
CNPJ: 37.283.798/0001-36

| | | | | | | | | | |
|-------|----------|---------|---|----|---------|--------|--------|------------------|----------------|
| 11.1 | 00000004 | Próprio | PONTO DE ÁGUA FRIA EMBUTIDO, C/ MATERIAL PVC FLEXÍVEL SIFONADO EMBUTIDO 25 mm | un | 13 | 100,69 | 126,34 | 1.642,42 | 0,21 % |
| 11.2 | 00000005 | Próprio | Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, miclorios, ralos sifonados, etc...) | un | 6 | 79,35 | 99,56 | 597,36 | 0,08 % |
| 11.3 | 00000006 | Próprio | Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar, etc...) | un | 1 | 104,78 | 131,47 | 131,47 | 0,02 % |
| 11.4 | 00000007 | Próprio | Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário) | un | 6 | 109,20 | 137,02 | 822,12 | 0,11 % |
| 11.5 | 86941 | SINAPI | LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL DE 40CM EM METAL CROMADO, COM TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 5 | 594,37 | 745,81 | 3.729,05 | 0,48 % |
| 11.6 | 86943 | SINAPI | LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 1 | 200,90 | 252,08 | 252,08 | 0,03 % |
| 11.7 | 95470 | SINAPI | VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016 | UN | 5 | 195,74 | 245,61 | 1.228,05 | 0,16 % |
| 11.8 | 95471 | SINAPI | VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 1 | 777,82 | 976,00 | 976,00 | 0,13 % |
| 11.9 | 100873 | SINAPI | BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 90 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 2 | 225,17 | 282,54 | 565,08 | 0,07 % |
| 11.10 | 86934 | SINAPI | BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA, INCLUSO SIFÃO TIPO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA E TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 1 | 268,46 | 336,86 | 336,86 | 0,04 % |
| 11.11 | 89865 | SINAPI | AE 01/2020 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 | M | 62,8 | 10,75 | 13,48 | 846,54 | 0,11 % |
| 12 | | | REVESTIMENTO | | | | | 89.125,15 | 11,47 % |
| 12.1 | 87879 | SINAPI | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014 | m² | 1876,46 | 3,07 | 3,85 | 7.224,37 | 0,93 % |
| 12.2 | 87529 | SINAPI | MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 | m² | 1609,28 | 25,69 | 32,23 | 51.867,09 | 6,68 % |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
CNPJ 08 883 951/0001-68 PRAÇA CASSIANO RODRIGUES - CENTRO - Teixeira / PB

LEITÃO ENGENHARIA E SERVIÇOS
 CNPJ: 37.283.798/0001-36


| | | | | | | | | |
|--------|--------------|---|----|---------|-------|-------|------------------|---------------|
| 12.3 | 87536 SINAPI | EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8. PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 | m² | 267,18 | 25,71 | 32,26 | 8.619,22 | 1,11 % |
| 12.4 | 87264 SINAPI | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014 | m² | 267,18 | 63,88 | 80,15 | 21.414,47 | 2,76 % |
| 13 | | PAVIMENTAÇÃO | | | | | 50.408,22 | 6,49 % |
| 13.1 | 95241 SINAPI | LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIEIRS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016 | m² | 565,16 | 22,76 | 28,55 | 16.135,31 | 2,08 % |
| 13.2 | 87249 SINAPI | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014 | m² | 4,8 | 63,57 | 79,76 | 382,84 | 0,05 % |
| 13.3 | 87250 SINAPI | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014 | m² | 37,6 | 53,11 | 66,64 | 2.505,66 | 0,32 % |
| 13.4 | 87251 SINAPI | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014 | m² | 450,76 | 46,33 | 58,13 | 26.202,67 | 3,37 % |
| 13.5 | 98680 SINAPI | PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020 | m² | 72 | 33,38 | 41,88 | 3.015,36 | 0,39 % |
| 13.6 | 92396 SINAPI | EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015 | m² | 29,79 | 53,45 | 67,06 | 1.997,71 | 0,26 % |
| 13.7 | 98504 SINAPI | PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018 | m² | 11,82 | 11,38 | 14,27 | 168,67 | 0,02 % |
| 14 | | PINTURA | | | | | 66.977,61 | 8,62 % |
| 14.1 | | PAREDES | | | | | 56.620,52 | 7,29 % |
| 14.1.1 | 88415 SINAPI | APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014 | m² | 585,39 | 2,50 | 3,13 | 1.832,27 | 0,24 % |
| 14.1.2 | 88483 SINAPI | APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES. UMA DEMÃO. AF_06/2014 | m² | 1023,89 | 2,81 | 3,52 | 3.604,09 | 0,46 % |
| 14.1.3 | 96135 SINAPI | APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. DUAS DEMÃOS. AF_05/2017 | m² | 585,39 | 19,03 | 23,87 | 13.973,25 | 1,80 % |
| 14.1.4 | 88497 SINAPI | APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES. DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 | m² | 1023,89 | 10,74 | 13,47 | 13.791,79 | 1,77 % |
| 14.1.5 | 88426 SINAPI | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. DUAS CORES. AF_06/2014 | m² | 585,39 | 14,64 | 18,37 | 10.753,61 | 1,38 % |
| 14.1.6 | 88487 SINAPI | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES. DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 | m² | 1023,89 | 9,86 | 12,37 | 12.665,51 | 1,63 % |
| 14.2 | | TETO | | | | | 9.884,63 | 1,27 % |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
 CNPJ: 08.883.951/0001-68 PRAÇA CASSIANO RODRIGUES - CENTRO - Teixeira / PB

LEITÃO ENGENHARIA E SERVIÇOS
CNPJ: 37.283.798/0001-36

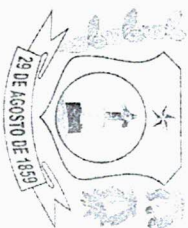
| | | | | | | | | |
|--------|------------------|---|----|----------------------|--------|--------|-------------------|---------------|
| 14.2.1 | 88482 SINAPI | APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM TETO, UMA DEMÃO. | m² | 565,16 | 3,04 | 3,81 | 2.153,25 | 0,28 % |
| 14.2.2 | 88486 SINAPI | AF_06/2014 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 | m² | 565,16 | 10,91 | 13,68 | 7.731,38 | 1,00 % |
| 14.3 | | ESQUADRIAS | | | | | 472,46 | 0,06 % |
| 14.3.1 | 102219 SINAPI | PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021 | m² | 33,39 | 11,28 | 14,15 | 472,46 | 0,06 % |
| 15 | | DIVERSOS | | | | | 2.502,61 | 0,32 % |
| 15.1 | 99839 SINAPI | GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1,1/2 ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2, GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_P | M | 4,48 | 445,19 | 558,62 | 2.502,61 | 0,32 % |
| 16 | | SERVIÇOS FINAIS | | | | | 1.703,93 | 0,22 % |
| 16.1 | 00000008 Próprio | LIMPEZA GERAL DE OBRA | m² | 660,44 | 2,06 | 2,58 | 1.703,93 | 0,22 % |
| | | | | Total sem BDI | | | 619.315,61 | |
| | | | | Total do BDI | | | 157.700,64 | |
| | | | | Total Geral | | | 777.016,25 | |

Engenheiro Civil Responsável


CNPJ: 37.283.798/0001-36
Leitão Engenharia e Serviços
 R. Cel. Miguel Sávio, Nº 178
 Centro - CEP 58.700 - 530
 Patos - Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
CNPJ: 08.883.951/0001-68 PRAÇA CASSIANO RODRIGUES - CENTRO - Teixeira / PB

26/07/2021



Composições Analíticas com Preço Unitário
 PROJETO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE TEIXEIRA-PB

Bancos
 SINAPI - 05/2021 - Paraíba

B.D.I.
 25,48%

Encargos Sociais
 Não Desonerado: embutido nos
 preços unitário dos insumos de
 mão de obra, de acordo com as
 bases.

Local
 Rua Joaquim Camilo Duarte, S/N, Teixeira - PB

Composições Analíticas com Preço Unitário

| Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|--|--|---|-----------------|-----------|------------------|--------|
| 1.1 Composição 99059 SINAPI | LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2.00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018 | SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS | M | 1,0000000 | 45,68 | 45,68 |
| Composição Auxiliar 91692 SINAPI | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHP | 0,0039000 | 19,08 | 0,07 |
| Composição Auxiliar 91693 SINAPI | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHI | 0,0168000 | 16,68 | 0,28 |
| Composição Auxiliar 94974 SINAPI | CONCRETO MAGRO PARA LASTRO. TRAÇO 1:4:5,4:5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021 | FUES - FUNDACÕES E ESTRUTURAS | m³ | 0,0046000 | 335,87 | 1,54 |
| Composição Auxiliar 99062 SINAPI | MARCAÇÃO DE PONTOS EM GABARITO OU CAVALETE. AF_10/2018 | SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS | UN | 1,5000000 | 1,84 | 2,76 |
| Auxiliar Composição 88239 SINAPI | AJUDANTE DE CARPINTIEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,3563000 | 16,26 | 5,79 |
| Auxiliar Composição 88262 SINAPI | CARPINTIEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,7125000 | 19,61 | 13,97 |
| Auxiliar Insuno 00004433 SINAPI | CAIBRO NAO APARELHADO *7,5 X 7,5* CM. EM MACARANDUBA. ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA | Material | M | 0,4125000 | 18,28 | 7,54 |
| Insuno 00005068 SINAPI | PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11) | Material | KG | 0,1110000 | 19,93 | 2,21 |
| Insuno 00004417 SINAPI | SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM. EM MACARANDUBA. ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA | Material | M | 0,7445000 | 5,08 | 3,78 |
| Insuno 00010567 SINAPI | TABUA *2,5 X 23* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA | Material | M | 0,5500000 | 13,19 | 7,25 |
| Insuno 00007356 SINAPI | TINTA ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO | Material | L | 0,0256000 | 19,47 | 0,49 |
| | | | MO sem LS => | 18,58 | LS => | 18,58 |
| | | | Valor do BDI => | 11,63 | Valor com BDI => | 57,31 |
| 1.2 Composição 00000003 Própio | Placa de obra em em chapta de aço galvanizado, instalada | CANT - CANTIEIRO DE OBRAS | m² | 1,0000000 | 445,29 | 445,29 |
| Composição Auxiliar 88262 SINAPI | CARPINTIEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 | 19,61 | 19,61 |
| Composição Auxiliar 88239 SINAPI | AJUDANTE DE CARPINTIEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 2,0000000 | 16,26 | 32,52 |

LEITÃO ENGENHARIA E SERVIÇOS
 CNPJ: 37.283.798/0001-36

| | | | | | | | | |
|------------|---------------------|--|---|------------|---------------|-------------------|------------------|--------|
| Insuno | 00004006 SINAPI | MADEIRA SERRADA EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA | Material | m³ | 0,0141000 | 2.626,60 | 37,03 | |
| Insuno | 00004006 SINAPI | MADEIRA SERRADA EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA | Material | m³ | 0,0141000 | 2.626,60 | 37,03 | |
| Insuno | 00011051 SINAPI | CHAPA DE ACO GALVANIZADA BITOLA GSG 26, E = 0,50 MM (4,00 KG/M2) | Material | KG | 25,0000000 | 13,98 | 349,50 | |
| Insuno | 00005075 SINAPI | PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10) | Material | KG | 0,1500000 | 19,93 | 2,96 | |
| | | | MO sem LS => | 41,09 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 41,09 |
| | | | Valor do BDI => | 113,45 | | | Valor com BDI => | 558,74 |
| 2.1 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | |
| Composição | 83358 SINAPI | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021 | MOVT - MOVIMENTO DE TERRA | m³ | 1,0000000 | 61,71 | 61,71 | |
| Auxiliar | 88316 SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 3,9560000 | 15,60 | 61,71 | |
| | | | MO sem LS => | 47,19 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 47,19 |
| | | | Valor do BDI => | 15,72 | | | Valor com BDI => | 77,43 |
| 2.2 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | |
| Composição | 101616 SINAPI | PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020 | MOVT - MOVIMENTO DE TERRA | m² | 1,0000000 | 4,54 | 4,54 | |
| Composição | 91533 SINAPI | COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHP | 0,0036000 | 23,68 | 0,08 | |
| Auxiliar | 91534 SINAPI | COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHI | 0,0036000 | 17,37 | 0,06 | |
| Composição | 88316 SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,1531000 | 15,60 | 2,38 | |
| Auxiliar | 88309 SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,1020000 | 19,82 | 2,02 | |
| | | | MO sem LS => | 3,53 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 3,53 |
| | | | Valor do BDI => | 1,15 | | | Valor com BDI => | 5,69 |
| 3.1 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | |
| Composição | 95240 SINAPI | LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016 | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | m² | 1,0000000 | 13,65 | 13,65 | |
| Composição | 94968 SINAPI | CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO)/AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONIFERA 600 L. AF_05/2021 | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | m³ | 0,03339000 | 287,30 | 9,73 | |
| Auxiliar | 88316 SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,0444000 | 15,60 | 0,69 | |
| Composição | 88309 SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,1631000 | 19,82 | 3,23 | |
| | | | MO sem LS => | 4,49 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 4,49 |
| | | | Valor do BDI => | 3,47 | | | Valor com BDI => | 17,12 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
 CNPJ: 08.883.951/0001-68 PRAÇA CASSIANO RODRIGUES - CENTRO - Teixeira / PB

26/07/2021

LEITÃO ENGENHARIA E SERVIÇOS
 CNPJ: 37.283.798/0001-36

| Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | |
|--------------|-----------------|---|---|-------------|------------|--------|--------|
| 3.2 | Composição | 101166 SINAPI | ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, FUES - FUNDAÇÕES E DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA AF_05/2020 | m³ | 1,0000000 | 508,99 | 508,99 |
| Composição | 87292 SINAPI | ARGAMASSA TPAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇOMASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019 | m³ | 0,1300000 | 365,02 | 47,45 | 47,45 |
| Auxiliar | 88316 SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 4,1720000 | 15,60 | 65,08 | 65,08 |
| Composição | 88309 SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 8,3440000 | 19,82 | 165,37 | 165,37 |
| Auxiliar | 00034586 SINAPI | BLOCO ESTRUTURAL CERAMICO 14 X 19 X 29 CM, 6,0 MPA (NBR 15270) | UN | 122,2700000 | 1,89 | 231,09 | 231,09 |
| Insunmo | | MO sem LS => | | 190,26 | LS => | 190,26 | 190,26 |
| | | Valor do BDI => | | 129,69 | | 638,68 | 638,68 |
| 3.3 | Composição | 96535 SINAPI | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES, AF_06/2017 | m² | 1,0000000 | 119,17 | 119,17 |
| Composição | 91692 SINAPI | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO, AF_08/2015 | CHP | 0,0790000 | 19,08 | 1,50 | 1,50 |
| Auxiliar | 91693 SINAPI | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO, AF_08/2015 | CHI | 0,0390000 | 16,68 | 0,65 | 0,65 |
| Composição | 88239 SINAPI | AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 1,0886000 | 16,26 | 17,65 | 17,65 |
| Auxiliar | 88262 SINAPI | CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 2,7690000 | 19,61 | 54,30 | 54,30 |
| Composição | 00002692 SINAPI | DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA | L | 0,0170000 | 5,65 | 0,09 | 0,09 |
| Insunmo | 00005074 SINAPI | PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 18 (1 1/2 X 13) | KG | 0,0160000 | 22,33 | 0,35 | 0,35 |
| Insunmo | 00005073 SINAPI | PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11) | KG | 0,0470000 | 20,31 | 0,95 | 0,95 |
| Insunmo | 00040304 SINAPI | PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11) | KG | 0,0100000 | 24,59 | 0,24 | 0,24 |
| Insunmo | 00004517 SINAPI | SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA | M | 4,6120000 | 4,08 | 18,81 | 18,81 |
| Insunmo | 00006189 SINAPI | TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU MATERIAL EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA | M | 1,2780000 | 19,28 | 24,63 | 24,63 |
| | | MO sem LS => | | 59,38 | LS => | 59,38 | 59,38 |
| | | Valor do BDI => | | 30,36 | | 149,53 | 149,53 |
| 3.4 | Composição | 96536 SINAPI | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES, AF_06/2017 | m² | 1,0000000 | 60,89 | 60,89 |
| | | FUES - FUNDAÇÕES E | | | | | |
| | | Valor do BDI => | | | | | |

LEITÃO ENGENHARIA E SERVIÇOS
 CNPJ: 37.283.798/0001-36

| Composição | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | | | |
|---------------------|-----------------|---|--|--------------------------|-----------|------------------|-------|--------------|-------|-------|
| Composição Auxiliar | 91692 SINAPI | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015 | CHOR - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHP | 0,0170000 | 19,08 | 0,32 | | | |
| Composição Auxiliar | 91693 SINAPI | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015 | CHOR - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHI | 0,0140000 | 16,68 | 0,23 | | | |
| Composição Auxiliar | 88239 SINAPI | AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,4710000 | 16,26 | 7,65 | | | |
| Composição Auxiliar | 88262 SINAPI | CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,1450000 | 19,61 | 22,45 | | | |
| Composição Auxiliar | 00002692 SINAPI | DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA | Material | L | 0,0170000 | 5,65 | 0,09 | | | |
| Composição Auxiliar | 00040304 SINAPI | PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11) | Material | KG | 0,0340000 | 24,59 | 0,83 | | | |
| Composição Auxiliar | 00005073 SINAPI | PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11) | Material | KG | 0,0260000 | 20,31 | 0,52 | | | |
| Composição Auxiliar | 00004491 SINAPI | PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA | Material | M | 0,6050000 | 11,67 | 7,06 | | | |
| Composição Auxiliar | 00004517 SINAPI | SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA | Material | M | 0,5670000 | 4,08 | 2,31 | | | |
| Composição Auxiliar | 00006189 SINAPI | TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA | Material | M | 1,0080000 | 19,28 | 19,43 | | | |
| | | | | MO sem LS => | 24,57 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 19,28 | 24,57 |
| | | | | Valor do BDI => | 15,51 | Valor com BDI => | 76,40 | | | |
| 3.5 | Composição | 96543 SINAPI | ARMACAO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 | FUES - ESTRUTURAS | KG | 1,0000000 | 19,68 | 19,68 | | |
| Composição | Auxiliar | 92791 SINAPI | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015 | FUES - ESTRUTURAS | KG | 1,0000000 | 13,98 | 13,98 | | |
| Composição | Auxiliar | 88245 SINAPI | ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,1945000 | 19,71 | 3,83 | | |
| Composição | Auxiliar | 88238 SINAPI | AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,0635000 | 14,89 | 0,94 | | |
| Composição | Insunio | 00043132 SINAPI | ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M) | Material | KG | 0,0250000 | 21,03 | 0,52 | | |
| Composição | Insunio | 00039017 SINAPI | ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM | Material | UN | 1,9665000 | 0,21 | 0,41 | | |
| | | | | MO sem LS => | 5,12 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 5,12 | |
| | | | | Valor do BDI => | 5,01 | Valor com BDI => | 24,69 | | | |
| 3.6 | Composição | 96545 SINAPI | ARMACAO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 | FUES - ESTRUTURAS | KG | 1,0000000 | 18,30 | 18,30 | | |
| Composição | Auxiliar | 92793 SINAPI | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015 | FUES - ESTRUTURAS | KG | 1,0000000 | 14,81 | 14,81 | | |
| Composição | Auxiliar | 88245 SINAPI | ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,1155000 | 19,71 | 2,27 | | |

LEITÃO ENGENHARIA E SERVIÇOS
 CNPJ: 37.283.798/0001-36

| | | | | | | | |
|------------|---------------------|---|--------------------------|------------|---------------|-------------------|--------------|
| Composição | 88238 SINAPI | AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,0375000 | 14,89 | 0,55 |
| Auxiliar | 00043132 SINAPI | ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 | Material | KG | 0,0250000 | 21,03 | 0,52 |
| Insumo | 00039017 SINAPI | MM (0,01 KG/M) ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM | Material | UN | 0,7240000 | 0,21 | 0,15 |
| | | MO sem LS => | | | 0,00 | MO com LS => | 2,62 |
| | | Valor do BDI => | | | 4,66 | | 22,96 |
| 3.7 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
| Composição | 96546 SINAPI | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA- | FUES - FUNDAÇÕES E | KG | 1,0000000 | 16,55 | 16,55 |
| Composição | 92794 SINAPI | 50 DE 10 MM - MONTAGEM, AF_06/2017 | ESTRUTURAS | KG | 1,0000000 | 13,76 | 13,76 |
| Auxiliar | | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM | FUES - FUNDAÇÕES E | KG | 1,0000000 | 13,76 | 13,76 |
| Auxiliar | | ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES, AF_12/2015 | ESTRUTURAS | KG | 1,0000000 | 13,76 | 13,76 |
| Composição | 88245 SINAPI | ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,0890000 | 19,71 | 1,75 |
| Auxiliar | 88238 SINAPI | AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,0290000 | 14,89 | 0,43 |
| Composição | 00043132 SINAPI | ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 | Material | KG | 0,0250000 | 21,03 | 0,52 |
| Auxiliar | | MM (0,01 KG/M) | Material | UN | 0,4655000 | 0,21 | 0,09 |
| Insumo | 00039017 SINAPI | ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM | Material | UN | 0,4655000 | 0,21 | 0,09 |
| | | MO sem LS => | | | 1,93 | LS => | 1,93 |
| | | Valor do BDI => | | | 4,21 | | 20,76 |
| 3.8 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
| Composição | 96547 SINAPI | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA- | FUES - FUNDAÇÕES E | KG | 1,0000000 | 14,07 | 14,07 |
| Composição | 92795 SINAPI | 50 DE 12,5 MM - MONTAGEM, AF_06/2017 | ESTRUTURAS | KG | 1,0000000 | 11,83 | 11,83 |
| Auxiliar | | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM | FUES - FUNDAÇÕES E | KG | 1,0000000 | 11,83 | 11,83 |
| Auxiliar | | ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES, AF_12/2015 | ESTRUTURAS | KG | 1,0000000 | 11,83 | 11,83 |
| Composição | 88245 SINAPI | ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,0680000 | 19,71 | 1,34 |
| Auxiliar | 88238 SINAPI | AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,0220000 | 14,89 | 0,32 |
| Composição | 00043132 SINAPI | ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 | Material | KG | 0,0250000 | 21,03 | 0,52 |
| Auxiliar | | MM (0,01 KG/M) | Material | UN | 0,3060000 | 0,21 | 0,06 |
| Insumo | 00039017 SINAPI | ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM | Material | UN | 0,3060000 | 0,21 | 0,06 |
| | | MO sem LS => | | | 1,44 | LS => | 1,44 |
| | | Valor do BDI => | | | 3,58 | | 17,65 |
| 3.9 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
| Composição | 94971 SINAPI | CONCRETO FCK = 25MPA, TRACO 1:2:3:2,7 (EM MASSA SECA DE | FUES - FUNDAÇÕES E | m³ | 1,0000000 | 361,55 | 361,55 |
| | | CIAMENTO/ AREA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM | ESTRUTURAS | m³ | 1,0000000 | 361,55 | 361,55 |
| | | RFTONFIRA 6000 I AF_05/2021 | | | | | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
 CNPJ: 08.883.951/0001-68 PRAÇA CASSIANO RODRIGUES - CENTRO - Teixeira / PB

26/07/2021

LEITÃO ENGENHARIA E SERVIÇOS
 CNPJ: 37.283.798/0001-36

| | | | | | | | |
|------------------------|-----------------|--|---|--------|------------------|--------|--------|
| Composição Auxiliar | 89225 SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_11/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHP | 0,6434000 | 4,08 | 2,62 |
| Composição Auxiliar | 89226 SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_11/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHI | 0,6067000 | 1,21 | 0,73 |
| Composição Auxiliar | 88316 SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,9792000 | 15,60 | 30,87 |
| Composição Auxiliar | 88377 SINAPI | OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIAMISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,2501000 | 14,28 | 17,85 |
| Composição Auxiliar | 00000370 SINAPI | AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) | Material | m³ | 0,7275000 | 80,00 | 58,20 |
| Composição Auxiliar | 00001379 SINAPI | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 | Material | KG | 364,9433000 | 0,56 | 204,36 |
| Composição Auxiliar | 00004721 SINAPI | PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE | Material | m³ | 0,5972000 | 78,58 | 46,92 |
| Composição Auxiliar | 92873 SINAPI | LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015 | Valor do BDI => | 92,12 | Valor com BDI => | 453,67 | |
| Composição Auxiliar | 90586 SINAPI | VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHP | 0,6720000 | 1,67 | 1,12 |
| Composição Auxiliar | 90587 SINAPI | VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHI | 1,1740000 | 0,44 | 0,51 |
| Composição Auxiliar | 88262 SINAPI | CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,8460000 | 19,61 | 36,20 |
| Composição Auxiliar | 88316 SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 5,5380000 | 15,60 | 86,39 |
| Composição Auxiliar | 88309 SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,8460000 | 19,82 | 36,58 |
| Composição Auxiliar | 88262 SINAPI | CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | MO sem LS => | 125,06 | LS => | 0,00 | 125,06 |
| Composição Auxiliar | 92263 SINAPI | FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020 | Valor do BDI => | 40,97 | Valor com BDI => | 201,77 | |
| Composição Auxiliar | 91692 SINAPI | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHP | 0,0630000 | 19,08 | 1,20 |
| Composição Auxiliar | 91693 SINAPI | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHI | 0,1860000 | 16,68 | 3,10 |
| Composição Auxiliar | 88262 SINAPI | CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,2480000 | 19,61 | 24,47 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
 CNPJ: 08.883.961/0001-68 PRAÇA CASSIANO RODRIGUES - CENTRO - Teixeira / PB

26/07/2021

| Composição | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | |
|------------|-----------------|---|---|-------------------------------|-----------|--------------|--------|--------|
| Auxiliar | 88239 SINAPI | AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,2500000 | 16,26 | 4,06 | |
| Insunmo | 00001358 SINAPI | CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE *2,2 X 1,1* M, E = 17 MM | Material | m² | 1,3360000 | 28,52 | 38,10 | |
| Insunmo | 00005068 SINAPI | PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11) | Material | KG | 0,2080000 | 19,93 | 4,14 | |
| Insunmo | 00004491 SINAPI | PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA | Material | M | 2,3080000 | 11,67 | 26,93 | |
| Insunmo | 00004517 SINAPI | SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA | Material | M | 9,2370000 | 4,08 | 37,68 | |
| | | | | MO sem LS => | 26,42 | | 26,42 | |
| | | | | LS => | 0,00 | MO com LS => | 26,42 | |
| | | | | Valor do BDI => | 35,59 | | 175,27 | |
| | | | | Valor com BDI => | | | 175,27 | |
| 4.2 | Composição | 92270 SINAPI | FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM, AF_09/2020 | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | m² | 1,0000000 | 129,08 | 129,08 |
| Composição | 91692 SINAPI | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO, AF_08/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHP | 0,0560000 | 19,08 | 1,06 | |
| Auxiliar | 91693 SINAPI | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO, AF_08/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHI | 0,1230000 | 16,68 | 2,05 | |
| Composição | 88239 SINAPI | AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,1790000 | 16,26 | 2,91 | |
| Auxiliar | 88262 SINAPI | CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,8930000 | 19,61 | 17,51 | |
| Auxiliar | 00005068 SINAPI | PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11) | Material | KG | 0,1280000 | 19,93 | 2,55 | |
| Insunmo | 00004517 SINAPI | SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA | Material | M | 4,2280000 | 4,08 | 17,25 | |
| Insunmo | 00006189 SINAPI | TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA | Material | M | 4,4480000 | 19,28 | 85,75 | |
| | | | | MO sem LS => | 18,91 | | 18,91 | |
| | | | | LS => | 0,00 | MO com LS => | 18,91 | |
| | | | | Valor do BDI => | 32,88 | | 161,96 | |
| | | | | Valor com BDI => | | | 161,96 | |
| 4.3 | Composição | 92413 SINAPI | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES, AF_09/2020 | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | m² | 1,0000000 | 92,33 | 92,33 |
| Composição | 92269 SINAPI | FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, AF_09/2020 | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | m² | 0,2750000 | 164,52 | 45,24 | |
| Auxiliar | 88239 SINAPI | AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,3760000 | 16,26 | 6,11 | |
| Auxiliar | 88262 SINAPI | CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 2,0520000 | 19,61 | 40,23 | |
| Auxiliar | 00002692 SINAPI | DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA | Material | L | 0,0170000 | 5,65 | 0,09 | |
| Insunmo | 00040304 SINAPI | PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11) | Material | KG | 0,0270000 | 24,59 | 0,66 | |

LEITÃO ENGENHARIA E SERVIÇOS
 CNPJ: 37.283.798/0001-36

| Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | Valor do BDI => | | |
|--------------|--|-------------------------------|-----|-----------|------------|--------|------------------|--------------|--------|
| | | | | | | | MO sem LS => | MO com LS => | |
| 4.4 | Composição | 92448 SINAPI | | | | | 41,56 | 0,00 | 41,56 |
| | | | | | | | Valor do BDI => | 23,52 | 115,85 |
| | | | | | | | Valor com BDI => | | 132,96 |
| Composição | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PE-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES, AF_09/2020 | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | m² | 1,0000000 | 132,96 | 132,96 | | | |
| Auxiliar | FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM, AF_09/2020 | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | m² | 0,4190000 | 129,08 | 54,08 | | | |
| Composição | FABRICAÇÃO DE ESCORAS DO TIPO PONTALETE, EM MADEIRA, PARA PÉ-DIREITO SIMPLES, AF_09/2020 | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | M | 1,8790000 | 18,50 | 34,76 | | | |
| Auxiliar | CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,6980000 | 19,61 | 33,06 | | | |
| Auxiliar | AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,3090000 | 16,26 | 5,02 | | | |
| Auxiliar | DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE | Material | L | 0,0170000 | 5,65 | 0,09 | | | |
| Insunmo | OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA | Material | KG | 0,0660000 | 24,59 | 1,62 | | | |
| Insunmo | PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 1 1/2) | Material | KG | 0,0660000 | 24,59 | 1,62 | | | |
| Insunmo | TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA | Material | M | 0,3280000 | 13,21 | 4,33 | | | |
| | | | | | | | MO sem LS => | 42,82 | 42,82 |
| | | | | | | | MO com LS => | 0,00 | 42,82 |
| | | | | | | | Valor do BDI => | 33,87 | 166,83 |
| | | | | | | | Valor com BDI => | | 17,48 |
| 4.5 | Composição | 92759 SINAPI | | | | | | | |
| | | | | | | | Valor do BDI => | 33,87 | 166,83 |
| | | | | | | | Valor com BDI => | | 17,48 |
| Composição | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM, AF_12/2015 | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | KG | 1,0000000 | 17,48 | 17,48 | | | |
| Auxiliar | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES, AF_12/2015 | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | KG | 1,0000000 | 13,98 | 13,98 | | | |
| Composição | ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,1241000 | 19,71 | 2,44 | | | |
| Auxiliar | AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,0203000 | 14,89 | 0,30 | | | |
| Auxiliar | ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M) | Material | KG | 0,0250000 | 21,03 | 0,52 | | | |
| Auxiliar | ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM | Material | UN | 1,1900000 | 0,21 | 0,24 | | | |
| Insunmo | | | | | | | | | |
| | | | | | | | MO sem LS => | 3,52 | 3,52 |
| | | | | | | | MO com LS => | 0,00 | 3,52 |
| | | | | | | | Valor do BDI => | 4,45 | 21,93 |
| | | | | | | | Valor com BDI => | | 17,44 |
| 4.6 | Composição | 92760 SINAPI | | | | | | | |
| | | | | | | | Valor do BDI => | 4,45 | 21,93 |
| | | | | | | | Valor com BDI => | | 17,44 |
| Composição | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM, AF_12/2015 | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | KG | 1,0000000 | 17,44 | 17,44 | | | |

LEITÃO ENGENHARIA E SERVIÇOS
CNPJ: 37.283.798/0001-36

| | | | | | | | | |
|------------|-----------------|---|--------------------------|------|-----------|------------|------------------|-------|
| Composição | 92792 SINAPI | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM | FUES - FUNDAÇÕES E | KG | 1,0000000 | 14,63 | 14,63 | |
| Auxiliar | | ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES, AF_12/2015 | ESTRUTURAS | | | | | |
| Composição | 88245 SINAPI | ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,0947000 | 19,71 | 1,86 | |
| Auxiliar | 88238 SINAPI | AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,0155000 | 14,89 | 0,23 | |
| Composição | 00043132 SINAPI | ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 | Material | KG | 0,0250000 | 21,03 | 0,52 | |
| Auxiliar | 00039017 SINAPI | ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM | Material | UN | 0,9700000 | 0,21 | 0,20 | |
| Insunmo | | PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM | | | | | | |
| | | | MO sem LS => | 2,39 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 2,39 |
| | | | Valor do BDI => | 4,44 | | | Valor com BDI => | 21,88 |
| 4.7 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | |
| Composição | 92761 SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE | FUES - FUNDAÇÕES E | KG | 1,0000000 | 17,04 | 17,04 | |
| Auxiliar | | CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS | ESTRUTURAS | | | | | |
| Composição | 92793 SINAPI | UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM, AF_12/2015 | | KG | 1,0000000 | 14,81 | 14,81 | |
| Auxiliar | | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM | FUES - FUNDAÇÕES E | | | | | |
| Composição | 88238 SINAPI | ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES, AF_12/2015 | ESTRUTURAS | KG | 1,0000000 | 14,81 | 14,81 | |
| Auxiliar | | AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,0115000 | 14,89 | 0,17 | |
| Composição | 88245 SINAPI | ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,0707000 | 19,71 | 1,39 | |
| Auxiliar | 00043132 SINAPI | ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 | Material | KG | 0,0250000 | 21,03 | 0,52 | |
| Insunmo | 00039017 SINAPI | ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM | Material | UN | 0,7430000 | 0,21 | 0,15 | |
| | | PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM | | | | | | |
| | | | MO sem LS => | 1,62 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 1,62 |
| | | | Valor do BDI => | 4,34 | | | Valor com BDI => | 21,38 |
| 4.8 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | |
| Composição | 92762 SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE | FUES - FUNDAÇÕES E | KG | 1,0000000 | 15,55 | 15,55 | |
| Auxiliar | | CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS | ESTRUTURAS | | | | | |
| Composição | 92794 SINAPI | UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM, AF_12/2015 | | KG | 1,0000000 | 13,76 | 13,76 | |
| Auxiliar | | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM | FUES - FUNDAÇÕES E | KG | 1,0000000 | 13,76 | 13,76 | |
| Composição | 88245 SINAPI | ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES, AF_12/2015 | ESTRUTURAS | H | 0,0529000 | 19,71 | 1,04 | |
| Auxiliar | 88238 SINAPI | ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,0086000 | 14,89 | 0,12 | |
| Composição | 00043132 SINAPI | AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,0250000 | 21,03 | 0,52 | |
| Auxiliar | | ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 | Material | KG | 0,0250000 | 21,03 | 0,52 | |
| Insunmo | | PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM | | | | | | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
CNPJ: 08.883.951/0001-68 PRAÇA CASSIANO RODRIGUES - CENTRO - Teixeira / PB

26/07/2021

LEITÃO ENGENHARIA E SERVIÇOS
CNPJ: 37.283.798/0001-36

| Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | |
|-----------------|--|---|---|-----------|------------------|-------------------|-------|
| 00039017 SINAPI | ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM | Material | UN | 0,5430000 | 0,21 | 0,11 | |
| | | MO sem LS => | | 1,13 | LS => | 0,00 MO com LS => | 1,13 |
| | | Valor do BDI => | | 3,96 | Valor com BDI => | 19,51 | |
| 4.9 | | | | | | | |
| Composição | 92763 SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | KG | 1,0000000 | 13,27 | |
| Composição | 92795 SINAPI | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015 | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | KG | 1,0000000 | 11,83 | |
| Auxiliar | 88238 SINAPI | AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,0063000 | 14,89 | |
| Composição | 88245 SINAPI | ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,0386000 | 19,71 | |
| Auxiliar | 00043132 SINAPI | ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M) | Material | KG | 0,0250000 | 21,03 | |
| Auxiliar | 00039017 SINAPI | ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM | Material | UN | 0,3670000 | 0,21 | |
| | | MO sem LS => | | 0,79 | LS => | 0,00 MO com LS => | 0,79 |
| | | Valor do BDI => | | 3,38 | Valor com BDI => | 16,65 | |
| 5.1 | | | | | | | |
| Composição | 101990 SINAPI | FABRICAÇÃO DE FORMA PARA ESCADAS, COM 2 LANCES EM "L" E LAJE PLANA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_11/2020 | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | m² | 1,0000000 | 171,98 | |
| Composição | 91692 SINAPI | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHP | 0,0450000 | 19,08 | |
| Composição | 91693 SINAPI | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHI | 0,1390000 | 16,68 | |
| Auxiliar | 88262 SINAPI | CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,9230000 | 19,61 | |
| Auxiliar | 88239 SINAPI | AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,1850000 | 16,26 | |
| Auxiliar | 00005074 SINAPI | PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 15 X 18 (1 1/2 X 13) | Material | KG | 0,0820000 | 22,33 | |
| Insunmo | 00004517 SINAPI | SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA | Material | M | 7,1290000 | 4,08 | |
| Insunmo | 00006189 SINAPI | TARBUA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU MATERIAL EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA | Material | M | 6,0590000 | 19,28 | |
| | | MO sem LS => | | 19,53 | LS => | 0,00 MO com LS => | 19,53 |
| | | Valor do BDI => | | 43,82 | Valor com BDI => | 215,80 | |
| 5.2 | | | | | | | |
| Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | |

LEITÃO ENGENHARIA E SERVIÇOS
CNPJ: 37.283.798/0001-36

| | | | | | | | |
|------------|-----------------|---|-------------------------------|-----|-----------|------------|--------|
| Composição | 102008 SINAPI | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA ESCADAS, COM 2 LANCES EM "L" E LAJE PLANA, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | m² | 1,0000000 | 324,98 | 324,98 |
| Composição | 92273 SINAPI | AF 11/2020 FABRICAÇÃO DE ESCORAS DO TIPO PONTALETE, EM MADEIRA, PARA PÉ-DIREITO SIMPLES, AF 09/2020 FABRICAÇÃO DE FôrMA PARA ESCADAS, COM 2 LANCES EM "L" E LAJE PLANA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, AF 11/2020 | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | M | 3,3710000 | 18,50 | 62,36 |
| Composição | 101990 SINAPI | | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | m² | 0,8900000 | 171,98 | 153,06 |
| Composição | 88262 SINAPI | CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 4,8060000 | 19,61 | 94,24 |
| Auxiliar | 88239 SINAPI | AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,8010000 | 16,26 | 13,02 |
| Auxiliar | 00002692 SINAPI | DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA | Material | L | 0,0170000 | 5,65 | 0,09 |
| Insunno | 00040304 SINAPI | PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 1 1/2) | Material | KG | 0,0900000 | 24,59 | 2,21 |
| | | MO sem LS => | | | 111,48 | LS => | 111,48 |
| | | Valor do BDI => | | | 82,80 | | 407,78 |
| 5.3 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
| Composição | 95944 SINAPI | ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | KG | 1,0000000 | 21,63 | 21,63 |
| Composição | 92801 SINAPI | AF 11/2020 CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM LAJE. AF 12/2015 ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | KG | 1,0000000 | 14,40 | 14,40 |
| Composição | 88245 SINAPI | | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,2970000 | 19,71 | 5,85 |
| Auxiliar | 88238 SINAPI | AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,0470000 | 14,89 | 0,69 |
| Auxiliar | 00043132 SINAPI | ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M) | Material | KG | 0,0250000 | 21,03 | 0,52 |
| Insunno | 00039017 SINAPI | ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM | Material | UN | 0,8270000 | 0,21 | 0,17 |
| | | MO sem LS => | | | 5,78 | LS => | 5,78 |
| | | Valor do BDI => | | | 5,51 | | 27,14 |
| 5.4 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
| Composição | 95945 SINAPI | ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | KG | 1,0000000 | 19,16 | 19,16 |
| Composição | 92802 SINAPI | AF 11/2020 CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM LAJE. AF 12/2015 ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | KG | 1,0000000 | 14,67 | 14,67 |
| Auxiliar | 88245 SINAPI | | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,1750000 | 19,71 | 3,44 |
| Auxiliar | 88238 SINAPI | AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,0280000 | 14,89 | 0,41 |
| Auxiliar | 00043132 SINAPI | ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M) | Material | KG | 0,0250000 | 21,03 | 0,52 |



LEITÃO ENGENHARIA E SERVIÇOS
 CNPJ: 37.283.798/0001-36

| Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|-----------------|---|-------------------------------|-----|-----------|------------|--------|
| 00039017 SINAPI | ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM | Material | UN | 0,6130000 | 0,21 | 0,12 |
| | MO sem LS => | | | 3,36 | LS => | 0,00 |
| | Valor do BDI => | | | 4,88 | | 24,04 |
| 5.5 | | | | | | |
| 95946 SINAPI | ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 11/2020 | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | KG | 1,0000000 | 16,36 | 16,36 |
| 92803 SINAPI | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM LAJE. AF 12/2015 | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | KG | 1,0000000 | 13,68 | 13,68 |
| 88245 SINAPI | ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,0940000 | 19,71 | 1,85 |
| 88238 SINAPI | AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,0150000 | 14,89 | 0,22 |
| 00043132 SINAPI | ARAME RECOZIDO 16 BWG. D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG. D = 1,25 MM (0,01 KG/M) | Material | KG | 0,0250000 | 21,03 | 0,52 |
| 00039017 SINAPI | ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM | Material | UN | 0,4310000 | 0,21 | 0,09 |
| | MO sem LS => | | | 1,80 | LS => | 0,00 |
| | Valor do BDI => | | | 4,16 | | 20,52 |
| 6.1 | | | | | | |
| 101963 SINAPI | LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_ 11/2020 | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | m² | 1,0000000 | 149,91 | 149,91 |
| 92273 SINAPI | FABRICAÇÃO DE ESCORAS DO TIPO PONTALETE, EM MADEIRA, PARA PÉ DIREITO SIMPLES. AF 09/2020 | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | M | 0,9700000 | 18,50 | 17,94 |
| 92783 SINAPI | ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_ 12/2015 | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | KG | 1,2110000 | 19,63 | 23,77 |
| 92723 SINAPI | CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 12/2015 | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | m³ | 0,0540000 | 378,53 | 20,44 |
| 88316 SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,3540000 | 15,60 | 5,52 |
| 88262 SINAPI | CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,5010000 | 19,61 | 9,82 |
| 00003743 SINAPI | LAJE PRE-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA PISO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 200 KG/M2, VAO ATE 3,50 M (SEM COLÓCAÇÃO) | Material | m² | 1,0000000 | 46,74 | 46,74 |
| 00040304 SINAPI | PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 1 1/4) | Material | KG | 0,0400000 | 24,59 | 0,98 |
| 00006193 SINAPI | TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA | Material | M | 1,3700000 | 13,21 | 24,70 |

LEITÃO ENGENHARIA E SERVIÇOS
 CNPJ: 37.283.798/0001-36

| Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | | |
|-------------------------|-----------------|--|---|-------------------------------------|------------|--------------|--------------|--------|
| 7.1 | Composição | 87478 SINAPI | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014 | PARE - PAREDES/PAINÉIS | m² | 1,0000000 | 42,73 | 42,73 |
| Valor do BDI => 38,19 | | | | | | | | |
| MO sem LS => 21,53 | | | | | | | | |
| LS => 0,00 | | | | | | | | |
| MO com LS => 21,53 | | | | | | | | |
| Valor com BDI => 188,10 | | | | | | | | |
| Composição | 87369 SINAPI | ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO. PREPARO MANUAL. AF_08/2019 | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | m³ | 0,0104000 | 466,29 | 4,84 | |
| Auxiliar | 88316 SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,2400000 | 15,60 | 3,74 | |
| Auxiliar | 88309 SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,4800000 | 19,82 | 9,51 | |
| Auxiliar | 00037592 SINAPI | BLOCO CERÂMICO DE VEDAÇÃO COM FUROS NA VERTICAL. 9 X 19 X 39 CM - 4,5 MPA (NBR 15270) | Material | UN | 13,3500000 | 1,75 | 23,36 | |
| Insuno | 00037395 SINAPI | PINO DE AÇO COM FURO, HASTE = 27 MM (AÇÃO DIRETA) | Material | CENTO | 0,0050000 | 38,39 | 0,19 | |
| Insuno | 00034557 SINAPI | TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCOADA PARA ALVENARIA. FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM | Material | M | 0,4200000 | 2,60 | 1,09 | |
| MO sem LS => 11,92 | | | | | | | | |
| LS => 0,00 | | | | | | | | |
| MO com LS => 11,92 | | | | | | | | |
| Valor do BDI => 10,88 | | | | | | | | |
| Valor com BDI => 53,61 | | | | | | | | |
| 8.1 | Composição | 91315 SINAPI | KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR OS | UN | 1,0000000 | 698,44 | 698,44 |
| Composição | 90823 SINAPI | PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTAL. AF_12/2019 | ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR OS | UN | 1,0000000 | 347,35 | 347,35 | |
| Auxiliar | 91304 SINAPI | FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR OS | UN | 1,0000000 | 77,51 | 77,51 | |
| Composição | 91292 SINAPI | BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO POPULAR, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019_P | ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR OS | UN | 1,0000000 | 221,05 | 221,05 | |
| Auxiliar | 100660 SINAPI | ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR OS | M | 10,2000000 | 5,15 | 52,53 | |
| Composição | 100660 SINAPI | ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | MO sem LS => | 171,78 | 0,00 | MO com LS => | 171,78 | |
| Valor do BDI => 177,96 | | | | | | | | |
| Valor com BDI => 876,40 | | | | | | | | |
| 8.2 | Composição | 100660 SINAPI | ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | MO sem LS => | 171,78 | 0,00 | MO com LS => | 171,78 |
| Valor do BDI => 177,96 | | | | | | | | |
| Valor com BDI => 876,40 | | | | | | | | |



| | | | | | | | |
|------------|---------------|--|--|-------|------------------|--------------|--------|
| Composição | 90843 SINAPI | KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR OS | UN | 1,0000000 | 737,97 | 737,97 |
| Auxiliar | 90806 SINAPI | BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019_P | ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR OS | UN | 1,0000000 | 261,45 | 261,45 |
| Composição | 100659 SINAPI | ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR OS | M | 10,0000000 | 6,14 | 61,40 |
| Auxiliar | 90822 SINAPI | PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR OS | UN | 1,0000000 | 287,71 | 287,71 |
| Composição | 90830 SINAPI | FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR OS | UN | 1,0000000 | 127,41 | 127,41 |
| Auxiliar | | | MO sem LS => | LS => | 0,00 | MO com LS => | 168,52 |
| | | | Valor do BDI => | | 188,03 | | 926,00 |
| | | | | | Valor com BDI => | | 762,17 |
| 8.3 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
| Composição | 91313 SINAPI | KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR OS | UN | 1,0000000 | 607,41 | 607,41 |
| Auxiliar | 91307 SINAPI | FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR OS | UN | 1,0000000 | 65,82 | 65,82 |
| Composição | 90821 SINAPI | PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR OS | UN | 1,0000000 | 270,07 | 270,07 |
| Auxiliar | 91292 SINAPI | BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019_P | ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR OS | UN | 1,0000000 | 221,05 | 221,05 |
| Composição | 100660 SINAPI | ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR OS | M | 9,8000000 | 5,15 | 50,47 |
| Auxiliar | | | MO sem LS => | LS => | 0,00 | MO com LS => | 160,77 |
| | | | Valor do BDI => | | 154,76 | | 762,17 |
| | | | | | Valor com BDI => | | 385,79 |
| 8.4 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
| Composição | 100702 SINAPI | PORTA DE CORRER DE ALUMINIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLORE, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR. AF_12/2019 | ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR OS | m² | 1,0000000 | 385,79 | 385,79 |
| Auxiliar | 88316 SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,1410000 | 15,60 | 2,19 |
| Composição | 88309 SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,2820000 | 19,82 | 5,58 |



LEITÃO ENGENHARIA E SERVIÇOS
 CNPJ: 37.283.798/0001-36

| Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|-----------------|---|-------------------------------------|-------|------------|------------------|--------|
| 00007568 SINAPI | BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARA FUSO DE 6,10 X 65 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS | Material | UN | 4,7200000 | 0,73 | 3,44 |
| 00036888 SINAPI | GUARNIÇÃO/MOLDURA DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA DE ALUMINIO MATERIAL ANODIZADO NATURAL, PARA 1 FACE | Material | M | 2,2020000 | 15,21 | 33,49 |
| 00004922 SINAPI | PORTA DE CORRER EM ALUMINIO, DUAS FOLHAS MOVEIS COM VIDRO, FECHADURA E PUXADOR EMBUTIDO, ACABAMENTO ANODIZADO | Material | m² | 1,0000000 | 339,30 | 339,30 |
| 00000142 SINAPI | NATURAL, SEM GUARNIÇÃO/ALIZAR/VISTA SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS | Material | 310ML | 0,0637000 | 28,20 | 1,79 |
| | | MO sem LS => | | 6,20 | LS => | 6,20 |
| | | Valor do BDI => | | 98,29 | Valor com BDI => | 484,08 |
| 8.5 | | | | | | |
| 94570 SINAPI | JANELA DE ALUMINIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2019 | ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR OS | m² | 1,0000000 | 526,64 | 526,64 |
| 88316 SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,2590000 | 15,60 | 4,04 |
| 88309 SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,5190000 | 19,82 | 10,28 |
| 00036896 SINAPI | JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, 100 X 120 CM (A X L), 2 FLS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO ACET OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNIÇÃO | Material | UN | 0,8333000 | 600,00 | 499,98 |
| 00004377 SINAPI | PARAFUSO DE AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM | Material | UN | 9,2000000 | 0,08 | 0,73 |
| 00039961 SINAPI | SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G | Material | UN | 0,6233000 | 18,63 | 11,61 |
| | | MO sem LS => | | 11,40 | LS => | 11,40 |
| | | Valor do BDI => | | 134,18 | Valor com BDI => | 660,82 |
| 8.6 | | | | | | |
| 94569 SINAPI | JANELA DE ALUMINIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2019 | ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR OS | m² | 1,0000000 | 804,93 | 804,93 |
| 88316 SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,8530000 | 15,60 | 13,30 |
| 88309 SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,7070000 | 19,82 | 33,83 |
| 00034381 SINAPI | JANELA MAXIM AR EM ALUMINIO, 80 X 60 CM (A X L), BATENTE/REQUADRO DE 4 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNIÇÃO/ALIZAR | Material | UN | 2,0833000 | 351,67 | 732,63 |
| 00004377 SINAPI | PARAFUSO DE AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM | Material | UN | 24,4000000 | 0,08 | 1,95 |
| 00039961 SINAPI | SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G | Material | UN | 1,2467000 | 18,63 | 23,22 |

LEITÃO ENGENHARIA E SERVIÇOS
 CNPJ: 37.283.798/0001-36

| Composição | Código Banco | Descrição | Tipo | Valor do BDI => | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|------------|-----------------|--|---|-----------------|-------|-----------|--------------|-------|
| Auxiliar | 93282 SINAPI | GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | | CHI | 0,0073000 | 14,28 | 0,10 |
| Composição | 88323 SINAPI | TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | | H | 0,1280000 | 22,71 | 2,90 |
| Auxiliar | 88316 SINAPI | SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | | H | 0,1660000 | 15,60 | 2,58 |
| Auxiliar | 00001607 SINAPI | CONJUNTO ARRUELAS DE VEDACAO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METALICA E UMA ARRUELA PVC - CONICAS) | Material | | CJ | 1,2600000 | 0,19 | 0,23 |
| Insunmo | 00004302 SINAPI | PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16 " X 250 | Material | | UN | 1,2600000 | 2,85 | 3,59 |
| Insunmo | 00007194 SINAPI | MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO) | Material | | m² | 1,3570000 | 31,74 | 43,07 |
| | | | MO sem LS => | 4,54 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 4,54 |
| | | | | | | | | 13,38 |
| | | | | | | | | 65,93 |
| 9.3 | | | | | | | | |
| Composição | 94231 SINAPI | RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 | COBE - COBERTURA | | M | 1,0000000 | 48,91 | 48,91 |
| Composição | 93281 SINAPI | GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | | CHP | 0,0132000 | 15,13 | 0,19 |
| Composição | 93282 SINAPI | GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | | CHI | 0,0183000 | 14,28 | 0,26 |
| Auxiliar | 88323 SINAPI | TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | | H | 0,1120000 | 22,71 | 2,54 |
| Auxiliar | 88316 SINAPI | SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | | H | 0,2070000 | 15,60 | 3,22 |
| Auxiliar | 00005061 SINAPI | PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10) | Material | | KG | 0,0060000 | 19,59 | 0,11 |
| Insunmo | 00005104 SINAPI | REBITE DE ALUMINIO VAZADO DE REPUXO, 3,2 X 8 MM (1KG = 1025 UNIDADES) | Material | | KG | 0,0012000 | 65,80 | 0,07 |
| Insunmo | 00040873 SINAPI | RUFO INTERNO/EXTERNO DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 25 CM | Material | | M | 1,0500000 | 29,03 | 30,48 |
| Insunmo | 00000142 SINAPI | SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS | Material | | 310ML | 0,1980000 | 28,20 | 5,58 |
| Insunmo | 00013388 SINAPI | SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50 | Material | | KG | 0,0450000 | 143,56 | 6,46 |
| | | | MO sem LS => | 4,93 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 4,93 |
| | | | | | | | | 12,46 |
| | | | | | | | | 61,37 |
| 9.4 | | | | | | | | |
| Composição | 94227 SINAPI | CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 | COBE - COBERTURA | | M | 1,0000000 | 61,47 | 61,47 |
| Composição | 93281 SINAPI | GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | | CHP | 0,0132000 | 15,13 | 0,19 |

Handwritten signature

LEITÃO ENGENHARIA E SERVIÇOS
CNPJ: 37.283.798/0001-36

| Composição | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|------------|-----------------|--|---|-----------------|-----------|------------------|--------|
| Auxiliar | 93282 SINAPI | GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO, AF_03/2016 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHI | 0,0183000 | 14,28 | 0,26 |
| Composição | 88316 SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,2820000 | 15,60 | 4,39 |
| Auxiliar | 88323 SINAPI | TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,1880000 | 22,71 | 4,26 |
| Auxiliar | 00040782 SINAPI | CALHA QUADRADA DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 33 CM | Material | M | 1,0500000 | 40,16 | 42,16 |
| Insunio | 00005061 SINAPI | PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10) | Material | KG | 0,0080000 | 19,59 | 0,15 |
| Insunio | 00005104 SINAPI | REBITE DE ALUMINIO VAZADO DE REPUXO, 3,2 X 8 MM (1KG = 1025 UNIDADES) | Material | KG | 0,0016000 | 65,80 | 0,10 |
| Insunio | 00000142 SINAPI | SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS | Material | 310ML | 0,0530000 | 28,20 | 1,49 |
| Insunio | 00013388 SINAPI | SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50 | Material | KG | 0,0590000 | 143,56 | 8,47 |
| | | | | MO sem LS => | 7,27 | LS => | 7,27 |
| | | | | Valor do BDI => | 15,66 | Valor com BDI => | 77,13 |
| 9.5 | 96113 SINAPI | FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, AF_05/2017 P | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
| Composição | 88269 SINAPI | GESSO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFICIES | m² | 1,0000000 | 31,62 | 31,62 |
| Auxiliar | 88316 SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,6313000 | 19,71 | 12,44 |
| Auxiliar | 00000345 SINAPI | ARAME GALVANIZADO 18 BWG, D = 1,24MM (0,009 KG/M) | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,3156000 | 15,60 | 4,92 |
| Insunio | 00003315 SINAPI | GESSO EM PO PARA REVESTIMENTOS,MOLDURAS/SANCAS E USO GERAL | Material | KG | 0,0250000 | 29,99 | 0,74 |
| Insunio | 00004812 SINAPI | PLACA DE GESSO PARA FORRO, *60 X 60* CM, ESPESSURA DE 12 MM (SEM COLOCACAO) | Material | KG | 0,9964000 | 0,51 | 0,50 |
| Insunio | 00040547 SINAPI | PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM | Material | m² | 1,0740000 | 11,67 | 12,53 |
| Insunio | 00020250 SINAPI | SISAL EM FIBRA | Material | CENTO | 0,0308000 | 12,62 | 0,38 |
| | | | | Material | KG | 0,0078000 | 14,99 |
| | | | | MO sem LS => | 13,81 | LS => | 0,11 |
| | | | | Valor do BDI => | 8,05 | Valor com BDI => | 39,67 |
| 10.1 | 93128 SINAPI | PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA), AF_01/2016 | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
| Composição | 91852 SINAPI | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015 | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | UN | 1,0000000 | 110,96 | 110,96 |
| Auxiliar | 91842 SINAPI | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015 | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | M | 2,2000000 | 5,86 | 12,89 |
| Composição | 91842 SINAPI | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015 | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | M | 2,0000000 | 4,00 | 8,00 |

LEITÃO ENGENHARIA E SERVIÇOS
CNPJ: 37.283.798/0001-36

| Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|-----------------|--|---|-----|-----------|------------------|-------|
| 10.2 | | | | | | |
| 97606 SINAPI | LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA LUA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 02/2020 | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E II LUMINAÇÃO EXTERNA | UN | 1,0000000 | 74,75 | 74,75 |
| 88247 SINAPI | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,1972000 | 15,18 | 2,99 |
| 88264 SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,4732000 | 20,01 | 9,46 |
| 00038191 SINAPI | LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 2U BRANCA 15 W, BASE E27 (127/220 V) | Material | UN | 1,0000000 | 8,89 | 8,89 |
| 00038769 SINAPI | LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA-LUA COM VIDRO FOSCO - 30 X 15° CM, PARA 1 LÂMPADA, BASE E27, POTENCIA MÁXIMA 40/60 W (NÃO INCLUI LÂMPADA) | Material | UN | 1,0000000 | 53,41 | 53,41 |
| | MO sem LS => | | | 9,92 | LS => | 9,92 |
| | Valor do BDI => | | | 19,04 | Valor com BDI => | 93,79 |
| 10.3 | | | | | | |
| 97584 SINAPI | LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 02/2020 | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E II LUMINAÇÃO EXTERNA | UN | 1,0000000 | 93,80 | 93,80 |
| 88247 SINAPI | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,1519000 | 15,18 | 2,30 |
| 88264 SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,3645000 | 20,01 | 7,29 |
| 00003790 SINAPI | LUMINÁRIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE AÇO PARA 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 36° W, ALTA DA, COMPLETA (LÂMPADA E REATOR INCL USOS) | Material | UN | 1,0000000 | 84,21 | 84,21 |
| | MO sem LS => | | | 7,64 | LS => | 7,64 |
| | Valor do BDI => | | | 19,04 | Valor com BDI => | 93,79 |



| Código Banco | Descrição | Tipo | Quant. | Valor Unit | Total | | | |
|-------------------------|-----------------|---|---|---|------------|--------------|--------|--------|
| 10.4 | Composição | 97586 SINAPI | LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 | INEL - INSTALAÇÃO ELETTRICA/ELETRIFICAÇÃO E LUMINAÇÃO EXTERNA | UN | 1,0000000 | 122,77 | 122,77 |
| Valor do BDI => 23,90 | | | | | | | | |
| Valor com BDI => 117,70 | | | | | | | | |
| Composição | 88247 SINAPI | AUXILIAR DE ELETTRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,1727000 | 15,18 | 2,62 | |
| Auxiliar | 88264 SINAPI | ELETTRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,4144000 | 20,01 | 8,29 | |
| Composição | 00003799 SINAPI | LUMINÁRIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE ACO PARA 2 LAMPADAS FLUORESCENTES DE 36" W, ALETADA, COMPLETA (LAMPADAS E RFATOR INCLUSOS) | Material | UN | 1,0000000 | 111,86 | 111,86 | |
| Auxiliar | | | MO sem LS => | LS => | 0,00 | MO com LS => | 8,68 | |
| Valor do BDI => 31,28 | | | | | | | | |
| Valor com BDI => 154,05 | | | | | | | | |
| 10.5 | Composição | 97592 SINAPI | LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 12/13 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 | INEL - INSTALAÇÃO ELETTRICA/ELETRIFICAÇÃO E LUMINAÇÃO EXTERNA | UN | 1,0000000 | 33,69 | 33,69 |
| Composição | 88247 SINAPI | AUXILIAR DE ELETTRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,2231000 | 15,18 | 3,38 | |
| Auxiliar | 88264 SINAPI | ELETTRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,5355000 | 20,01 | 10,71 | |
| Composição | 00039385 SINAPI | LUMINÁRIA LED PLAFON REDONDO DE SOBREPOR BIVOLT 12/13 W, D = *17" CM | Material | UN | 1,0000000 | 19,60 | 19,60 | |
| Auxiliar | | | MO sem LS => | LS => | 0,00 | MO com LS => | 11,23 | |
| Valor do BDI => 8,58 | | | | | | | | |
| Valor com BDI => 42,27 | | | | | | | | |
| 10.6 | Composição | 93141 SINAPI | PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELETTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016 | INEL - INSTALAÇÃO ELETTRICA/ELETRIFICAÇÃO E LUMINAÇÃO EXTERNA | UN | 1,0000000 | 140,52 | 140,52 |
| Composição | 91926 SINAPI | CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | INEL - INSTALAÇÃO ELETTRICA/ELETRIFICAÇÃO E LUMINAÇÃO EXTERNA | M | 12,6000000 | 3,73 | 46,99 | |
| Auxiliar | 91852 SINAPI | ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015 | INEL - INSTALAÇÃO ELETTRICA/ELETRIFICAÇÃO E LUMINAÇÃO EXTERNA | M | 2,2000000 | 5,36 | 12,89 | |
| Composição | 91842 SINAPI | ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015 | INEL - INSTALAÇÃO ELETTRICA/ELETRIFICAÇÃO E LUMINAÇÃO EXTERNA | M | 2,0000000 | 4,00 | 8,00 | |
| Auxiliar | 91940 SINAPI | CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015 | INEL - INSTALAÇÃO ELETTRICA/ELETRIFICAÇÃO E LUMINAÇÃO EXTERNA | UN | 1,0000000 | 10,60 | 10,60 | |
| Composição | 91937 SINAPI | CAIXA OCTOGONAL 3" X 3" PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015 | INEL - INSTALAÇÃO ELETTRICA/ELETRIFICAÇÃO E LUMINAÇÃO EXTERNA | UN | 0,3750000 | 7,69 | 2,88 | |
| Auxiliar | 91996 SINAPI | TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015 | INEL - INSTALAÇÃO ELETTRICA/ELETRIFICAÇÃO E LUMINAÇÃO EXTERNA | UN | 1,0000000 | 23,83 | 23,83 | |
| Composição | | | | | | | 23,83 | |
| Auxiliar | | | | | | | | |

| Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|--------------|--|--------------------------|-----|------------|------------|--------|
| 90447 SINAPI | RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIÂMETROS MENORES | INH - INSTALAÇÕES HIDROS | M | 2.2000000 | 4,83 | 10,62 |
| Auxiliar | OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015 | SANITÁRIAS | | | | |
| Composição | QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 | INH - INSTALAÇÕES HIDROS | UN | 1,0000000 | 3,11 | 3,11 |
| Auxiliar | OU 4X2). AF_05/2015 | SANITÁRIAS | | | | |
| Composição | CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO | INH - INSTALAÇÕES HIDROS | M | 2,2000000 | 9,82 | 21,60 |
| Auxiliar | COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015 | SANITÁRIAS | | | | |
| | | MO sem LS => | | 67,87 | LS => | 67,87 |
| | | Valor do BDI => | | | | 176,32 |
| | | Valor com BDI => | | | | 35,80 |
| 10.7 | | | | | | |
| Composição | PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MÓDULOS) | INEL - INSTALAÇÃO | UN | 1,0000000 | 155,93 | 155,93 |
| Auxiliar | 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E | ELETRICAELETRIFICAÇÃO E | | | | |
| Composição | CHUMBAMENTO AF_01/2016 | ILUMINAÇÃO EXTERNA | M | 2,2000000 | 5,86 | 12,89 |
| Auxiliar | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA | INEL - INSTALAÇÃO | | | | |
| Composição | CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E | ELETRICAELETRIFICAÇÃO E | M | 2,0000000 | 4,00 | 8,00 |
| Auxiliar | INSTALAÇÃO AF_12/2015 | ILUMINAÇÃO EXTERNA | | | | |
| Composição | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA | INEL - INSTALAÇÃO | M | 12,6000000 | 3,73 | 46,99 |
| Auxiliar | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, | ELETRICAELETRIFICAÇÃO E | | | | |
| Composição | PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. | ILUMINAÇÃO EXTERNA | UN | 0,3750000 | 7,69 | 2,86 |
| Auxiliar | AF_12/2015 | INEL - INSTALAÇÃO | | | | |
| Composição | CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E | ELETRICAELETRIFICAÇÃO E | UN | 1,0000000 | 10,60 | 10,60 |
| Auxiliar | INSTALAÇÃO AF_12/2015 | INEL - INSTALAÇÃO | | | | |
| Composição | CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM | ELETRICAELETRIFICAÇÃO E | UN | 1,0000000 | 39,24 | 39,24 |
| Auxiliar | PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | INEL - INSTALAÇÃO | | | | |
| Composição | TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO | ELETRICAELETRIFICAÇÃO E | UN | 1,0000000 | 3,11 | 3,11 |
| Auxiliar | SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | ILUMINAÇÃO EXTERNA | | | | |
| Composição | QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 | INH - INSTALAÇÕES HIDROS | M | 2,2000000 | 4,83 | 10,62 |
| Auxiliar | OU 4X2). AF_05/2015 | SANITÁRIAS | | | | |
| Composição | RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIÂMETROS MENORES | INH - INSTALAÇÕES HIDROS | M | 2,2000000 | 9,82 | 21,60 |
| Auxiliar | OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015 | SANITÁRIAS | | | | |
| Composição | CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO | INH - INSTALAÇÕES HIDROS | M | 2,2000000 | 9,82 | 21,60 |
| Auxiliar | COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015 | SANITÁRIAS | | | | |
| | | MO sem LS => | | 74,69 | LS => | 74,69 |
| | | Valor do BDI => | | | | 195,66 |
| | | Valor com BDI => | | | | 39,73 |
| 10.8 | | | | | | |
| Composição | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO | INEL - INSTALAÇÃO | UN | 1,0000000 | 567,48 | 567,48 |
| Auxiliar | GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 | ELETRICAELETRIFICAÇÃO E | | | | |
| Composição | DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | ILUMINAÇÃO EXTERNA | | | | |
| Composição | ARGAMASSA TRACO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | m³ | 0,0134000 | 478,65 | 6,41 |
| Auxiliar | ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE | | | | | |
| Auxiliar | VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019 | | | | | |

LEITÃO ENGENHARIA E SERVIÇOS
 CNPJ: 37.283.798/0001-36

| Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---------------|--|--------------------------|-------|------------|------------------|--------|
| 90447 SINAPI | RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIÂMETROS MENORES | INH - INSTALAÇÕES HIDROS | M | 2.2000000 | 4,83 | 10,62 |
| Auxiliar | OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015 | SANITÁRIAS | | | | |
| 90456 SINAPI | QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 | INH - INSTALAÇÕES HIDROS | UN | 1,0000000 | 3,11 | 3,11 |
| Auxiliar | OU 4X2). AF_05/2015 | SANITÁRIAS | | | | |
| 90466 SINAPI | CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO | INH - INSTALAÇÕES HIDROS | M | 2.2000000 | 9,82 | 21,60 |
| Auxiliar | COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015 | SANITÁRIAS | | | | |
| | MO sem LS => | | LS => | 0,00 | MO com LS => | 67,87 |
| | Valor do BDI => | | | | Valor com BDI => | 176,32 |
| 10.7 | | | | | | |
| 93142 SINAPI | PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUNDO TOMADA (2 MÓDULOS) | INEL - INSTALAÇÃO | UN | 1,0000000 | 155,93 | 155,93 |
| Composição | 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E | ELÉTRICA/ELTRIFICAÇÃO E | | | | |
| 91852 SINAPI | CHUMBAMENTO AF_01/2016 | ILUMINAÇÃO EXTERNA | M | 2.2000000 | 5,86 | 12,89 |
| Auxiliar | ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA | INEL - INSTALAÇÃO | | | | |
| 91842 SINAPI | CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E | ELÉTRICA/ELTRIFICAÇÃO E | M | 2,0000000 | 4,00 | 8,00 |
| Composição | INSTALADO AF_12/2015 | ILUMINAÇÃO EXTERNA | | | | |
| 91926 SINAPI | ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA | ELÉTRICA/ELTRIFICAÇÃO E | M | 12,6000000 | 3,73 | 46,99 |
| Auxiliar | CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E | ILUMINAÇÃO EXTERNA | | | | |
| 91937 SINAPI | INSTALAÇÃO AF_12/2015 | INEL - INSTALAÇÃO | UN | 0,3750000 | 7,69 | 2,88 |
| Composição | CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM² ANTI-CHAMA 4507/50 V, | ELÉTRICA/ELTRIFICAÇÃO E | | | | |
| 91940 SINAPI | PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. | ILUMINAÇÃO EXTERNA | UN | 1,0000000 | 10,60 | 10,60 |
| Auxiliar | AF_12/2015 | INEL - INSTALAÇÃO | | | | |
| 92004 SINAPI | CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E | ELÉTRICA/ELTRIFICAÇÃO E | UN | 1,0000000 | 39,24 | 39,24 |
| Composição | INSTALAÇÃO AF_12/2015 | ILUMINAÇÃO EXTERNA | | | | |
| 90456 SINAPI | CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM | ELÉTRICA/ELTRIFICAÇÃO E | M | 2,2000000 | 4,83 | 10,62 |
| Auxiliar | PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | ILUMINAÇÃO EXTERNA | | | | |
| 90447 SINAPI | TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUNDO | ELÉTRICA/ELTRIFICAÇÃO E | UN | 1,0000000 | 3,11 | 3,11 |
| Composição | SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | ILUMINAÇÃO EXTERNA | | | | |
| 90466 SINAPI | QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 | INH - INSTALAÇÕES HIDROS | M | 2.2000000 | 9,82 | 21,60 |
| Auxiliar | OU 4X2). AF_05/2015 | SANITÁRIAS | | | | |
| 90456 SINAPI | RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIÂMETROS MENORES | INH - INSTALAÇÕES HIDROS | M | 2.2000000 | 9,82 | 21,60 |
| Composição | OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015 | SANITÁRIAS | | | | |
| 90466 SINAPI | CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO | INH - INSTALAÇÕES HIDROS | M | 2.2000000 | 9,82 | 21,60 |
| Auxiliar | COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015 | SANITÁRIAS | | | | |
| | MO sem LS => | | LS => | 0,00 | MO com LS => | 74,69 |
| | Valor do BDI => | | | | Valor com BDI => | 195,66 |
| 10.8 | | | | | | |
| 101883 SINAPI | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO | INEL - INSTALAÇÃO | UN | 1,0000000 | 567,48 | 567,48 |
| Composição | GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 | ELÉTRICA/ELTRIFICAÇÃO E | | | | |
| 87367 SINAPI | DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | ILUMINAÇÃO EXTERNA | m³ | 0,0134000 | 478,65 | 6,41 |
| Composição | ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | | | | |
| Auxiliar | UMIDA) PARA EMBÓCOMASSA ÚNICA/SENTAMENTO DE ALVENARIA DE | | | | | |
| Auxiliar | VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019 | | | | | |

LEITÃO ENGENHARIA E SERVIÇOS
 CNPJ: 37.283.798/0001-36

| Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | |
|-----------------|--|---|---|-----------|--------------|--------|--------|
| 88247 SINAPI | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,5335000 | 15,18 | 8,09 | |
| 88264 SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,5335000 | 20,01 | 10,67 | |
| 00013395 SINAPI | QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, MATERIAL EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 18 DISJUNTORES DIN, 100 A, INCL LINDO BARRAMENTO | Material | UN | 1,0000000 | 542,31 | 542,31 | |
| | MO sem LS => | | | 16,52 | | 16,52 | |
| | LS => | | | 0,00 | MO com LS => | | |
| | Valor do BDI => | | | 144,59 | | 712,07 | |
| | Valor com BDI => | | | | | | |
| 10.9 | 101946 SINAPI | QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | UN | 1,0000000 | 117,80 | 117,80 |
| | 88247 SINAPI | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,5233000 | 15,18 | 23,12 |
| | 88264 SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,5233000 | 20,01 | 30,48 |
| | 00011950 SINAPI | BUGHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS | Material | UN | 4,0000000 | 0,24 | 0,96 |
| | 00039808 SINAPI | CAIXA PARA MEDIDOR MONOFASICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLASTICO, PARA ALUJAR 1 DISJUNTOR (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL) | Material | UN | 1,0000000 | 63,24 | 63,24 |
| | | MO sem LS => | | 42,08 | | 42,08 | |
| | | LS => | | 0,00 | MO com LS => | | |
| | | Valor do BDI => | | 30,01 | | 147,81 | |
| | | Valor com BDI => | | | | | |
| 11.1 | 00000004 Próprio | PONTO DE ÁGUA EMBUTIDO, C/ MATERIAL PVC FLEXIVEL SIFONADO EMBUTIDO 25 mm | ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PEGAS | un | 1,0000000 | 100,69 | 100,69 |
| | 88267 SINAPI | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,8350000 | 19,34 | 16,14 |
| | 88309 SINAPI | COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,7500000 | 19,82 | 14,86 |
| | | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 2,1000000 | 15,60 | 32,76 |
| | 88316 SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 2,1000000 | 15,60 | 32,76 |
| | 00000122 SINAPI | ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR | Material | UN | 0,0095000 | 49,68 | 0,47 |
| | 00020083 SINAPI | SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3 | Material | UN | 0,1350000 | 43,14 | 5,82 |
| | 00000013 SINAPI | ESTOPA | Material | KG | 0,2500000 | 8,85 | 2,21 |
| | 00003767 SINAPI | LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA) | Material | UN | 1,0000000 | 0,43 | 0,43 |
| | 00009858 SINAPI | TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648) | Material | M | 7,0000000 | 4,00 | 28,00 |
| | | MO sem LS => | | 50,44 | | 50,44 | |
| | | LS => | | 0,00 | MO com LS => | | |
| | | Valor do BDI => | | 25,65 | | 126,34 | |
| | | Valor com BDI => | | | | | |
| 11.2 | | | | | | | |



LEITÃO ENGENHARIA E SERVIÇOS
 CNPJ: 37.283.798/0001-36

| Composição | Código Banco | Descrição | Tipo | Unid | Quant. | Valor Unit | Total |
|------------|------------------|---|--------------------------------------|------|------------|------------|--------|
| Composição | 00000005 Próprio | Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...) | ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS | un | 1,00000000 | 79,35 | 79,35 |
| Composição | 88267 SINAPI | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,65000000 | 19,34 | 12,57 |
| Auxiliar | 88267 SINAPI | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,65000000 | 19,34 | 12,57 |
| Composição | 88316 SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,65000000 | 15,60 | 10,14 |
| Auxiliar | 88316 SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,65000000 | 15,60 | 10,14 |
| Composição | 00000122 SINAPI | ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR | Material | UN | 0,04200000 | 49,68 | 2,08 |
| Auxiliar | 00000122 SINAPI | ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR | Material | UN | 0,04200000 | 49,68 | 2,08 |
| Insunmo | 00020078 SINAPI | PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G) | Material | UN | 0,18000000 | 18,19 | 3,27 |
| Auxiliar | 00020078 SINAPI | PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G) | Material | UN | 0,18000000 | 18,19 | 3,27 |
| Insunmo | 00020083 SINAPI | SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3 | Material | UN | 0,06000000 | 43,14 | 2,58 |
| Auxiliar | 00020083 SINAPI | SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3 | Material | UN | 0,06000000 | 43,14 | 2,58 |
| Insunmo | 00003516 SINAPI | JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO | Material | UN | 3,00000000 | 1,06 | 3,18 |
| Auxiliar | 00003516 SINAPI | JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO | Material | UN | 3,00000000 | 1,06 | 3,18 |
| Insunmo | 00003517 SINAPI | JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO | Material | UN | 3,00000000 | 3,71 | 11,13 |
| Auxiliar | 00003517 SINAPI | JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO | Material | UN | 3,00000000 | 3,71 | 11,13 |
| Insunmo | 00003767 SINAPI | PREDIAL LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA) | Material | UN | 1,00000000 | 0,43 | 0,43 |
| Auxiliar | 00003767 SINAPI | PREDIAL LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA) | Material | UN | 1,00000000 | 0,43 | 0,43 |
| Insunmo | 00009835 SINAPI | TUBO PVC, SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688) | Material | M | 4,00000000 | 5,35 | 21,40 |
| Auxiliar | 00009835 SINAPI | TUBO PVC, SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688) | Material | M | 4,00000000 | 5,35 | 21,40 |
| Composição | 00000006 Próprio | Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar, etc...) | ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS | un | 1,00000000 | 104,78 | 104,78 |
| Composição | 88267 SINAPI | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,30000000 | 19,34 | 5,80 |
| Auxiliar | 88267 SINAPI | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,30000000 | 19,34 | 5,80 |
| Composição | 88316 SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,30000000 | 15,60 | 4,68 |
| Auxiliar | 88316 SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,30000000 | 15,60 | 4,68 |
| Insunmo | 00000122 SINAPI | ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR | Material | UN | 0,01800000 | 49,68 | 0,89 |
| Auxiliar | 00000122 SINAPI | ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR | Material | UN | 0,01800000 | 49,68 | 0,89 |
| Insunmo | 00020078 SINAPI | PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G) | Material | UN | 0,18000000 | 18,19 | 3,27 |
| Auxiliar | 00020078 SINAPI | PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G) | Material | UN | 0,18000000 | 18,19 | 3,27 |
| Insunmo | 00000013 SINAPI | ESTOPA | Material | KG | 0,05000000 | 8,85 | 0,44 |
| Auxiliar | 00000013 SINAPI | ESTOPA | Material | KG | 0,05000000 | 8,85 | 0,44 |
| Insunmo | 00003518 SINAPI | JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO | Material | UN | 3,00000000 | 3,18 | 9,54 |
| Auxiliar | 00003518 SINAPI | JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO | Material | UN | 3,00000000 | 3,18 | 9,54 |
| Insunmo | 00007097 SINAPI | PREDIAL TE SANITARIO, PVC, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO | Material | UN | 1,00000000 | 7,20 | 7,20 |
| Auxiliar | 00007097 SINAPI | PREDIAL TE SANITARIO, PVC, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO | Material | UN | 1,00000000 | 7,20 | 7,20 |
| Insunmo | 00009838 SINAPI | TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688) | Material | M | 8,00000000 | 9,11 | 72,88 |
| Auxiliar | 00009838 SINAPI | TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688) | Material | M | 8,00000000 | 9,11 | 72,88 |
| Insunmo | 00003767 SINAPI | LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA) | Material | UN | 0,20000000 | 0,43 | 0,08 |
| Auxiliar | 00003767 SINAPI | LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA) | Material | UN | 0,20000000 | 0,43 | 0,08 |

Valor do BDI => 20,21

Valor com BDI =>

| Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|------------------|---|--------------------------------------|-----|------------|--------------|--------|
| 86943 SINAPI | LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | INH1 - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | UN | 1.00000000 | 200,90 | 200,90 |
| 86879 SINAPI | VÁLVULA EM PLÁSTICO 1 PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | INH1 - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | UN | 1.00000000 | 5,92 | 5,92 |
| 86884 SINAPI | ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | INH1 - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | UN | 1.00000000 | 7,33 | 7,33 |
| 86906 SINAPI | TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | INH1 - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | UN | 1.00000000 | 55,36 | 55,36 |
| 86883 SINAPI | SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1 1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | INH1 - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | UN | 1.00000000 | 10,10 | 10,10 |
| 86904 SINAPI | LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | INH1 - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | UN | 1.00000000 | 122,19 | 122,19 |
| Composição | | | | 0,00 | MO com LS => | 17,42 |
| Auxiliar | | | | | | 17,42 |
| Valor do BDI => | | | | | | 51,18 |
| Valor com BDI => | | | | | | 252,08 |
| 11.7 | Composição | | | | | |
| 95470 SINAPI | VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016 | INH1 - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | UN | 1.00000000 | 195,74 | 195,74 |
| 95469 SINAPI | VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | INH1 - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | UN | 1.00000000 | 188,46 | 188,46 |
| 00006142 SINAPI | CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL, EM PLÁSTICO BRANCO, COM TUBO, CANOPLA E ESPUDE | Material | UN | 1.00000000 | 7,28 | 7,28 |
| Composição | | | | 0,00 | MO com LS => | 12,11 |
| Auxiliar | | | | | | 12,11 |
| Insunmo | | | | | | 12,11 |
| Valor do BDI => | | | | | | 49,87 |
| Valor com BDI => | | | | | | 245,61 |
| 11.8 | Composição | | | | | |
| 95471 SINAPI | VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | INH1 - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | UN | 1.00000000 | 777,82 | 777,82 |
| 88267 SINAPI | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1.1540000 | 19,34 | 22,31 |
| 88316 SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0.5565000 | 15,60 | 8,68 |
| 00036520 SINAPI | BACIA SANITÁRIA (VASO) CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL, DE LOUÇA BRANCA, SEM ASSENTO | Material | UN | 1.00000000 | 717,42 | 717,42 |
| 00004384 SINAPI | PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITÁRIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUJELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10 | Material | UN | 2.00000000 | 10,39 | 20,78 |
| 00037329 SINAPI | REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR | Material | KG | 0.0881000 | 79,15 | 6,97 |
| 00006138 SINAPI | VEDAÇÃO PVC, 100 MM, PARA SAÍDA VASO SANITÁRIO | Material | UN | 1.00000000 | 1,66 | 1,66 |

LEITÃO ENGENHARIA E SERVIÇOS
 CNPJ: 37.283.798/0001-36

| Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|--------------|--|-------------------------------------|-----|-----------|------------|--------|
| 11.9 | BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 90 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | INH - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | UN | 1,0000000 | 225,17 | 225,17 |
| | | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,2988000 | 15,60 | 4,66 |
| | | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,9485000 | 19,34 | 18,34 |
| | | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | UN | 1,0000000 | 155,97 | 155,97 |
| | | Material | UN | 6,0000000 | 7,70 | 46,20 |
| | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS | Material | UN | | | |
| | COMPLEMENTARES | | | | | |
| | BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 90 CM, DIAMETRO | | | | | |
| | MINIMO 3 CM | | | | | |
| | PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR | | | | | |
| | PEÇA SANITÁRIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUÉLA E BUCHA DE NYLON | | | | | |
| | TAMANHO S-8 | | | | | |
| | | MO sem LS => | | 18,74 | | 18,74 |
| | | Valor do BDI => | | 57,37 | | 282,54 |
| 11.10 | BANCA DA DE MÁRMORE SINTÉTICO 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA, INCLUSO SIFÃO TIPO FLEXIVEL EM PVC, VALVULA EM PLASTICO CROMADO TIPO AMERICANA E TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | INH - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | UN | 1,0000000 | 268,46 | 268,46 |
| | TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | INH - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | UN | 1,0000000 | 46,75 | 46,75 |
| | SIFÃO DO TIPO FLEXIVEL EM PVC 1 X 1,1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | INH - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | UN | 1,0000000 | 10,10 | 10,10 |
| | BANCA DA DE MÁRMORE SINTÉTICO, DE 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | INH - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | UN | 1,0000000 | 194,31 | 194,31 |
| | VÁLVULA EM PLASTICO CROMADO TIPO AMERICANA 3,1/2 X 1,1/2 SEM ADAPTADOR PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | INH - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | UN | 1,0000000 | 17,30 | 17,30 |
| | | MO sem LS => | | 27,17 | | 27,17 |
| | | Valor do BDI => | | 68,40 | | 336,86 |
| 11.11 | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 | INH - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | M | 1,0000000 | 10,75 | 10,75 |
| | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,1900000 | 14,67 | 2,78 |
| | COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,1900000 | 19,34 | 3,67 |
| | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | UN | 0,0630000 | 1,68 | 0,10 |
| | COMPLEMENTARES | | | | | |
| | LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100 | Material | UN | | | |
| | | | | | | |



LEITÃO ENGENHARIA E SERVIÇOS
CNPJ: 37.283.798/0001-36

| Insunmo | Código Banco | Descrição | Material | MO sem LS => | Valor do BDI => | M | LS => | MO com LS => | Valor com BDI => | Total |
|-----------------|--------------|--|---|--------------|-----------------|---|-------|--------------|------------------|-------|
| 00009868 SINAPI | | TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648) | | 5,19 | 2,73 | | | 0,00 | 4,00 | 4,20 |
| | | | | | | | | 0,00 | 4,00 | 5,19 |
| | | | | | | | | | | 13,48 |
| 12.1 | 87879 SINAPI | Composição | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014 | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | 3,07 |
| Composição | 87313 SINAPI | Auxiliar | ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA (UMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019 | | | | | | | 0,10 |
| | | | | | | | | | | 1,38 |
| Composição | 88316 SINAPI | Auxiliar | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | | | | | | | 1,40 |
| | | | | | | | | | | 3,85 |
| Composição | 88309 SINAPI | Auxiliar | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | 0,78 |
| 12.2 | 87529 SINAPI | Composição | MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | 25,69 |
| Composição | 87292 SINAPI | Auxiliar | ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA (UMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019 | | | | | | | 13,72 |
| | | | | | | | | | | 2,66 |
| Composição | 88316 SINAPI | Auxiliar | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | | | | | | | 9,31 |
| | | | | | | | | | | 11,49 |
| Composição | 88309 SINAPI | Auxiliar | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | | | | | | | 32,23 |
| | | | | | | | | | | 6,54 |
| 12.3 | 87536 SINAPI | Composição | EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM AREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | 25,71 |
| Composição | 87369 SINAPI | Auxiliar | ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA (UMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019 | | | | | | | 17,53 |
| | | | | | | | | | | 1,84 |
| Composição | 88316 SINAPI | Auxiliar | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | 15,60 |

LEITÃO ENGENHARIA E SERVIÇOS
 CNPJ: 37.283.798/0001-36

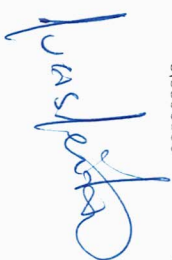
| | | | | | | | | |
|------------------------|--------------|---|---|-------|-----------|--------|------------------|-------|
| Composição Auxiliar | 88309 SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,3200000 | 19,82 | 6,34 | |
| | | | MO sem LS => | 11,50 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 11,50 |
| | | | Valor do BDI => | 6,55 | | | Valor com BDI => | 32,26 |
| 12.4 Composição | 87264 SINAPI | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF 06/2014 | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,7200000 | 24,10 | 17,35 | |
| | | | REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES | m² | 1,0000000 | 63,88 | 63,88 | |
| | | | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,3800000 | 15,60 | 5,92 | |
| | | | Material | KG | 4,8600000 | 0,64 | 3,11 | |
| | | | Material | KG | 0,4200000 | 3,75 | 1,57 | |
| | | | Material | m² | 1,0600000 | 33,90 | 35,93 | |
| | | | MO sem LS => | 19,16 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 19,16 |
| | | | Valor do BDI => | 16,27 | | | Valor com BDI => | 80,15 |
| 13.1 Composição | 95241 SINAPI | LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIEIS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016 | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | m² | 1,0000000 | 22,76 | 22,76 | |
| | | | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | m³ | 0,0565000 | 287,30 | 16,23 | |
| | | | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,0741000 | 15,60 | 1,15 | |
| | | | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,2718000 | 19,82 | 5,38 | |
| | | | MO sem LS => | 7,50 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 7,50 |
| | | | Valor do BDI => | 5,79 | | | Valor com BDI => | 28,55 |
| 13.2 Composição | 87249 SINAPI | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF 06/2014 | PISO - PISOS | m² | 1,0000000 | 63,57 | 63,57 | |
| | | | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,3100000 | 15,60 | 4,83 | |
| | | | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,8200000 | 24,10 | 19,76 | |
| | | | Material | KG | 6,1400000 | 0,64 | 3,92 | |
| | | | Material | m² | 1,1000000 | 31,23 | 34,35 | |



LEITÃO ENGENHARIA E SERVIÇOS
 CNPJ: 37.283.798/0001-36

| | | | | | | | | |
|-------------|---------------------|--|--------------------------|------------|---------------|-------------------|------------------|-------|
| Insunmo | 00034357 SINAPI | REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR | Material | KG | 0,1900000 | 3,75 | 0,71 | |
| | | | MO sem LS => | 20,35 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 20,35 |
| | | | Valor do BDI => | 16,19 | | | Valor com BDI => | 79,76 |
| 13.3 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | |
| Composição | 87250 SINAPI | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014 | PISO - PISOS | m² | 1,0000000 | 53,11 | 53,11 | |
| Auxiliar | 88316 SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,2100000 | 15,60 | 3,27 | |
| Auxiliar | 88256 SINAPI | AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,4900000 | 24,10 | 11,80 | |
| Insunmo | 00001381 SINAPI | ARGAMASSA COLANTE AC1 PARA CERAMICAS | Material | KG | 6,1400000 | 0,64 | 3,92 | |
| Insunmo | 00001287 SINAPI | PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2 | Material | m² | 1,0700000 | 31,23 | 33,41 | |
| Insunmo | 00034357 SINAPI | REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR | Material | KG | 0,1900000 | 3,75 | 0,71 | |
| | | | MO sem LS => | 12,45 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 12,45 |
| | | | Valor do BDI => | 13,53 | | | Valor com BDI => | 66,64 |
| 13.4 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | |
| Composição | 87251 SINAPI | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014 | PISO - PISOS | m² | 1,0000000 | 46,33 | 46,33 | |
| Auxiliar | 88316 SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,1500000 | 15,60 | 2,34 | |
| Auxiliar | 88256 SINAPI | AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,2600000 | 24,10 | 6,26 | |
| Insunmo | 00001381 SINAPI | ARGAMASSA COLANTE AC1 PARA CERAMICAS | Material | KG | 6,1400000 | 0,64 | 3,92 | |
| Insunmo | 00001287 SINAPI | PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2 | Material | m² | 1,0600000 | 31,23 | 33,10 | |
| Insunmo | 00034357 SINAPI | REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR | Material | KG | 0,1900000 | 3,75 | 0,71 | |
| | | | MO sem LS => | 7,06 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 7,06 |
| | | | Valor do BDI => | 11,80 | | | Valor com BDI => | 58,13 |
| 13.5 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | |
| Composição | 98680 SINAPI | PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020 | PISO - PISOS | m² | 1,0000000 | 33,38 | 33,38 | |
| Auxiliar | 87298 SINAPI | ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MEDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019 | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | m³ | 0,0431000 | 488,41 | 21,05 | |
| Auxiliar | 88316 SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,1950000 | 15,60 | 3,04 | |
| Auxiliar | 88309 SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,3890000 | 19,82 | 7,70 | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
 CNPJ: 08.880.953/0001-68 PRAÇA CASSIANO RODRIGUES - CENTRO - Teixeira / PB



26/07/2021

LEITÃO ENGENHARIA E SERVIÇOS
 CNPJ: 37.283.798/0001-36

| Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|--------------|---|--|-------|-----------|------------------|-------|
| Insunmo | 00001379 SINAPI | | | | | |
| | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 | Material | KG | 0,5000000 | 0,56 | 0,28 |
| Insunmo | 00003671 SINAPI | | | | | |
| | JUNTA PLASTICA DE DILATAÇÃO PARA PISOS. COR CINZA, 17 X 3 MM (ALTURA X ESPESSURA) | Material | M | 1,6700000 | 0,79 | 1,31 |
| | | MO sem LS => | LS => | 0,00 | MO com LS => | 10,71 |
| | | Valor do BDI => | | 8,50 | Valor com BDI => | 41,88 |
| 13.6 | | | | | | |
| Composição | 92396 SINAPI | PAVI - PAVIMENTAÇÃO | m² | 1,0000000 | 53,45 | 53,45 |
| | | EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. | | | | |
| Composição | 91277 SINAPI | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHP | 0,0041000 | 8,62 | 0,03 |
| | | AF 12/2015 | | | | |
| | | PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP | | | | |
| Auxiliar | 91283 SINAPI | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHP | 0,0483000 | 19,77 | 0,95 |
| | | DIURNO, AF 08/2015 | | | | |
| | | CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. | | | | |
| Composição | 91285 SINAPI | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHI | 0,1504000 | 0,83 | 0,12 |
| | | AF 08/2015 | | | | |
| | | CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. | | | | |
| Auxiliar | 91278 SINAPI | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHI | 0,1947000 | 0,52 | 0,10 |
| | | AF 08/2015 | | | | |
| | | PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI | | | | |
| Composição | 88260 SINAPI | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,3975000 | 19,71 | 7,83 |
| | | DIURNO, AF 08/2015 | | | | |
| | | CALÇATEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | | | | |
| Auxiliar | 88316 SINAPI | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,3975000 | 15,60 | 6,20 |
| | | DIURNO, AF 08/2015 | | | | |
| | | SEWERENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | | | | |
| Composição | 00000370 SINAPI | Material | m³ | 0,0568000 | 80,00 | 4,54 |
| | | AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORT) | | | | |
| Auxiliar | 00036155 SINAPI | Material | m² | 1,0487000 | 31,66 | 33,20 |
| | | BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 | | | | |
| Insunmo | 00004741 SINAPI | Material | m³ | 0,0065000 | 74,23 | 0,48 |
| | | FACE/RETANGULAR/TUOLINHOP/PAVER/HOLANDESP/PALELEPIPEDO, 20 CM X 10 CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPa (NBR 9781), COR NATURAL | | | | |
| | | PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE) | | | | |
| | | MO sem LS => | LS => | 0,00 | MO com LS => | 11,07 |
| | | Valor do BDI => | | 13,61 | Valor com BDI => | 67,06 |
| 13.7 | | | | | | |
| Composição | 98504 SINAPI | URBA - URBANIZAÇÃO | m² | 1,0000000 | 11,38 | 11,38 |
| | | PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018 | | | | |
| Composição | 88316 SINAPI | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,1564000 | 15,60 | 2,43 |
| | | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | | | | |
| Auxiliar | 88441 SINAPI | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,0391000 | 19,13 | 0,74 |
| | | JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | | | | |
| Composição | 00003324 SINAPI | Material | m² | 1,0000000 | 8,21 | 8,21 |
| | | GRAMA BATAIS EM PLACAS, SEM PLANTIO | | | | |



LEITÃO ENGENHARIA E SERVIÇOS
 CNPJ: 37.283.798/0001-36

| | | MO sem LS => | | LS => | | MO com LS => | | LS => | | | |
|------------|--------------|-----------------|-----------|--|--------------------------|-----------------|-----------|-----------------|------------------|-----------------|-------|
| | | Valor do BDI => | | Valor do BDI => | | Valor do BDI => | | Valor do BDI => | | Valor do BDI => | |
| | | 2,89 | | 2,46 | | 0,00 | | 2,46 | | 14,27 | |
| | | 2,89 | | 2,46 | | 0,00 | | 2,46 | | 14,27 | |
| | | 2,89 | | 2,46 | | 0,00 | | 2,46 | | 14,27 | |
| 14.1.1 | Código Banco | 88415 SINAPI | Descrição | APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, AF 06/2014 | PINT - PINTURAS | m² | 1,0000000 | 2,50 | 2,50 | 2,50 | 2,50 |
| Composição | | 88310 SINAPI | | PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,0540000 | 20,82 | 20,82 | 1,12 | 1,12 |
| Auxiliar | | 88316 SINAPI | | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,0140000 | 15,60 | 15,60 | 0,21 | 0,21 |
| Composição | | 00006085 SINAPI | | SELADOR ACRILICO PAREDES INTERNAS/EXTERNAS | Material | L | 0,1600000 | 7,32 | 7,32 | 1,17 | 1,17 |
| Auxiliar | | | | | MO sem LS => | | 1,02 | 0,00 | MO com LS => | 1,02 | 1,02 |
| Insunmo | | | | | Valor do BDI => | | 0,63 | | Valor com BDI => | 3,13 | 3,13 |
| 14.1.2 | Código Banco | 88483 SINAPI | Descrição | APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LATEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO, AF 06/2014 | PINT - PINTURAS | m² | 1,0000000 | 2,81 | 2,81 | 2,81 | 2,81 |
| Composição | | 88310 SINAPI | | PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,0270000 | 20,82 | 20,82 | 0,56 | 0,56 |
| Auxiliar | | 88316 SINAPI | | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,0100000 | 15,60 | 15,60 | 0,15 | 0,15 |
| Composição | | 00006090 SINAPI | | SELADOR PVA PAREDES INTERNAS | Material | L | 0,1600000 | 13,17 | 13,17 | 2,10 | 2,10 |
| Auxiliar | | | | | MO sem LS => | | 0,54 | 0,00 | MO com LS => | 0,54 | 0,54 |
| Insunmo | | | | | Valor do BDI => | | 0,71 | | Valor com BDI => | 3,52 | 3,52 |
| 14.1.3 | Código Banco | 96135 SINAPI | Descrição | APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRILICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS, AF 05/2017 | PINT - PINTURAS | m² | 1,0000000 | 19,03 | 19,03 | 19,03 | 19,03 |
| Composição | | 88316 SINAPI | | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,1430000 | 15,60 | 15,60 | 2,23 | 2,23 |
| Auxiliar | | 88310 SINAPI | | PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,5710000 | 20,82 | 20,82 | 11,88 | 11,88 |
| Composição | | 00004056 SINAPI | | ITEM PROCESSO DE DESATIVACAO:MASSA ACRILICA PARA PAREDES INTERIOREXTERIOR | Material | GL | 0,2440000 | 20,01 | 20,01 | 4,88 | 4,88 |
| Auxiliar | | 00003767 SINAPI | | LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA) | Material | UN | 0,1000000 | 0,43 | 0,43 | 0,04 | 0,04 |
| Insunmo | | | | | MO sem LS => | | 10,81 | 0,00 | MO com LS => | 10,81 | 10,81 |
| | | | | | Valor do BDI => | | 4,84 | | Valor com BDI => | 23,87 | 23,87 |
| 14.1.4 | Código Banco | 88497 SINAPI | Descrição | APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF 06/2014 | PINT - PINTURAS | m² | 1,0000000 | 10,74 | 10,74 | 10,74 | 10,74 |
| Composição | | 88316 SINAPI | | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,1140000 | 15,60 | 15,60 | 1,77 | 1,77 |
| Auxiliar | | 88310 SINAPI | | PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,3120000 | 20,82 | 20,82 | 6,49 | 6,49 |
| Composição | | | | | | | | | | | |
| Auxiliar | | | | | | | | | | | |
| Composição | | | | | | | | | | | |
| Auxiliar | | | | | | | | | | | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
 CNPJ: 08.883.951/0001-68 PRAÇA CASSIANO RODRIGUES - CENTRO - Teixeira / PB


LEITÃO ENGENHARIA E SERVIÇOS
CNPJ: 37.283.798/0001-36

| Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | |
|-----------------|---|---|--------------------------|------------|------------------|-------------------|--------------|
| 00004047 SINAPI | ITEM PROCESSO DE DESATIVACAO! MASSA CORRIDA PVA PARA PAREDES INTERNAS | Material | GL | 0,2445000 | 9,99 | 2,44 | |
| 00003767 SINAPI | LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA. NUMERO 120 (COR VERMELHA) | Material | UN | 0,1000000 | 0,43 | 0,04 | |
| | MO sem LS => | | LS => | 0,00 | MO com LS => | 6,34 | |
| | Valor do BDI => | | | 2,73 | Valor com BDI => | 13,47 | |
| 14.1.5 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
| Composição | 88426 SINAPI | APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRILICA EM PINT - PINTURAS PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENCIA DE VÃOS) DE EDIFICIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS CORES, AF_06/2014 | | m² | 1,0000000 | 14,64 | 14,64 |
| Composição | 88316 SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,0310000 | 15,60 | 0,48 |
| Auxiliar | 88310 SINAPI | PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,1230000 | 20,82 | 2,56 |
| Auxiliar | 00038877 SINAPI | MASSA PARA TEXTURA LISA DE BASE ACRILICA, USO INTERNO E EXTERNO | Material | KG | 1,9380000 | 5,99 | 11,60 |
| | | MO sem LS => | LS => | 0,00 | MO com LS => | 2,32 | 2,32 |
| | | Valor do BDI => | | 3,73 | Valor com BDI => | 18,37 | |
| 14.1.6 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
| Composição | 88487 SINAPI | APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF_06/2014 | PINT - PINTURAS | m² | 1,0000000 | 9,86 | 9,86 |
| Composição | 88316 SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,0480000 | 15,60 | 0,74 |
| Auxiliar | 88310 SINAPI | PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,1300000 | 20,82 | 2,70 |
| Auxiliar | 00007356 SINAPI | TINTA ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO | Material | L | 0,3300000 | 19,47 | 6,42 |
| | | MO sem LS => | LS => | 0,00 | MO com LS => | 2,64 | 2,64 |
| | | Valor do BDI => | | 2,51 | Valor com BDI => | 12,37 | |
| 14.2.1 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
| Composição | 88482 SINAPI | APLICACAO DE FUNDO SELADOR LATEX PVA EM TETO, UMA DEMÃO, AF_06/2014 | PINT - PINTURAS | m² | 1,0000000 | 3,04 | 3,04 |
| Composição | 88310 SINAPI | PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,0360000 | 20,82 | 0,74 |
| Auxiliar | 88316 SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,0130000 | 15,60 | 0,20 |
| Auxiliar | 00006090 SINAPI | SELADOR PVA PAREDES INTERNAS | Material | L | 0,1600000 | 13,17 | 2,10 |
| | | MO sem LS => | LS => | 0,00 | MO com LS => | 0,72 | 0,72 |
| | | Valor do BDI => | | 0,77 | Valor com BDI => | 3,81 | |
| 14.2.2 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
| Composição | 88486 SINAPI | APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS, AF_06/2014 | PINT - PINTURAS | m² | 1,0000000 | 10,91 | 10,91 |



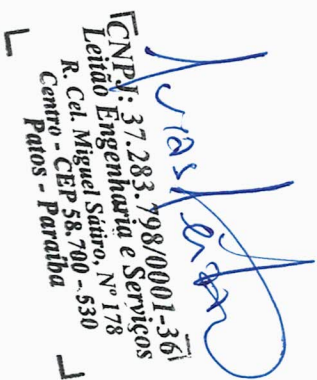
LEITÃO ENGENHARIA E SERVIÇOS
 CNPJ: 37.283.798/0001-36

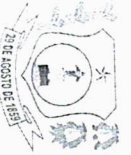
| Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|-----------------|---|--------------------------------------|------|-----------|--------------|--------|
| 88310 SINAPI | PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,1700000 | 20,82 | 3,53 |
| 88316 SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,0620000 | 15,60 | 0,96 |
| 00007356 SINAPI | TINTA ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO | Material | L | 0,3300000 | 19,47 | 6,42 |
| | | MO sem LS => | LS=> | 0,00 | MO com LS => | 3,44 |
| | | Valor do BDI => | | 2,77 | | 13,68 |
| 14.3.1 | | | | | | |
| 102219 SINAPI | PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021 | PINT - PINTURAS | m² | 1,0000000 | 11,28 | 11,28 |
| 88310 SINAPI | PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,3805000 | 20,82 | 7,92 |
| 00005318 SINAPI | SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS | Material | L | 0,0140000 | 13,10 | 0,18 |
| 00007311 SINAPI | TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO | Material | L | 0,1403000 | 22,72 | 3,18 |
| | | MO sem LS => | LS=> | 0,00 | MO com LS => | 6,07 |
| | | Valor do BDI => | | 2,87 | | 14,15 |
| 15.1 | | | | | | |
| 99839 SINAPI | GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1,1/2 ESPACADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2, GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECANICO. AF_04/2019_P | ESCOV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/MIDR OS | M | 1,0000000 | 445,19 | 445,19 |
| 88315 SINAPI | SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 5,7800000 | 19,71 | 113,92 |
| 88251 SINAPI | AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 4,7480000 | 15,69 | 74,49 |
| 00000546 SINAPI | BARRA DE FERRO CHATA, RETANGULAR (QUALQUER BITOLA) | Material | KG | 9,2240000 | 11,17 | 103,03 |
| 00001332 SINAPI | CHAPA DE AÇO GROSSA, ASTM A36, E = 3/8 " (9,53 MM) 74,69 KG/M2 | Material | KG | 0,8960000 | 10,32 | 9,24 |
| 00011002 SINAPI | ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM | Material | KG | 0,0710000 | 28,33 | 2,01 |
| 00011964 SINAPI | PARAFUSO DE AÇO TIPO CHUMBADOR PARABOLIT, DIAMETRO 3/8", COMPRIMENTO 75 MM | Material | UN | 3,3330000 | 1,10 | 3,66 |
| 00021012 SINAPI | TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 40 MM (1 1/2"), E = 3,00 MM, *3,48* KG/M (NBR 5580) | Material | M | 0,9000000 | 61,91 | 55,71 |
| 00021013 SINAPI | TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 50 MM (2"), E = 3,00 MM, *4,40* KG/M (NBR 5580) | Material | M | 1,0290000 | 80,79 | 83,13 |
| | | MO sem LS => | LS=> | 0,00 | MO com LS => | 148,61 |
| | | Valor do BDI => | | 113,43 | | 558,62 |
| 16.1 | | | | | | |



LEITÃO ENGENHARIA E SERVIÇOS
 CNPJ: 37.283.798/0001-36

| Composição | 00000008 Próprio | LIMPEZA GERAL DE OBRA | ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS | m² | 1,00000000 | 2,06 | 2,06 | |
|------------|------------------|--------------------------------------|--------------------------------------|------|------------|-------|------------------|------|
| Composição | 88316 SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,10000000 | 15,60 | 1,56 | |
| Auxiliar | 00038400 SINAPI | VASSOURA 40 CM COM CABO | Material | UN | 0,05000000 | 9,27 | 0,46 | |
| Insunmo | 00000001 Próprio | Sabão em pó | Equipamento | kg | 0,00500000 | 8,46 | 0,04 | |
| | | | MO sem LS => | 1,19 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 1,19 |
| | | | Valor do BDI => | 0,52 | | | Valor com BDI => | 2,58 |


 CNPJ: 37.283.798/0001-36
 Leitão Engenharia e Serviços
 R. Cel. Miguel Sávio, N° 178
 Centro - CEP 58.700 - 530
 Patos - Paraíba



COMPOSIÇÃO DE B.D.I.

OBRA - PROJETO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE TEIXEIRA-PB
 MUNICÍPIO - TEIXEIRA - PB
 LOCAL - RUA JOAQUIM CAMILO DUARTE, CENTRO, TEIXEIRA - PB

| Item componente do BDI | % Informado | Construção de Edifícios | | | Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, praças, calçadas, etc. | | | Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto | | | Fornecimento de materiais e equipamentos | | | Construção e Manutenção de Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica | | | Portuárias, Marítimas e Fluviais | | |
|-----------------------------------|-------------|-------------------------|-------|------|---|-------|------|---|-------|------|--|-------|------|---|-------|------|----------------------------------|-------|-------|
| | | 1º Q | Médio | 3º Q | 1º Q | Médio | 3º Q | 1º Q | Médio | 3º Q | 1º Q | Médio | 3º Q | 1º Q | Médio | 3º Q | 1º Q | Médio | 3º Q |
| Item componente do BDI | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Administrado Central (AC) | 4,67 | 3,00 | 4,00 | 5,50 | 3,80 | 4,01 | 4,67 | 3,43 | 4,93 | 6,71 | 1,50 | 3,45 | 4,49 | 5,29 | 5,92 | 7,53 | 4,00 | 5,52 | 7,85 |
| Seguro (S) e Garantia (G) | 0,80 | 0,80 | 0,80 | 1,00 | 0,32 | 0,40 | 0,74 | 0,28 | 0,49 | 0,75 | 0,30 | 0,48 | 0,82 | 0,25 | 0,31 | 0,56 | 0,81 | 1,22 | 1,99 |
| Risco (R) | 0,97 | 0,97 | 1,27 | 1,27 | 0,50 | 0,56 | 0,97 | 1,00 | 1,39 | 1,74 | 0,56 | 0,85 | 0,89 | 1,00 | 1,07 | 1,11 | 1,46 | 2,32 | 3,16 |
| Despesas Financeiras (DF) | 1,00 | 0,59 | 1,23 | 1,39 | 1,02 | 1,11 | 1,21 | 0,94 | 0,99 | 1,17 | 0,85 | 0,85 | 1,11 | 1,01 | 1,07 | 1,11 | 0,94 | 1,02 | 1,33 |
| Lucro (L) | 8,96 | 6,16 | 7,40 | 8,56 | 6,64 | 7,30 | 8,69 | 6,74 | 8,04 | 9,40 | 3,50 | 5,11 | 6,22 | 8,00 | 8,31 | 9,51 | 7,14 | 8,40 | 10,43 |
| Impostos (I) - PIS, COFINS, ISSQN | 6,55 | | | | | | | | | | | | | | | | | | |

Conforme Legislação Específica

Observações

- 1) Preencher apenas a coluna % Informado (Coluna B)
- 2) Os Tributos nominalmente aplicáveis são: PIS (0,65%), COFINS (3,00%), ISS (Variável conforme o município)
- 3) O cálculo do BDI se baseia na fórmula abaixo utilizada pelo Acórdão 2622/03 do TCU, conforme

$$B.D.I = 25,48\%$$

Fórmula Utilizada:

$$B.D.I = \frac{I + AC + S + G + R + DF + L}{1 - I} \times 100$$

Observações sobre os % informados no cálculo do BDI, neste caso:

OS VALORES % INFORMADO ENQUAJAM-SE NOS LIMITES DO ACORDÃO 2622/03-TCU-PLENÁRIO
 OS VALORES % INFORMADO DE AC, DF E L ESTÃO NOS VALORES MÁXIMOS DOS LIMITES DO ACORDÃO 2622/03-TCU-PLENÁRIO
 OS VALORES % INFORMADO DE S+G E R FORAM CONSIDERADOS ZERADOS OU SELA, ABAIXO DO MÍNIMO DOS LIMITES DO ACORDÃO 2622/03-TCU-PLENÁRIO

| Tipo de Obra | VALORES DE BDI POR TIPO DE OBRA | | |
|---|---------------------------------|-------|-------|
| | 1º Q | Médio | 3º Q |
| Construção de Edifícios | 20,34 | 22,12 | 25,00 |
| Construção de Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, praças, etc. | 19,60 | 20,97 | 24,23 |
| Rede de Abastecimento de Água, Coleta de Esgotos | 20,76 | 24,18 | 26,44 |
| Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica | 24,00 | 25,84 | 27,86 |
| Obras Portuárias, Marítimas e Fluviais | 22,80 | 27,46 | 30,95 |
| Fornecimento de Materiais e Equipamentos | 11,10 | 14,02 | 16,80 |

Leitão
 CNPJ: 37.283.798/0001-36
 Leitão Engenharia e Serviços
 R. Cel. Miguel Saito, Nº 178
 Centro - CEP 58.700 - 530
 Patos - Paraíba

LEITÃO ENGENHARIA E SERVIÇOS
CNPJ: 37.283.798/0001-36



Obra
PROJETO DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE TEIXEIRA-PB

Bancos
SINAPI - 05/2021 -
Paraíba

B.D.I.
25,48%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido
nos preços unitário dos
insumos de mão de obra, de
acordo com as bases.

Local
Rua Joaquim Canillo Duarte, S/N, Teixeira - PB


Cronograma Físico e Financeiro

| Item | Descrição | Total Por Etapa | 30 DIAS | 60 DIAS | 90 DIAS | 120 DIAS | 150 DIAS |
|------|---|-----------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| 1 | SERVIÇOS PRELIMINARES | 100,00% | 100,00% | | | | |
| | | 9.967,60 | 9.967,60 | | | | |
| 2 | MOVIMENTO DE TERRA | 100,00% | 100,00% | | | | |
| | | 3.475,39 | 3.475,39 | | | | |
| 3 | INFRAESTRUTURA - SAPATAS E VIGAS BALDRAME | 100,00% | 100,00% | | | | |
| | | 57.784,16 | 57.784,16 | | | | |
| 4 | SUPERESTRUTURA - PILARES E VIGAS SUPERIORES/COBERTURA | 100,00% | 50,00% | | | | |
| | | 152.710,36 | 76.355,18 | 76.355,18 | | | |
| 5 | SUPERESTRUTURA - ESCADAS | 100,00% | | | | | |
| | | 13.335,68 | | 50,00% | 13.335,68 | | |
| 6 | SUPERESTRUTURA - LAJES | 100,00% | | | | | |
| | | 109.919,99 | | 54.960,00 | 54.960,00 | | |
| 7 | ELEVAÇÃO | 100,00% | | | | | |
| | | 72.523,07 | | 40,00% | 29.009,23 | 21.756,92 | 30,00% |
| 8 | ESQUADRIAS | 100,00% | | | | | |
| | | 54.735,56 | | | | 21.756,92 | 20,00% |
| 9 | COBERTA | 100,00% | | | | | |
| | | 53.145,72 | | | | 10,347,11 | 41,388,45 |
| 10 | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS | 100,00% | | | | | |
| | | 30.574,17 | | | | 10,00% | 53,145,72 |
| 11 | INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS | 100,00% | | | | | |
| | | 11.127,03 | | | | 3,057,42 | 40,00% |
| 12 | REVESTIMENTO | 100,00% | | | | | |
| | | 89.125,15 | | | | 20,00% | 15,287,09 |
| 13 | PAVIMENTAÇÃO | 100,00% | | | | | |
| | | 50.408,22 | | | | 2,225,41 | 20,00% |
| 14 | PINTURA | 100,00% | | | | | |
| | | 66.977,61 | | | | 2,225,41 | 6,676,22 |
| 15 | DIVERSOS | 100,00% | | | | | |
| | | 2.502,61 | | | | 30,00% | 40,00% |
| 16 | SERVIÇOS FINAIS | 100,00% | | | | | |
| | | 1.703,93 | | | | 26.737,55 | 35.650,06 |
| | | | | | | 30,00% | 70,00% |
| | | | | | | 15.122,47 | 30,00% |
| | | | | | | 70,00% | 30,00% |
| | | | | | | 46.884,33 | 20.093,28 |
| | | | | | | 100,00% | 100,00% |
| | | | | | | 2.502,61 | 2.502,61 |
| | | | | | | 100,00% | 100,00% |
| | | | | | | 1.703,93 | 1.703,93 |

Assinado

LEITÃO ENGENHARIA E SERVIÇOS
CNPJ: 37.283.798/0001-36

| Porcentagem | | | | | | |
|-----------------------|------------|------------|------------|------------|------------|--------|
| Custo | 147.582,33 | 160.324,40 | 137.195,43 | 158.524,15 | 173.389,94 | 22,31% |
| Porcentagem Acumulado | 18,99% | 39,63% | 57,28% | 77,69% | 100,00% | |
| Custo Acumulado | 147.582,33 | 307.906,73 | 445.102,16 | 603.626,31 | 777.016,25 | |


CNPJ: 37.283.798/0001-36
Leitão Engenharia e Serviços
R. Cel. Miguel Sátiro, Nº 178
Centro - CEP 58.700 - 530
Patos - Paraíba
ENGENHEIRO CIVIL RESPONSÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
PRAÇA CASSIANO RODRIGUES, Nº 05, CENTRO
TEIXEIRA - PB

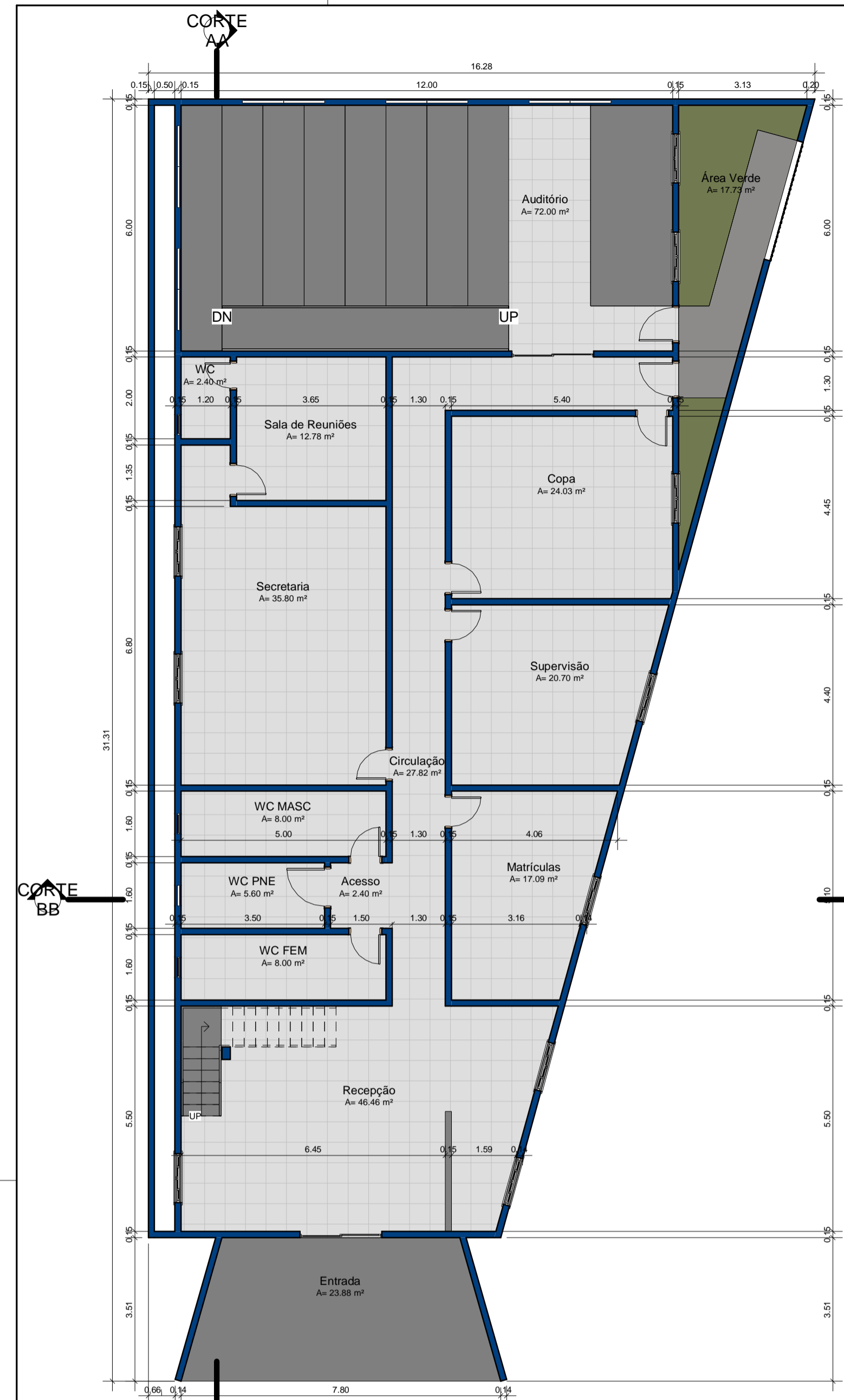


Encargos Sociais – Teixeira – Paraíba

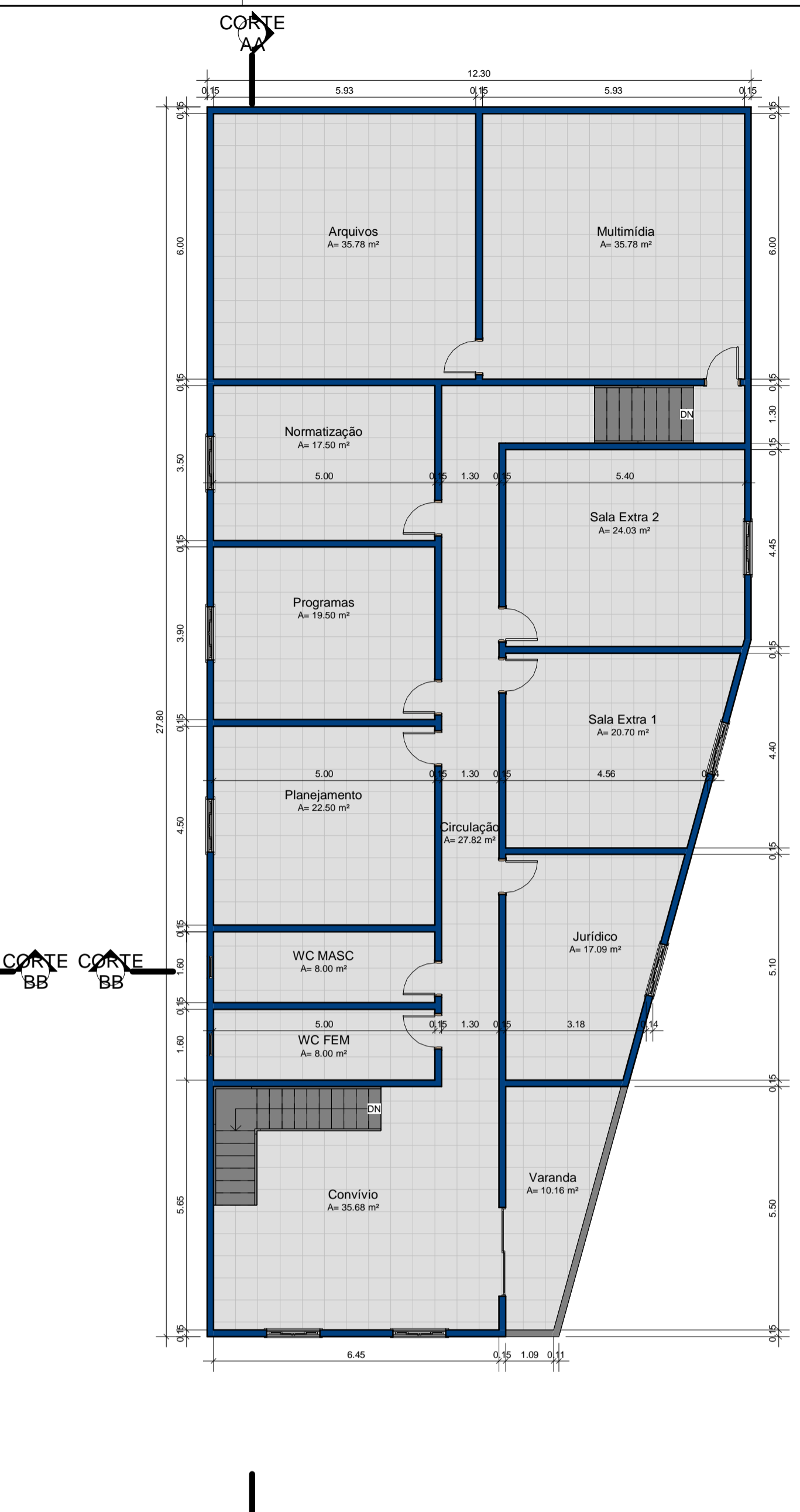
| TEIXEIRA - PARAÍBA | | VIGÊNCIA A PARTIR DE 10/2020 | | | |
|--------------------------------------|-------------------------------------|------------------------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA | | | | | |
| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | COM DESONERAÇÃO | | SEM DESONERAÇÃO | |
| | | HORISTA % | MENSALISTA % | HORISTA % | MENSALISTA % |
| GRUPO A | | | | | |
| A1 | INSS | 0,00% | 0,00% | 20,00% | 20,00% |
| A2 | SESI | 1,50% | 1,50% | 1,50% | 1,50% |
| A3 | SENAI | 1,00% | 1,00% | 1,00% | 1,00% |
| A4 | INCRA | 0,20% | 0,20% | 0,20% | 0,20% |
| A5 | SEBRAE | 0,60% | 0,60% | 0,60% | 0,60% |
| A6 | Salário Educação | 2,50% | 2,50% | 2,50% | 2,50% |
| A7 | Seguro Contra Acidentes de Trabalho | 3,00% | 3,00% | 3,00% | 3,00% |
| A8 | FGTS | 8,00% | 8,00% | 8,00% | 8,00% |
| A9 | SECONCI | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| A10 | ISS | 3,00% | 3,00% | 3,00% | 3,00% |
| A | Total | 19,80% | 19,80% | 39,80% | 39,80% |
| GRUPO B | | | | | |
| B1 | Repouso Semanal Remunerado | 18,01% | Não incide | 18,01% | Não incide |
| B2 | Feriados | 4,30% | Não incide | 4,30% | Não incide |
| B3 | Auxílio - Enfermidade | 0,87% | 0,67% | 0,87% | 0,67% |
| B4 | 13º Salário | 10,78% | 8,33% | 10,78% | 8,33% |
| B5 | Licença Paternidade | 0,07% | 0,06% | 0,07% | 0,06% |
| B6 | Faltas Justificadas | 0,72% | 0,56% | 0,72% | 0,56% |
| B7 | Dias de Chuvas | 1,98% | Não incide | 1,98% | Não incide |
| B8 | Auxílio Acidente de Trabalho | 0,11% | 0,08% | 0,11% | 0,08% |
| B9 | Férias Gozadas | 13,64% | 10,55% | 13,64% | 10,55% |
| B10 | Salário Maternidade | 0,03% | 0,03% | 0,03% | 0,03% |
| B | Total | 50,51% | 20,28% | 50,51% | 20,28% |
| GRUPO C | | | | | |
| C1 | Aviso Prévio Indenizado | 4,45% | 3,45% | 4,45% | 3,45% |

| | | | | | |
|-----------------------|--|---------------|---------------|----------------|---------------|
| C2 | Aviso Prévio Trabalhado | 0,10% | 0,08% | 0,10% | 0,08% |
| C3 | Férias Indenizadas | 0,50% | 0,39% | 0,50% | 0,39% |
| C4 | Depósito Rescisão Sem Justa Causa | 4,10% | 3,17% | 4,10% | 3,17% |
| C5 | Indenização Adicional | 0,37% | 0,29% | 0,37% | 0,29% |
| C | Total | 9,52% | 7,38% | 9,52% | 7,38% |
| GRUPO D | | | | | |
| D1 | Reincidência de Grupo A sobre Grupo B | 8,49% | 3,41% | 18,59% | 7,46% |
| D2 | Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado | 0,37% | 0,29% | 0,39% | 0,31% |
| D | Total | 8,86% | 3,70% | 18,98% | 7,77% |
| TOTAL(A+B+C+D) | | 88,69% | 51,16% | 118,81% | 75,23% |

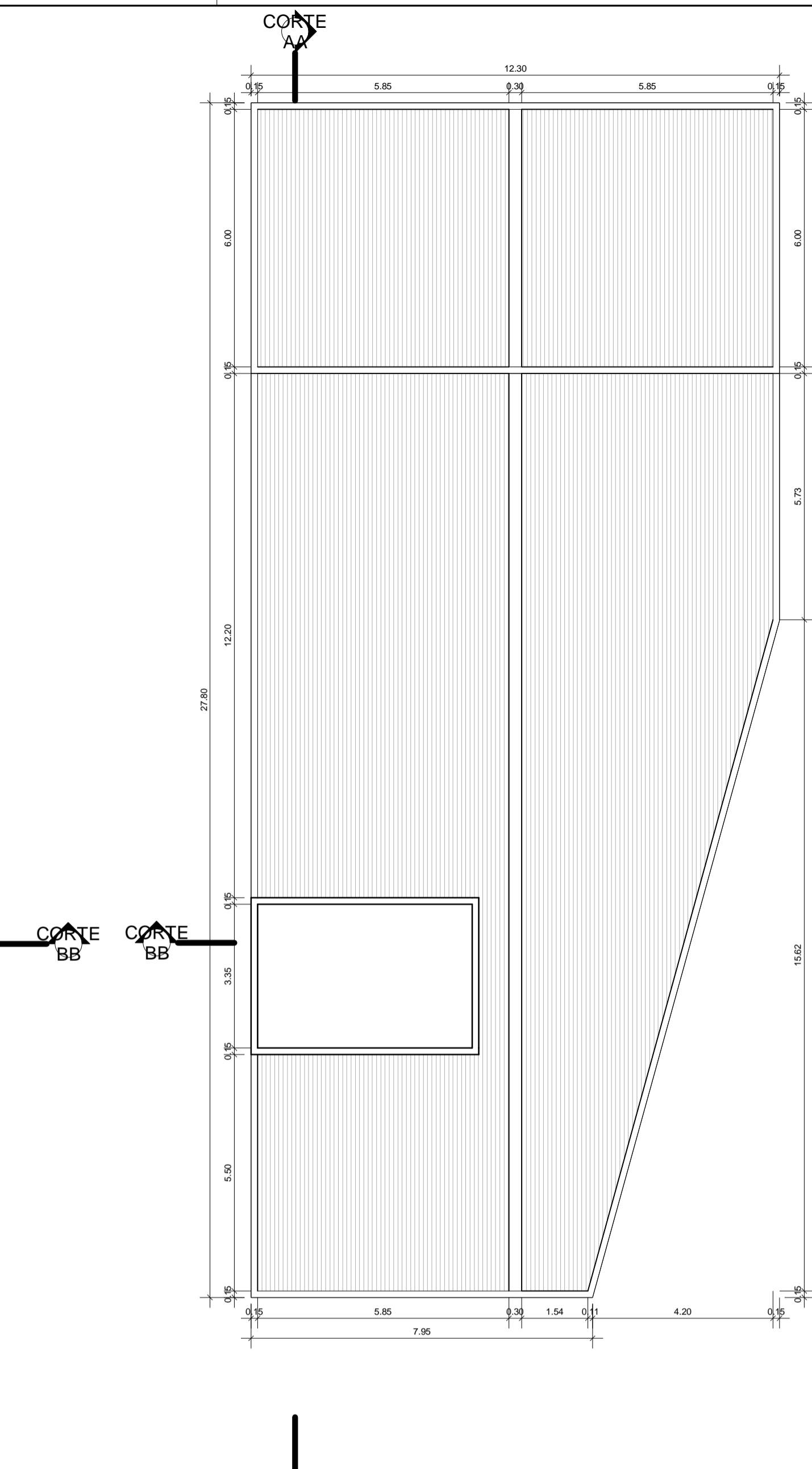
Fonte: Informação Dias de Chuva – INMET



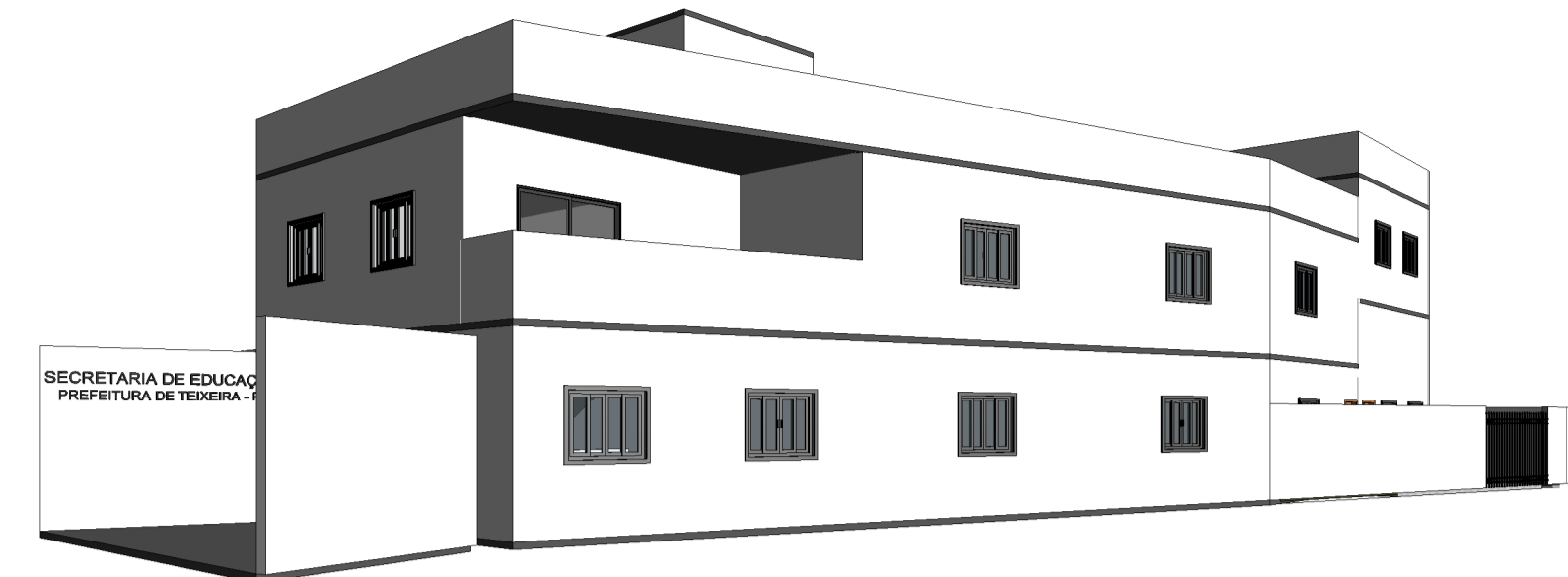
PAV. TÉRREO
ESCALA: 1 : 100



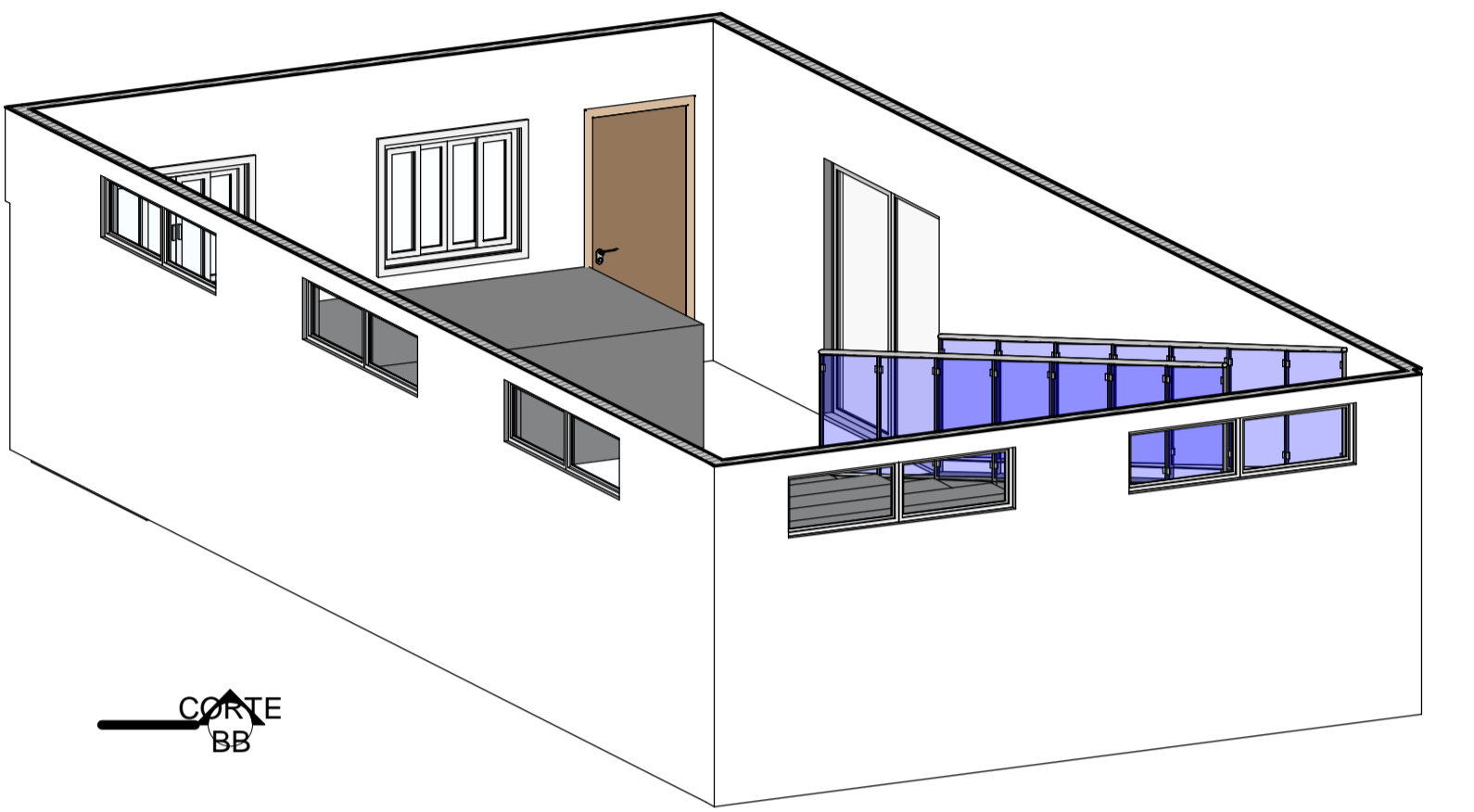
PAV. SUPERIOR
ESCALA: 1 : 100



COBERTURA
ESCALA: 1 : 100



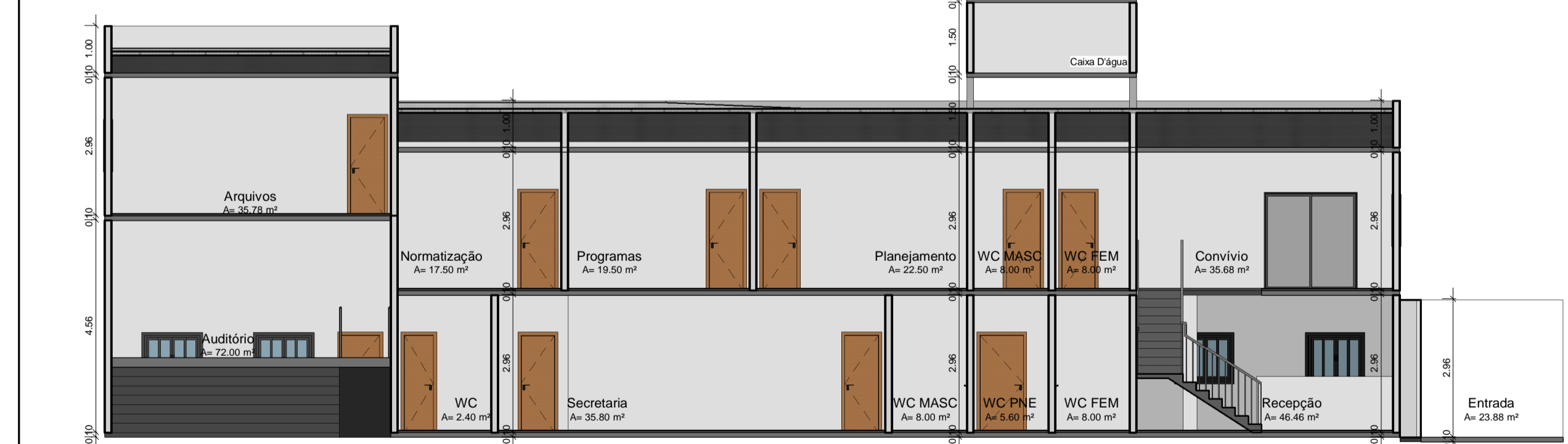
VISTA 3D
ESCALA:



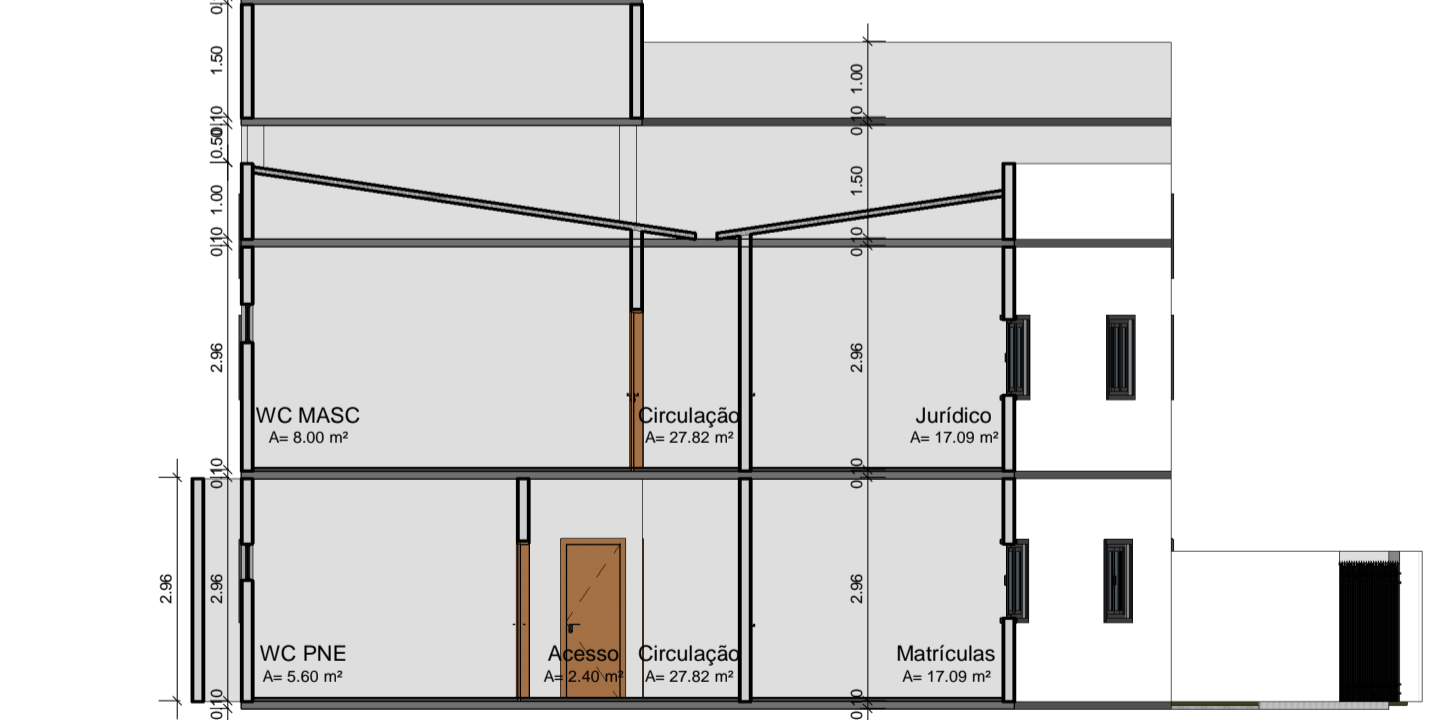
VISTA 3D AUDITÓRIO
ESCALA:



DETALHAMENTO ESCADA
ESCALA:



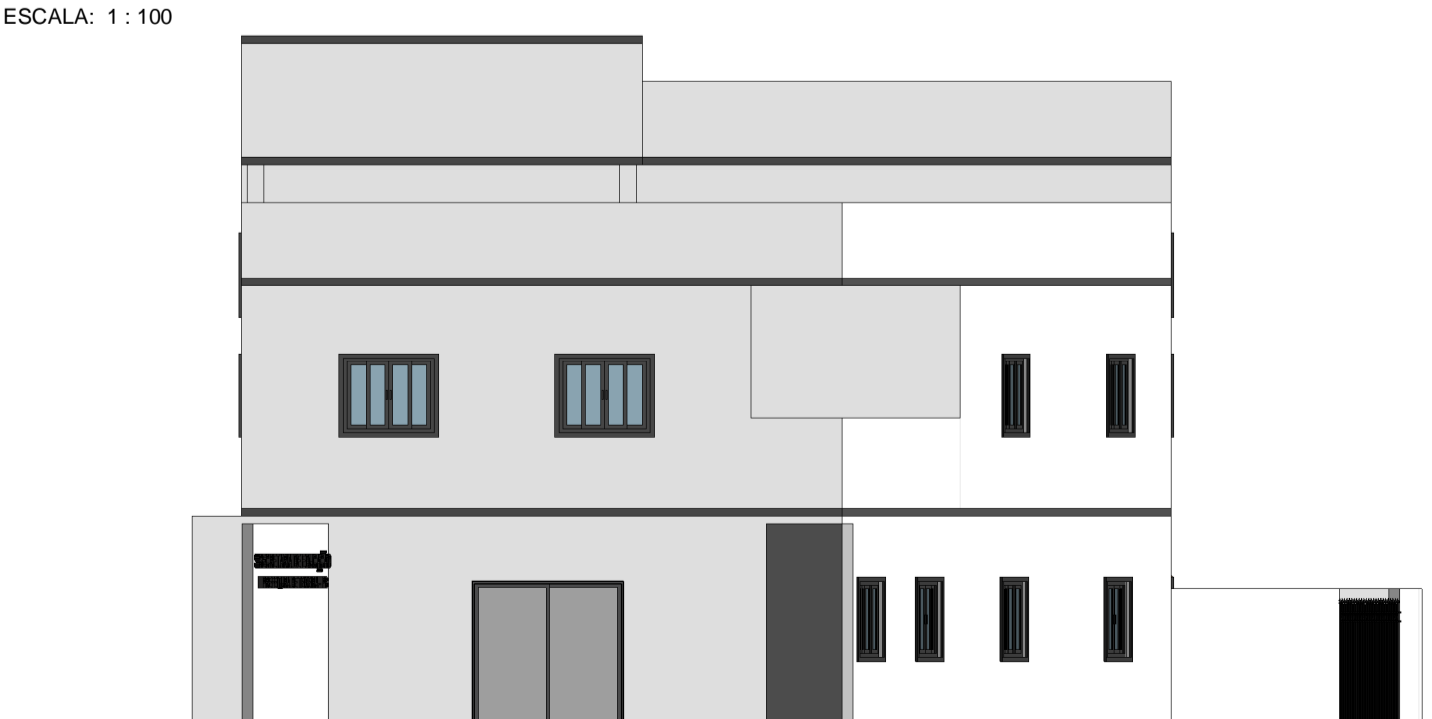
CORTE AA
ESCALA: 1 : 100



CORTE BB
ESCALA: 1 : 100



FACHADA LATERAL DIREITA
ESCALA: 1 : 100



FACHADA FRONTAL
ESCALA: 1 : 100

PROJETO ARQUITETÔNICO

INDICADA
FOLHA
ÚNICA

PROJETO ARQUITETÔNICO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE TEIXEIRA - PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA PROPRIETÁRIO PÚBLICO USO

RUA JOAQUIM CAMILO DUARTE, S/N. CENTRO CEP: 587535-000 TEIXEIRA /PB LOCAL MUNICÍPIO

INDICADAS ESCALA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA - PB

PROPRIETÁRIO

LUCAS LEITÃO
CREA: 16155598/1
ART: PB20210387111

AUTOR DO PROJETO - ENGENHEIRO

QUADRO DE ÁREAS

| PAVIMENTO | COMPRIMENTO | LARGURA | ÁREA |
|-----------|----------------------|---------|--------|
| TÉRREO | OBTIDOS POR SOFTWARE | | 369,68 |
| SUPERIOR | OBTIDOS POR SOFTWARE | | 307,70 |
| TOTAL | | | 677,38 |

LUCAS LEITÃO
CREA: 16155598/1
ART: PB20210387111

RESPONSÁVEL TÉCNICO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
SECRETARIA DE FINANÇAS
Setor de Licitação

ANEXO II – MODELO RESUMO PROPOSTA

**Á
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DE TEIXEIRA-PB**

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021

OBJETO:

Prezados Senhores,

Pela presente submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, declarando que:

a) Executaremos a Obra de Contratação de empresa de especializada, para, pelo preço global de R\$ _____ (_____), conforme Planilha Orçamentária de Preços em anexo.

b) O prazo máximo de execução dos serviços é de _____ (_____) dias, a contar do recebimento da ordem de serviço, conforme cronograma de execução físico-financeiro, em anexo. Assumimos inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação desta.

c) Manteremos válida a proposta pelo prazo de _____ (_____) dias corridos, contados da data da sua apresentação.

d) Utilizaremos os equipamentos e a equipe técnica e administrativa que forem necessárias para a perfeita execução dos serviços, comprometendo-nos desde já, a substituir ou aumentar a quantidade dos equipamentos e de pessoal desde que assim o exijam a FISCALIZAÇÃO.

e) Na execução das obras observaremos, rigorosamente, as especificações das Normas Técnicas Brasileiras, ou similares que permitam a obtenção de igual qualidade, bem como as recomendações e instruções da Fiscalização assumindo desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos, de conformidade com as Especificações, Normas e Padrões da PREFEITURA.

Local e data

Atenciosamente,

Assinatura do Titular Legal da Firma

Nome

Função

TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2021



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
SECRETARIA DE FINANÇAS
Setor de Licitação

ANEXO III – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO PMT Nº /2021

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE TEIXEIRA E A EMPRESA, PARA EXECUTAR OBRAS DE"

O **MUNICÍPIO DE TEIXEIRA**, entidade de Direito Público Interno, Órgão de Regime Jurídico Único, sediada á Rua xxxxxxxxxxxxxxxx, centro, TEIXEIRA- Estado da Paraíba, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº xxxxxxxxxxxxxx, representada neste ato pelo Senhor Prefeito Municipal xxxxxxxxxxxxxx, brasileiro, xxxxxx residente a rua xxxxxxxxxxxxxx Teixeira PB, portador do RG nº SSP- ... e CPF nº, doravante denominada de **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa, pessoa jurídica de Direito Privado, com sede na Rua, na cidade de, inscrita no CNPJ nº, por seu representante legal,, RG nº, CPF sob o nº, doravante denominada **CONTRATADA** celebram o presente **CONTRATO, TOMADA DE PREÇOS nº 00005/2021**, tipo menor preço, regime de execução do tipo MENOR PREÇO, regime de empreitada na modalidade de (artigo 6º, inciso VIII, alínea “b” c.c. artigo 10, inciso II, alínea “b”, ambos da Lei nº 8.666/93)), que obedecerá às disposições da e suas alterações e da Lei Complementar 123/2006, conforme alteração LC Nº 147/2014 e LC nº 155/2016. O presente contrato obedecerá, integralmente as disposições da Lei Federal n.º 8666/93 e suas alterações, e demais Legislações pertinentes à matéria, sob as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. – O objeto do presente **CONTRATO** é a Conforme planilha e proposta em anexo.

1.2 – (As obras e serviços deverão atender às normas, especificações e métodos da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e condições expressas neste instrumento, proposta, especificações técnicas.

1.3. A responsabilidade pela qualidade das obras, materiais e serviços executados ou fornecidos é da empresa contratada para esta finalidade, inclusive a promoção de



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
SECRETARIA DE FINANÇAS
Setor de Licitação

readequações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto ajustado;

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1. Os prazos para início e conclusão dos serviços ora contratados serão de:

- a) 02 (dois) dias úteis para o início da obra, após emissão da Ordem de Serviços;
- b) **150 (Cento e cinquenta) dias para conclusão**, contados da expedição da primeira Ordem de Serviços.
- c) **220 (duzentos e vinte) dias vigência do contrato**, contados da expedição da primeira Ordem de Serviços.

Parágrafo 1º - Os prazos parciais ou totais poderão ser prorrogados nos seguintes casos:

- a) Por ocorrência de circunstâncias imprevisíveis, prejudiciais ao normal desenvolvimento dos trabalhos, caracterizado como caso fortuito ou força maior;
- b) Pelo não cumprimento, por parte da **CONTRATANTE**, de obrigações contratuais que interfiram diretamente no andamento da obra;
- c) Por suspensão temporária da obra pela **CONTRATANTE**;
- d) Por eventual alteração substancial do projeto.

Parágrafo 2º - Ocorrendo uma das hipóteses acima, deverá a **CONTRATADA**, dentro do prazo máximo de 10 (dez) dias, a partir de sua verificação, endereçar à **CONTRATANTE**, os necessários pedidos de alterações de prazos, devidamente documentados, para julgamento de sua procedência, ficando a decisão final a critério da **CONTRATANTE**.

2.2. – O objeto contratual poderá ser acrescido ou reduzido de acordo com o disposto no art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93. A duração do Contrato obedecerá ao disposto no artigo 57 da Lei Federal n.º 8.666/93.

2.3. Este Termo de Contrato vincula-se ao Instrumento Convocatório da TOMADA DE PREÇO Nº 00005/2021 e seus anexos, identificado no preâmbulo acima, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição, e a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos;

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1. – A **CONTRATANTE** pagará, à **CONTRATADA** o valor de R\$ (.....), em moeda corrente nacional, conforme execução dos serviços.

3.1.1. O pagamento dos serviços será efetuado conforme autorização e liberação da concedente do recurso, com base em medição devidamente aprovadas, que será atestada pelo engenheiro da fiscalização da PREFEITURA;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
SECRETARIA DE FINANÇAS
Setor de Licitação

3.2. - Os serviços serão medidos, conforme autorização da Secretaria de Infra-Estrutura e Habitação, que para efeito de faturamento e cobrança, conforme execução das atividades repassadas à Contratada, a contar da apresentação da nota fiscal, devidamente confirmada pela Secretaria de Infra-Estrutura e Habitação, que ficará responsável pela fiscalização da obra. Se o término deste prazo coincidir com um dia sem expediente na Prefeitura, considerar-se-á como vencimento o primeiro dia útil imediato a este.

3.2.1. A medições apresentadas da execução dos serviços, deverá estar acompanhado com:

| |
|--|
| 1. BOLETIM MEDIÇÃO, devidamente atestada pelo engenheiro fiscal. Impressa de acordo com padrões do ÓRGÃO CONTRATANTE de acordo com cronograma físico-financeiro, relativo à parcela faturada. (Conferir sempre se os serviços faturados, correspondem aos serviços verificados pelo Relatório de Vistoria de Obras que acompanha o processo) |
| 2. MEMÓRIA DE CÁLCULO, devidamente atestada pelo engenheiro fiscal. |
| 3. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO de cada etapa(devidamente datado) |
| 4. NOTA FISCAL DOS SERVIÇOS, devidamente preenchida com os dados do destinatário(Nome, CNPJ, Endereço) e atestado pelo engenheiro fiscal. Deverá ter indicação a qual medição se refere e do processo licitatório, do nº contrato firmado. Quando tratar-se de Convênios deve ter: NUMERO CONVENIO, ANO, PROGRAMA, OBJETO CONVENIO. |
| 5. RECIBO- Discriminativo com todos os dados da Empresa, impresso próprio ou papel timbrado |
| 6. CONTRATO – Anexar cópia do Contrato da Obra(apenas na primeira medição); |
| 7. ADITIVOS DE CONTRATO – Anexar cópia de Termo Aditivo ao Contrato, se houver; |
| 8. ART de execução, emitida pelo CREA; |
| 9. Juntamente com a primeira medição, a Contratada deverá apresentar comprovação de matrícula da obra no Cadastro Específico do INSS - CNO - junto à Previdência Social. (<u>IN RFB 1.845/2018</u>). |
| 10. PROVA DE PAGAMENTO DO PESSOAL – Folha de pagamento ou outro comprovante de pagamento, assinado pelos funcionários e devidamente autenticada em Tabelionato, referente ao período de medição; |



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
SECRETARIA DE FINANÇAS
Setor de Licitação

| |
|---|
| 11. PROVA DE RECOLHIMENTO JUNTO AO INSS – Recolhimentos vinculados à Matrícula da Obra, devidamente autenticado em Tabelionato, GPS–Guia de Recolhimento Social; No caso da Empresa optar por retenção dos Encargos Previdenciários, deverá ser especificado no corpo da Nota Fiscal, desmembramento de materiais e mão-de-obra (este nunca inferior a 30,00% do valor da N.F.), e o destaque "Nota Fiscal sujeita à retenção de encargos previdenciários, conforme Instrução Normativa emitida pelo INSS"; |
| 12. PROVA DE RECOLHIMENTO JUNTO AO FGTS – Recolhimentos vinculados ao CNPJ da Empresa, devidamente autenticado em Tabelionato, - GFIP – Guia de Recolhimento do FGTS e Informações a Previdência Social; |
| 13. CERTIDÃO NEGATIVA DO FGTS – CRF - Certidão Negativa de Débitos da Empresa junto ao FGTS, em plena validade; |
| 14. PROVA DE REGULARIDADE COM A FAZENDA NACIONAL, relativos aos Tributos federal, inclusive contribuições previdenciárias, tanto no âmbito Federal quanto no âmbito d procuradoria da Fazenda Nacional |
| 15. PROVA DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA ESTADUAL (relativa ao ICMS), do domicílio sede da licitante, |
| 16. PROVA DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL do domicílio ou sede da interessada |
| 17. PROVA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS INADIMPLIDOS PERANTE A JUSTIÇA DO TRABALHO, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Incluído dada pela Lei nº 12.440, de 7.7.2011 – DOU de 8.7.2011 - Vigência: 180 (cento e oitenta) dias após a data de publicação desta Lei) |

3.3.1. - O pagamento somente será liberado mediante apresentação da nota fiscal de serviços e devida autorização da Secretaria de Infra-Estrutura e Habitação, com a descrição detalhada dos serviços prestados e confirmados pela fiscalização da Secretaria de Infra-Estrutura e Habitação. (MEDIÇÃO)

3.3.2. - A nota fiscal fatura com defeitos ou vícios, deverá ser retificada/substituída/complementada sendo que o prazo de pagamento reiniciará após a regularização, sem quaisquer ônus para a Contratante.

3.3.2.1.– O fornecedor contratado deverá apresentar junto com as Notas Fiscais e medição da obra para conferência da fiscalização de serviços, com a descrição detalhada dos serviços prestados e confirmados pela fiscalização.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
SECRETARIA DE FINANÇAS
Setor de Licitação

3.3.3. - A nota fiscal fatura com defeitos ou vícios, ou ainda aquela que não cumprir com o disposto no **item 14.1.1 do Edital**, deverá ser retificada/substituída/complementada sendo que o prazo de pagamento reiniciará após a regularização, sem quaisquer ônus para a Contratante.

3.3.4. No caso do não cumprimento do prazo estabelecido acima, as faturas serão atualizadas financeiramente pelo IGP-M (Índice Geral de Preços de Mercado, publicado pela revista Conjuntura Econômica da Fundação Getúlio Vargas), calculado “pró-rata die”, considerando-se o mês do efetivo pagamento e o mês da comprovação da regularidade da documentação fiscal apresentada;

CLÁUSULA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO

4.1. - A fiscalização do Contrato será exercida pela Secretaria de Infra-Estrutura e Habitação através dos técnicos e/ou outros profissionais indicados pela CONTRATANTE.

4.2. - A fiscalização poderá proceder qualquer determinação que seja necessária a perfeita execução dos serviços, inclusive terá poderes para supervisionar a execução dos serviços e especialmente para:

4.2.1 - Sustar os trabalhos de qualquer parte do projeto, sempre que considerar a medida necessária à boa execução da Obra;

4.2.2. - Recusar qualquer trabalho ou material que esteja em desacordo com os padrões exigidos pelas especificações, desenhos e demais documentos que fazem parte do presente CONTRATO;

4.2.3.- Decidir, por parte da **CONTRATANTE**, todas as questões que se levantarem no campo durante o andamento das obras;

4.2.4. - Entrar, em qualquer tempo, nos canteiros das obras;

4.2.5. - Definir, com o representante da **CONTRATADA**, em caso de força maior, alterações de seqüência dos trabalhos que forem julgados necessários ou convenientes.

4.3. - A fiscalização de que tratam os subitens anteriores não isenta a **CONTRATADA** das responsabilidades assumidas com a celebração do Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E CONTRATANTE:

5.1.-DA CONTRATADA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
SECRETARIA DE FINANÇAS
Setor de Licitação

5.1.1. - Disponibilizar o número mínimo de operários indicados no projeto básico nas unidades de serviço e nos horários definidos pelo mesmo.

5.1.2. - Todos os defeitos, erros, danos, falhas e quaisquer outras irregularidades ocorridas durante a execução das obras e provenientes de dissídio, negligência, má execução dos serviços ou emprego de mão-de-obra de qualidade inferior, serão refeitos pela **CONTRATADA**, exclusivamente à custa, dentro do prazo estabelecido pela **CONTRANTE**.

5.1.3. - Manter seus funcionários sempre identificados e uniformizados durante a execução dos serviços.

5.1.4. - Responder por quaisquer danos pessoais ou materiais ocasionados por seus funcionários em serviço, causados a terceiros ou a **CONTRATANTE**, mesmo quando utilizando equipamentos da **CONTRATANTE**.

5.1.5. - Não transferir a terceiros, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes do contrato.

5.1.6. - Manter nas frentes de serviço pessoa autorizada a atender e fazer cumprir as determinações dos fiscais do **MUNICÍPIO**.

5.1.7. - Sanar imediatamente quaisquer irregularidades ou defeitos verificados pela fiscalização da Secretaria de Infra-Estrutura e Habitação na execução dos serviços.

5.1.8. - Além das disposições acima, a empresa contratada estará sujeita às seguintes obrigações:

5.1.8.1. - Cumprir com o disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da CF/88, de acordo com a lei n.º 9.854/99, (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos).

5.1.8.2. - Informar imediatamente a Secretaria de Infra-Estrutura e Habitação verbalmente e por escrito, quaisquer problemas ocorridos durante a execução dos serviços

5.1.8.3. - Atender as solicitações da Secretaria de Infra-Estrutura e Habitação ou da fiscalização, de fornecimento de informações de dados sobre os serviços, dentro dos prazos estipulados.

5.1.8.4. - Cumprir integralmente o disposto no projeto básico.

5.1.8.5. - A Contratada deverá cumprir todas as disposições legais pertinentes a segurança do trabalho às quais estão sujeitos contratos de trabalho regidos pela CLT, independente pelo seu quadro de pessoal enquadrar-se nesta situação.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
SECRETARIA DE FINANÇAS
Setor de Licitação

5.1.9. O contratado deverá permitir o livre acesso de servidores da Prefeitura de Teixeira e do órgão concedente dos recursos, bem como dos órgãos integrantes do sistema de controle interno e externo a qual esteja subordinados a Prefeitura, e os documentos e registros contábeis da empresa contratada no que concerne a execução dos serviços vinculados a contratação em tela.

5.1.10. É obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5.2.-DA CONTRATANTE:

5.2.1. Efetuar o pagamento na forma convencionada no presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas as formalidades pactuadas;

5.2.2 Notificar à Contratada, imediatamente, sobre as faltas e defeitos observados na execução do especificado neste Contrato; e por qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;

5.2.3. Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel cumprimento do contrato;

5.2.4. prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Preposto ou Responsável Técnico da licitante vencedora;

5.2.5. acompanhar e fiscalizar o andamento da obra,

5.2.6. autorizar quaisquer serviços pertinentes à obra, decorrentes de imprevistos durante a sua execução, mediante orçamento detalhado e previamente submetido a CONTRATANTE através de sua equipe técnica e aprovado pela Administração, desde que comprovada a necessidade deles;

5.2.7. rejeitar qualquer serviço executado equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pelo município ou com as especificações constantes do Edital e seus anexos.

5.2.8. solicitar que seja feito o serviço recusado, de acordo com as especificações constantes do nos Projetos e anexos do Edital de Licitação.

CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES

6.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 a Contratada que inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação; ensejar o retardamento da execução do objeto; fraudar na execução do



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
SECRETARIA DE FINANÇAS
Setor de Licitação

contrato; comportar-se de modo inidôneo; cometer fraude fiscal; ou não mantiver a proposta;

6.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações acima discriminadas ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

6.2.1. advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

6.2.2. multa moratória de até 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 60 (sessenta) dias;

6.2.2.2. as penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

6.2.3. multa compensatória de até 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

6.2.3.1. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

6.2.4. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

6.2.5. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados e após decorrido o prazo da penalidade de suspensão do subitem anterior;

6.3. A aplicação de multa não impede que a Administração rescinda unilateralmente o Contrato e aplique as outras sanções cabíveis.

6.4. A recusa injustificada da Adjudicatária em assinar o Contrato, após devidamente convocada, dentro do prazo estabelecido pela Administração, equivale à inexecução total do contrato, sujeitando-a às penalidades acima estabelecidas.

6.5. A aplicação de qualquer penalidade não exclui a aplicação da multa.

6.6. Também fica sujeita às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

6.6.1. tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
SECRETARIA DE FINANÇAS
Setor de Licitação

6.6.2. tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

6.6.3. demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

6.7. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

6.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

6.9.. Aplicação

6.9.1. Pelo descumprimento das obrigações assumidas, o licitante estará sujeito as seguintes penalidades, assegurados o contraditório e a prévia defesa, ficando sob responsabilidade da PREFEITURA.

6.9.2 - MULTAS POR ATRASO CONTRATUAL: A multa global será calculada pela seguinte fórmula:

$$M = (0,01V / P) \times N$$

Onde:

M = Valor da multa em Reais;

V = Valor inicial do contrato em Reais reajustado;

P = Prazo contratual de execução, em dias corridos;

N = Números de dias corridos que exceder a data contratual marcada para entrega dos serviços, devendo no caso existir prorrogação, a contagem ser feita após a data da referida prorrogação.

6.9.3. - A multa, dependendo da PREFEITURA, poderá ser aplicada parcialmente, isto quando houver atraso na execução das parcelas, onde o valor de N, **seria o número de dias corridos** que exceder a data de término da referida parcela, no cronograma físico-financeiro da proposta e V o valor atualizado da parcela.

6.9.4. O descumprimento do prazo na implantação dos serviços, bem como as infringências das obrigações contratuais ensejará a aplicação de multas moratórias.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
SECRETARIA DE FINANÇAS
Setor de Licitação

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS EQUIPAMENTOS

7.1. A **CONTRATADA** compromete-se a reforçar seus equipamentos, seja espontaneamente, seja atendendo a pedido da **CONTRATANTE**, se ficar evidenciada a insuficiência dos equipamentos colocados na obra para cumprimento dos prazos contratuais ou em obediência às Especificações Técnicas.

Parágrafo Único – A complementação do equipamento em qualquer das hipóteses será feita sem ônus à **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA OITAVA – DA SUSPENSÃO DOS SERVIÇOS E DA RETOMADA DOS SERVIÇOS

8.1. A **CONTRATANTE** poderá em qualquer ocasião, suspender definitivamente ou temporariamente, no todo ou em parte, o serviço objeto do presente CONTRATO, através de comunicação por escrito à **CONTRATADA**.

8.2. Se a suspensão total ou parcial da obra, resultado de ato de vontade da **CONTRATANTE**, vier a prejudicar comprovadamente à **CONTRATADA**, poderá este, considerar rescindido o presente CONTRATO, caso em que se aplicará o disposto no título XIII, Artigo 47, sem que caiba à **CONTRATADA** direito de qualquer outra indenização ou acréscimo.

8.3. A **CONTRATADA**, após recebido o aviso de suspensão deve:

- 1 – Suspender os trabalhos na data fixada pelo aviso, e durante determinado por ele.
- 2 – Não emitir novas ordens ou sub - contrato para aquisição de materiais, serviços ou facilidades relacionados com os trabalhos suspensos, durante o tempo requerido pelo aviso.
- 3 – Fazer todo o esforço possível para obter a suspensão, em termos satisfatórios à **CONTRATANTE**, de todas as ordens, sub - contrato e contratos de aluguéis para o tempo que for determinado pelo período de suspensão.
- 4 – A menos que especialmente determinado de outra maneira no aviso, a **CONTRATADA** deve continuar a ser responsável pelas obras, incluindo as partes nas quais os trabalhos foram suspensos, não cessando no entanto as obrigações da **CONTRATANTE**, inclusive com o pagamento dos encargos com a manutenção da paralisação à **CONTRATADA**, enquanto perdurar a paralisação.

8.4.. Após o recebimento do aviso por parte da contratante, para retornar os trabalhos suspensos, a **CONTRATADA**, deve imediatamente fazê-lo dentro do prazo no aviso. Qualquer reclamação por parte da **CONTRATADA**, pela extensão do prazo que resultar da suspensão, deverá ser feita imediatamente à **CONTRATANTE**. Dentro do prazo de



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
SECRETARIA DE FINANÇAS
Setor de Licitação

10 (dez dias) contados do recebimento do aviso de retomada do trabalho, a contratada deverá submeter à aprovação da **CONTRATANTE** um novo cronograma de construção.

CLÁUSULA NONA – DA PRORROGAÇÃO

9.1. Quando for justificadamente necessário prorrogar o prazo contratual, o mesmo será feito nos termos do art. 57, da Lei 8.666/93, do prazo inicialmente contratado, sem que seja motivo de qualquer indenização financeira à Empreiteira, embora preservando o equilíbrio Econômico - Financeiro do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA REVISÃO CONTRATUAL

10.1. O valor contratual poderá ser revisto mediante solicitação da Contratada com vista à manutenção do equilíbrio econômico–financeiro do contrato na forma do artigo nº 65, Inciso II alínea d, da Lei nº 8.666/93, e observados os itens subseqüentes deste Edital;

10.2. As eventuais solicitações, observado o disposto no item anterior, deverão fazer-se acompanhar de comprovação de superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de conseqüências incalculáveis bem como de demonstração analítica de seu impacto, nos custos do Contrato.

10.3. - Não haverá reajustamento nos preços propostos, salvo, se por razões supervenientes, os prazos ultrapassarem o período de 12 (doze) meses e serão realizados conforme os procedimentos: a) O índice de reajuste será o Índice Nacional de Custo da Construção Civil - INCC, da coluna 35, da Fundação Getúlio Vargas, publicada na revista Conjuntura Econômica; b) A data base adotada será MÊS/ANO c) Para o cálculo do reajustamento será utilizada a seguinte fórmula: $R = V \times I - I_0 =$ onde: I - Valor do reajustamento calculado; V - Valor contratual das obras ou serviços a serem reajustados; I - Índice (INCC) da coluna 35 da FGV, correspondente a data do reajuste (12 meses da data base); I_0 - Índice (INCC) da coluna 35 da FGV, correspondente à data base.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – DA ACEITAÇÃO E RECEPÇÃO DA OBRA

11.1. A recepção da obra será precedida das verificações por parte da **CONTRATANTE**, para comprovação da perfeita execução e funcionamento de todos os serviços contratados.

11.2. A entrega da obra poderá ser feita parcialmente, à medida que cada parte for concluída.

11.3. Decorrido o prazo de (trinta) dias de conclusão das obras, comprovadamente em pleno e perfeito funcionamento, levar-se á o Termo de Recebimento Definitivo das Obras, sem renúncia, entretanto, do disposto no Código Civil a respeito da empreitada de mão-de-obra. A **CONTRATADA** deverá acompanhar e facilitar por todos os meios ao seu alcance, a comprovação da perfeita execução de todos os serviços contratados.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
SECRETARIA DE FINANÇAS
Setor de Licitação

CLÁUSULA DÉCIMA -SEGUNDA - DA RESCISÃO:

12.1 – O contrato será rescindido de pleno direito, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem qualquer espécie de indenização, nos casos previstos nos artigos 77 e 78, obedecendo, ainda, ao disposto nos artigos 79 e 80 da Lei Federal nº 8666/93.

12.2. Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII do citado art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a devolução de garantia, aos pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão e ao pagamento do custo da desmobilização.

12.3. - A rescisão de que trata os incisos I a XII e XVII do supracitado artigo, sem prejuízo das sanções descritas na Lei acarretará as consequências previstas nos incisos do art. 80 da Lei nº 8.666/93.

12.4. A rescisão administrativa será apreciada e precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, atendida a conveniência dos serviços, recebendo a CONTRATADA o valor dos serviços executados.

12.5. Constituem motivos para rescisão dos contratos:

12.5.1. O não cumprimento ou cumprimento irregular sistemático de cláusulas contratuais, especificações, planos de trabalhos, projetos ou prazos contratuais;

12.5.2. Atraso não justificado na execução dos serviços;

12.5.3 Paralisação da execução dos serviços sem justa causa ou prévia comunicação ao contratante;

12.5.4 O desatendimento das determinações regulares da fiscalização;

12.5.5 A decretação de falência ou instauração de insolvência civil;

12.5.6 A dissolução da sociedade;

12.5.7 Por razões de interesse público e alta relevância e amplo conhecimento, a contratante poderá promover a rescisão unilateral do contrato mediante notificação por escrito à contratada, que acontecerá com antecedência mínima de (trinta) dias;

12.5.8. A rescisão unilateral dar-se-á, sempre, tomando como termo final do contrato o último dia do mês, após o decurso do prazo determinado no item anterior;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
SECRETARIA DE FINANÇAS
Setor de Licitação

12.5.9. Qualquer que seja o fundamento da rescisão antecipada, responderá a garantia de fiel execução pelas obrigações da contratada, somente sendo liberada mediante comprovação de ter havido a rescisão dos contratos de trabalho do pessoal e satisfeitas todas as obrigações trabalhistas e previdenciárias.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1As despesas decorrentes da execução do contrato correrão à conta dos Recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2021 - xxxxxxxxxxxxxxxx

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO-

14.1.De conformidade com o disposto no art. 61, § 1º da Lei nº 8.666/93, o presente contrato será publicado, na forma de extrato, no Diário Oficial do Município.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - DA SUBCONTRATAÇÃO

15.1. Sempre que for julgado conveniente, de acordo com a Fiscalização poderá a CONTRATADA, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, sub-contratar partes da obra, serviço ou fornecimento, devendo, no caso, os ajustes de sub-contratações, serem aprovados pelo órgão licitante, a CONTRATADA, entretanto, será responsável perante o órgão licitante pelos serviços dos sub-contratados, podendo, no caso de culpa destes, e se os interessados nas obras o exigirem, rescindir os respectivos ajustes, mediante aprovação da PREFEITURA.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA - DO FORO

16.1. As partes elegem o Foro da comarca de Santa Luzia a que pertencer o município de Teixeira, para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente **CONTRATO**.

CLÁUSULA DÉCIMA- SETIMA –DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. O valor contratual poderá ser revisto mediante solicitação da Contratada com vista à manutenção do equilíbrio econômico–financeiro do contrato na forma do artigo nº 65, Inciso II alínea d, da Lei nº 8.666/93, e observados os itens subseqüentes deste Edital;

17.2. As eventuais solicitações, observado o disposto no item anterior, deverão fazer-se acompanhar de comprovação de superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de conseqüências incalculáveis bem como de demonstração analítica de seu impacto, nos custos do Contrato.

17.3. A **CONTRATANTE**, quando fonte retentora, descontará dos pagamentos que efetuar, os tributos a que esteja obrigado pela legislação vigente, fazendo o recolhimento das retidas nos prazos legais.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
SECRETARIA DE FINANÇAS
Setor de Licitação

O CONTRATO deverá ser registrado no CREA conforme determina a Lei Federal n.º 5.194, de 24 de dezembro de 1966, combinado com a Resolução n.º 194 de 22 de maio de 1970 do CONFEA.

E por estarem justos e contratados, mandaram datilografar o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual forma e teor, para um só efeito legal, que assinam com as testemunhas abaixo.

Teixeira- PB, de de 2021

Prefeito Constitucional de Teixeira
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1- _____ 2- _____





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
SECRETARIA DE FINANÇAS
Setor de Licitação

(Identificação da Licitação)
TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2021

À Prefeitura Municipal de Teixeira
Comissão Permanente de Licitação
ANEXO IV- MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

(Identificação da Licitação)

_____ (Identificação completa do representante da licitante), como representante devidamente constituído de _____ (Identificação completa da licitante ou do Consórcio) doravante denominado _____ (Licitante/Consórcio), para fins do disposto no item _____ do Edital Licitação _____ (completar com identificação do edital), declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar da _____ (identificação da licitação) foi elaborada de maneira independente _____ (pelo Licitante/Consórcio), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da _____ (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da _____ (identificação da licitação) não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da _____ (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da _____ (identificação da licitação) quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da _____ (identificação da licitação) não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da _____ (identificação da licitação) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da _____ (identificação da licitação) não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente,



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
SECRETARIA DE FINANÇAS
Setor de Licitação

informado, discutido ou recebido de qualquer integrante de _____ (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

_____, em ____ de _____ de _____

(representante legal do licitante/ consórcio, no âmbito da licitação, com identificação completa)





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
SECRETARIA DE FINANÇAS
Setor de Licitação

TOMADA DE PREÇOS N° 05/2021

À Prefeitura Municipal de Teixeira
Comissão Permanente de Licitação

ANEXO V-

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio do seu representante legal o (a) Sr (a) _____, portador(a) Carteira de Identidade _____ e do CPF nº _____ Declara, sob às penas da Lei, para fins do Tomada de Preços nº ____/____, que não foi declarada **INIDÔNEA** para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações, e que comunicaremos qualquer fato ou evento superveniente a entrega dos documentos de habilitação, que venham alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

_____, ____ de _____ de 2021 .

Assinatura e carimbo do licitante

.....

.....



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
SECRETARIA DE FINANÇAS
Setor de Licitação

ANEXO VI- MODELO DE DECLARAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2021

À Prefeitura Municipal de Teixeira
Comissão Permanente de Licitação

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DISPOSTO NO INCISO XXXIII, DO ART. 7º. DA CF/88

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio do seu representante legal o (a) Sr (a) _____, portador(a) Carteira de Identidade _____ e do CPF nº _____ Declaro, sob as penas da Lei, para fins desta licitação, que cumpre com o disposto no inciso XXXIII, do art. 7º. da Constituição da República Federativa do Brasil, bem como comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação.

“Art.7º, XXXIII, da CF/88 – proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos.”

_____, ____ de _____ de 2021 .

Assinatura e carimbo do licitante



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
SECRETARIA DE FINANÇAS
Setor de Licitação

ANEXO VII- MODELO DE DECLARAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2021

À Prefeitura Municipal de Teixeira
Comissão Permanente de Licitação

**DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
(MODELO)**

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio do seu representante legal o (a) Sr (a) _____, portador(a) Carteira de Identidade _____ e do CPF nº _____, para fins de participação no Processo Licitatório Modalidade **Tomada de Preços nº 05/2021**, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a). _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ (órgão expedidor: _____ e do CPF nº _____, DECLARA, para fins legais, ser microempresa / Empresa de pequeno porte, nos termos da legislação vigente.

(local e data) _____, _____ de _____ de _____

(representante legal, assinatura)



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
SECRETARIA DE FINANÇAS
Setor de Licitação

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021

À Prefeitura Municipal de Teixeira
Comissão Permanente de Licitação

ANEXO VIII-

MODELO DE DECLARAÇÃO EXPERIÊNCIA E DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

À: ____ (Entidade de Licitação) ____
Endereço: ____

Ref.: Proposta para execução das obras do ____ (nome da obra) ____.

Prezados Senhores,

Tendo examinado o Edital nº ____ (inserir o nº) ____, eu, ____ (nome do profissional) ____, portador da carteira e registro o CREA número ____, declaro estar ciente e de acordo com a minha indicação pela empresa ____ (razão social da Empresa Licitante) ____, como responsável técnico pelos trabalhos objeto da licitação em referência.

Nos termos do edital, informo abaixo a minha experiência:

| ITEM Nº | DESCRIÇÃO DA OBRA | Nº REGISTRO NO CREA | EMPRESA EXECUTORA |
|---------|-------------------|---------------------|-------------------|
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |

(Local e Data) _____

Profissional
(nome e assinatura)



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
SECRETARIA DE FINANÇAS
Setor de Licitação

Empresa Licitante
(responsável - nome, cargo e assinatura)

TOMADA DE PREÇOS N° 05/2021

À Prefeitura Municipal de Teixeira
Comissão Permanente de Licitação

ANEXO IX-

**MODELO DE DECLARAÇÃO QUE ASSUME AUTENTICIDADE E VERACIDADE
DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS.**

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio do seu representante legal o (a) Sr (a) _____, portador (a) Carteira de Identidade _____ e do CPF nº _____ DECLARA que estar ciente das condições da licitação, que assume a responsabilidade pela autenticidade e veracidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-se às penalidades legais e a sumária desclassificação da licitação, e que fornecerá quaisquer informações complementares solicitadas pela CPL;

Local e data,

Carimbo (ou nome legível) e assinatura do Representante legal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
SECRETARIA DE FINANÇAS
Setor de Licitação

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2021

À Prefeitura Municipal de Teixeira
Comissão Permanente de Licitação

ANEXO X-

MODELO DE DECLARAÇÃO QUE EXECUTARÁ A OBRA DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio do seu representante legal o (a) Sr (a) _____, portador(a) Carteira de Identidade _____ e do CPF nº _____ DECLARA Que executará as obras de acordo com o projeto de engenharia, as especificações técnicas e as normas da ABNT e demais normas emanadas pela Prefeitura Municipal de Teixeira/PB, que serão tomadas todas as medidas necessárias para assegurar um controle adequado da qualidade da obra.

Local e data,

Carimbo (ou nome legível) e assinatura do Representante legal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
SECRETARIA DE FINANÇAS
Setor de Licitação

TOMADA DE PREÇOS N° 05/2021

À Prefeitura Municipal de Teixeira
Comissão Permanente de Licitação

ANEXO XI-

**MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO
SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA**

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio do seu representante legal o (a) Sr (a) _____, portador(a) Carteira de Identidade _____ e do CPF nº _____ DECLARA Declaração de que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Local e data,

Carimbo (ou nome legível) e assinatura do Representante legal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
SECRETARIA DE FINANÇAS
Setor de Licitação

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2021

À Prefeitura Municipal de Teixeira
Comissão Permanente de Licitação

ANEXO XII-

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio do seu representante legal o (a) Sr (a) _____, portador(a) Carteira de Identidade _____ e do CPF nº _____ Declaro que em sua contratação irá promover e cumprir a Gestão dos Resíduos Sólidos, conforme estabelece a Resolução do CONAMA nº 307, de 5 de julho de 2012 (alterada pela Resolução 448/2012). E, ainda, que irá observar, prevenir e fazer cumprir os artigos 46, 49 e 60 da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente.

local e data) _____, _____ de _____ de _____

(representante legal, assinatura)



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
SECRETARIA DE FINANÇAS
Setor de Licitação

TOMADA DE PREÇOS N° 00005/2021

À Prefeitura Municipal de Teixeira
Comissão Permanente de Licitação

ANEXO XIII-

MODELO DE DECLARAÇÃO QUE DISPORÁ, POR OCASIÃO DA FUTURA CONTRATAÇÃO

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio do seu representante legal o (a) Sr (a) _____, portador(a) Carteira de Identidade _____ e do CPF nº _____ DECLARA que disporá, por ocasião da futura contratação, das instalações, aparelhamento e pessoal técnico considerados essenciais para a execução contratual.

Local e data,

Carimbo (ou nome legível) e assinatura do Representante legal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
SECRETARIA DE FINANÇAS
Setor de Licitação

TOMADA DE PREÇOS N° 005/2021

À Prefeitura Municipal de Teixeira
Comissão Permanente de Licitação

ANEXO XIV-

MODELO DE DECLARAÇÃO MÃO DE OBRA LOCAL

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio do seu representante legal o (a) Sr (a) _____, portador(a) Carteira de Identidade _____ e do CPF nº _____ DECLARA que disporá, em sendo contratada, empregarei residentes do município onde a obra será executada, em pelo menos 10% (dez por cento) da mão de obra total necessária, em obediência ao inciso IV, do art. 12, da Lei nº 8.666/93.

Local e data,

Carimbo (ou nome legível) e assinatura do Representante legal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
SECRETARIA DE FINANÇAS
Setor de Licitação

ANEXO XV- COMPROVANTE DE RETIRADA DE EDITAL

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2021

NOME: _____

CNPJ/CPF: _____

FONE: _____ email _____

ENDEREÇO: _____

CIDADE: _____ ESTADO: _____

DECLARAÇÃO:

DECLARAMOS HAVER RETIRADO O EDITAL REFERENTE AO PROCESSO ACIMA CITADO, BEM COMO TODOS OS ELEMENTOS NECESSARIOS A PARTICIPAÇÃO NESTA LICITAÇÃO, E QUE TOMAMOS CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES E EXIGENCIAS DA MESMA.

RECEBIDO EM ____/____/2021

Assinatura e Carimbo
Representante Legal da Empresa